

# **DE SENHORES A TROCADORES DE CEBOLA**

**Estudo sobre as Representações de Fazendeiros  
na Região de Cravinhos São Paulo**

**José Carlos de Sabóia**

**Dissertação de Mestrado  
defendida no Conjunto de  
Antropologia do Departamento  
de Ciências Sociais do IFCH -  
Universidade Estadual de Campinas  
em Agosto de 1978**

Sa13d

1723/BC

DE SENHORES A TROCADORES: DE CEBOLA

Estudo sobre Representações de Fazendeiros  
da Região de Cravinhos, São Paulo

José Carlos de Sabóia

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Conjunto de Antropologia do  
Departamento de Ciências Sociais

IFCH - UNICAMP

- 1978 -

Classif.	T
Autor	La 13d
V	Ex.
Ex	
Tombo BC'	1723

CM-00030919-0

... ..  
 ... ..  
 ... ..  
 ... ..

... ..  
 ... ..  
 ... ..  
 ... ..

"O fazendeiro era situado numa  
posição de senhor"

"Nós estamos na agricultura tro-  
cando cebola, estamos trabalhan-  
do para as fábricas de adubo"

(Depoimentos dos fazendeiros)

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO . . . . .	I
CAPÍTULO I - A TRANSIÇÃO: DO CAFÉ À DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS. . . . .	01
- <u>Caracterização da Região</u> . . . . .	01
- <u>O Município</u> . . . . .	07
CAPÍTULO II - OS TROCADORES DE CEBOLA. . . . .	22
CAPÍTULO III - O COLONO: EXPLORAÇÃO E IDEALIZAÇÃO. . .	66
- <u>Os Limites da Acumulação</u> . . . . .	78
- <u>Os Limites da Relação Contratual</u> . . . . .	85
- <u>A Extinção do Colonato</u> . . . . .	95
CAPÍTULO IV - FAZENDEIROS E TRABALHADORES "VOLANTES": O RECONHECIMENTO DO CONFLITO . . . . .	108
- <u>Produtividade e Ganho do Trabalhador</u> .	127
CAPÍTULO V - A RESOLUÇÃO DO CONFLITO . . . . .	138
- <u>O Significado do Estudo dos Autos</u> . . . . .	146
- <u>O Surgimento das Reclamações Trabalhis-</u> <u>tas</u> . . . . .	149
- <u>Um Processo de Reclamação Trabalhista e</u> <u>sua Tramitação</u> . . . . .	153
- <u>Os Depoimentos, seu Significado e Con-</u> <u>tradições</u> . . . . .	165
- <u>O Que é o Trabalhador Volante, Segundo</u> <u>os Proprietários Rurais</u> . . . . .	178
- <u>Quem é o Patrão?</u> . . . . .	183

## AGRADECIMENTO

Conversar com fazendeiros desconfiados com pessoas estranhas e que no ano da realização da pesquisa - 1974 - diziam não mais acreditar no Governo naquilo que diz com relação à agricultura, parecia ser um trabalho árduo e cansativo, se não impossível. Apesar de céticos e descrentes com relação a qualquer tipo de estudo eles pareciam gostar de contar suas histórias. Eu os ouvi com atenção e respeito. Tomei muito do tempo de cada um deles em conversas - entenda-se entrevistas - alongadas e repetidas. Sou-lhes grato pelo que aprendi da realidade em que vivem e do que pensam sobre ela.

Os empreiteiros de mão-de-obra, arredios a qualquer contato pelo receio da fiscalização, que não existe, ajudaram-me a compreender aquilo que os fazendeiros não tinham dito. Alguns deles foram ousados e confiaram no pesquisador. Agradeço-lhes o tempo gasto.

Difícilmente esta pesquisa poderia ser realizada nestas condições favoráveis se não fosse o interesse e carinho de Clélia Osakabe que com paciência introduziu-me na rede de relações de um dos fazendeiros e de um empreiteiro de mão-de-obra. A Clélia a reafirmação de minha admiração e amizade.

Mesmo correndo o risco de esquecer de mencionar muitas pessoas que me ajudaram, não desisto de dizer o nome de alguns: Isaac Miguelson, advogado trabalhista, pela maneira amigável com que me fez entender os mecanismos sutis da Justiça do Trabalho; Carlos Benedini, engenheiro-agrônomo da DIRA de Ribeirão Preto, pela compreensão que teve em minha lenta aprendi-

zagem da agricultura regional; Sérgio Vassimon, sociólogo da Secretaria da Agricultura de São Paulo, pelas indicações dadas sobre as transformações ocorridas na agricultura do Estado de São Paulo; Antônio Crispim da Cruz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cravinhos, por me fazer ver o que não tinha percebido nos discursos dos meus entrevistados.

Aos professores e amigos do Conjunto de Antropologia do IFCH da Unicamp, a minha amizade pela convivência e estímulo.

Gilles e Rose aceitaram a minha convivência durante todo esse período final de redação de tese, por serem pacientes e amigos, meu carinho e amizade.

A Lourdinha Serra, Terezinha, Milton e Lourdinha Moraes, que participaram da correria final datilografando, mimeografando e resolvendo dificuldades burocráticas, minha gratidão.

À Universidade Federal do Maranhão, onde licio, especialmente aos colegas do Departamento de Sociologia e Antropologia e à Coordenação de Pós-Graduação que possibilitaram e estimularam a realização desta tese sou muito grato.

A Rui Luna que resolvendo os problemas do distante cotidiano de São Luis possibilitou a permanência em São Paulo, minha amizade.

Com Verena Martinez-Alier, minha orientadora de tese, iniciei-me na aprendizagem dos problemas rurais brasileiros através de sua constante preocupação crítica e interesse durante todo o período de elaboração desta tese. Minha gratidão e amizade.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa objetiva a compreensão e explicação das transformações ocorridas nas relações sociais de trabalho a partir da extinção do regime do colonato e surgimento do trabalhador assalariado volante (1) na forma como são representadas pelos fazendeiros e usineiros (2). A pesquisa foi realizada junto a um grupo de fazendeiros do município de Cravinhos na região de Ribeirão Preto e faz parte de um estudo mais abrangente que inclui as representações de trabalhadores ex-colonos e atuais "volantes" sobre as relações de trabalho (3).

O discurso dos fazendeiros sobre as relações de trabalho está assentado na experiência individual e participação no processo de produção e só é compreensível a partir da explicitação das próprias condições materiais e da organização da produção em que foi originado.

Os vinte e dois fazendeiros entrevistados, na sua quase totalidade, estão à frente do empreendimento agrícola desde a década de quarenta. Têm a uni-los, além de outras características, o fato de serem herdeiros de propriedades cujas áreas variam entre 70 a 350 alqueires, sendo que somente um deles é proprietário de uma área superior a 1.000 alqueires de terra.

Como herança ganharam a terra e, de sobra, uma cultura de produtividade em declínio com cafezais com mais de cinquenta anos de idade. As crises nos preços do café determinam a diversificação da estrutura produtiva das propriedades através de investimentos em novas culturas com demanda no mercado interno, principalmente. A organização da força de trabalho sob o regime do colonato dá lugar ao trabalho assalariado

já sob a forma de "volante".

As representações dos proprietários entrevistados sobre estas transformações têm como pano de fundo as contradições do presente. Porém, ao mesmo tempo, as estratégias do presente são baseadas, ao nível do discurso, na avaliação do passado. Desta forma, todas as informações contidas neste discurso são contextualizadas e situacionais constituindo o reflexo de interesses divergentes e de distintas épocas.

Este discurso se apresenta ainda sempre circunscrito às situações de crise que, são apresentadas ao pesquisador como sendo as causadoras de todos os males.

Assim, quando se referem às condições em que a produção é comercializada a elas é atribuída o processo de descapitalização a que estão sujeitos.

Ao tecerem considerações sobre a produtividade da mão-de-obra ou sobre o comportamento reivindicatório do trabalhador o mesmo tipo de causalidade é afirmado. Nas formas de apreensão da realidade há uma ênfase total em determinados aspectos tratados naquele momento e elimina-se as contradições que lhes são inerentes. (4)

Explicar os diferentes níveis de contradição que envolvem o conjunto de representações dos fazendeiros sobre as transformações ocorridas a partir da extinção do colonato constitui a preocupação básica desta pesquisa.

Ao elaborar as primeiras formulações sobre a pesquisa objetivava explicar uma questão que sempre despertou meu interesse: esclarecer como se manifesta na atualidade o poder político e econômico dos proprietários de terra historicamente resguardado nas relações sociais de produção de cunho patrimonial. (5)

As análises sobre a decadência da oligarquia cafeeira e da redução e perda de sua posição hegemônica na economia paulista não são conclusivas sobre a atual posição desse segmento de produtores rurais descendentes dos grandes produtores de café do passado. Estudar as relações sociais de produção deste setor se constitui assim uma tentativa de contribuir para o entendimento das análises estruturais já realizadas.

No trabalho de campo o contato com os fazendeiros colocou novos problemas e dúvidas. O grupo de fazendeiros entrevistado não só se considera vítima do processo de comercialização dos produtos agrícolas mas, além disso, mostra-se sem condições financeiras de intensificar os níveis de produtividade das propriedades. Esta condição de produtores descapitalizados e a constante oposição surgida em seus discursos com relação aqueles proprietários, "industriais de São Paulo", que têm muito dinheiro de "incentivos fiscais" para "tocar" suas propriedades que são consideradas as cinco melhores do município levou-me à procura destes proprietários que, por serem absenteístas, possibilitaram o acesso apenas a seus administradores. Apenas um deles, possuidor da maior propriedade do município, foi entrevistado.

As diferenças entre os dois tipos de empreendimentos agrícola são realçadas pelo grupo de fazendeiros residentes em Cravinhos e que se denominam de "tradicionais" (6). Além do dinheiro, os grandes fazendeiros "industriais de São Paulo", "nada entendem de agricultura".

Como uma grande parte dos entrevistados são fornecedores de cana de açúcar para as usinas do vizinho município de Serrana e havia uma grande recorrência no discurso destes fazendeiros às relações assimétricas com aqueles como uma explicação

para a posição financeira em que se encontram, necessario se fez conseguir captar a versão dos usineiros (7). Com muita dificuldade foram conseguidas entrevistas com tres deles. As informações dadas pelos usineiros foram utilizadas nesta análise esporadicamente e como uma forma de explicar situações que ficariam obscuras e ilustrar melhor certos aspectos do comportamento dos fazendeiros.

Uma vez que as relações de trabalho são mediadas atualmente pelo empreiteiro de mão-de-obra chegando a haver total desconhecimento por parte dos fazendeiros com relação aos trabalhadores que trabalham em suas propriedades, com excessão de apenas tres dos entrevistados, tornou-se premente definir o papel deste intermediário. A compreensão dos mecanismos de manipulação utilizados pelos fazendeiros na maior exploração dos trabalhadores só foi possível perceber através dos doze empreiteiros entrevistados. Apenas alguns fragmentos deste material coletado junto aos empreiteiros foram utilizados aqui também como meio de melhor explicitação do discurso dos fazendeiros.

A relação de trabalho é representada, tanto por fazendeiros quanto por empreiteiros de mão-de-obra, como tensa e conflituosa sendo o trabalhador caracterizado como "irresponsável" ou "safado" em virtude de seu comportamento reivindicatório. Os conflitos não são resolvidos em termos pessoais e, sim, na justiça do trabalho através da mediação do sindicato dos trabalhadores rurais. O entendimento das formas de resolução do conflito exigiu um levantamento das reclamações trabalhistas feitas por trabalhadores contra fazendeiros e empreiteiros na Justiça do Trabalho. Na presente análise tomei somente um processo de reclamação trabalhista e sobre ele teçi considerações que são pertinentes aos demais.

A compreensão e análise do discurso dos fazendeiros teria se tornado mais problemática se não tivesse surgido a possibilidade de ouvir as demais versões que ajudaram a perceber a explicar melhor a coerência e incoerência das posições dos fazendeiros. No entanto, foi através da versão dos dominados, isto é, dos trabalhadores, através do contínuo acompanhamento do que eles diziam sobre os "patrões" na pesquisa sobre "o mundo do volante" (8) que as contradições dos fazendeiros melhor se revelaram.

O trabalho de campo foi realizado no período compreendido entre o mes de março de 1974 a janeiro de 1975.

NOTAS

- (1) Ver Sabóia, L.H., 1978
- (2) O conceito de "fazendeiro" será utilizado aqui segundo a definição de Ruy Miller Paiva, 1952, "A agricultura nesse Estado (SP) é organizada em base de fazendas de tamanho médio nas quais os "fazendeiros" chamam a si, a função de empresários da exploração, arcando com os riscos a que está sujeito o capital empatado, e fiscalizando a execução de todos os trabalhos aí executados, seguindo seus conhecimentos técnicos e seus conceitos de ordem e disciplina".
- (3) Ver Sabóia, op.cit.
- (4) Verena Martinez Alier ao analisar a atitude de mulheres - trabalhadoras rurais - que "professam duas interpretações diferentes da realidade", diz, "Uma questão importante é em que medida elas são particulares a indivíduos particulares e atribuíveis a diferentes experiências de vida, ou são parte integrais de uma visão de mundo, uma ou outra vindo à tona de acordo com as circunstâncias". Alier, 1977.
- (5) Ver, Ianni, 1973, pgs. 184 a 198; Ianni, 1968, pg. 49; Cardoso, 1969, cap. X e Oliveira, 1977, pgs. 29 a 38.
- (6) Essa é a forma como o grupo de fazendeiros entrevistados se representam.
- Todas as vezes que essa categoria for utilizada no decorrer da pesquisa não o será como categoria analítica. É interessante ver a respeito: Martins, 1975, caps. I e II e Duarte e Queda, 1974.
- (7) Ver Gnaccarini, 1972
- (8) Ver Sabóia, L.H., op. cit.

## CAPÍTULO I

## A TRANSIÇÃO: DO CAFÉ À DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS

Caracterização da Região

O declínio da cafeicultura na região da Alta Mogiana veio a se acentuar a partir da década de trinta, quando sua "participação em todas as novas plantações do Estado parece haver declinado ainda mais".(1)

A crise do preço do café no comércio internacional em 1929 e durante a Segunda Guerra Mundial levou os agricultores ao abandono e à erradicação de cafeeiros em larga escala. A erradicação da zona velha de cafeicultura deveu-se também ao fato do baixo rendimento do cafezal velho e dos altos custos de formação e manutenção do cafezal novo.

O período compreendido entre a primeira crise e a segunda - 1930/45 - caracterizou-se pela eliminação dos cafeeiros em todo o Estado de São Paulo, atingindo porém de uma forma mais radical as zonas então velhas como a de Ribeirão Preto, que teve o maior índice de abandono dos cafeeiros, juntamente com as regiões da Mogiana e Centro. Em 1943, escreveu um autor:

"Qualquer pessoa que percorre nossas antigas zonas cafeeiras pode dar conta da devastação que se processou nos cafezais. Fazendas houve em que a totalidade de cafeeiros foi arrancada para ceder lugar a outras culturas; em outras desapareceu grande parte da lavoura, só restando aquela considerada melhor". (2)

Na década de cinquenta essa região já tinha uma cultura de café com "a idade modal dos cafeeiros muito avançada"(3), pois o café foi introduzido aí no final do século XIX e início do atual. A não renovação dos cafezais, em decorrência das crises cíclicas que atingiram o

preço do café fez com que, no ano de 1958, se situassem na região as porcentagens mais elevadas de plantações com mais de cinquenta anos atingindo um índice de 64% contra 21% da região Mogiana, a segunda no Estado. Em 1958, as regiões da Alta Mogiana e Mogiana, que foram as maiores produtoras do Estado no início deste século, participavam com apenas 13% dos cafeeiros do Estado.

Apesar disso, no período 1949/58 a cafeicultura nas zonas velhas beneficiou-se com 33% de todos os cafeeiros plantados no Estado de São Paulo. A explicação para este fato pode ser buscada no estímulo das cotações de preços mais altas que o café teve neste período, principalmente nos anos de 1950 e 1954. As erradicações, no entanto, continuam e em 1962 a região da Alta Mogiana ocupou o terceiro lugar entre as demais na erradicação de cafeeiros com 12,2 milhões de pés erradicados.

É de se observar, no entanto, que esse novo surto da cultura cafeeira nas zonas tipicamente velhas como a de Ribeirão Preto e que não dispunham de terras novas dá-se não mais nas condições de cultura homogênea, isto é, de quase monocultura, que a distinguiu das demais culturas tidas como de subsistência, excetuando-se o algodão.

A preocupação com um melhor dimensionamento dos fatores econômicos, tanto em termos do capital quanto da força de trabalho, constituiu-se o ponto de referência dos estudos e das diretrizes e técnicas com relação ao café neste momento.

"As novas variedades (do café) e os métodos racionais de exploração foram os principais fatores que encorajaram e permitiram o estabelecimento dessas culturas (de café), principalmente aquelas da chamada "zona velha" de São Paulo". (4)

Há na região uma maior intensificação de troca dos cafezais

velhos por novos e/ou uma seleção de atividades agro-pecuárias que pas-  
sarão a substituir o café ou a combinar-se com ele. A agricultura na Re-  
gião de Ribeirão Preto veio a ter, então, uma definição em termos das  
demandas do mercado interno resultando uma grande diversidade de produção.

O crescimento dos centros urbanos "contribuiu para ampliar  
e diversificar o mercado de produtos agrícolas; isso deu origem às cultu-  
ras comerciais" necessárias para abastecer os centros urbanos. (5) Os reduzi-  
dos rendimentos dos cafezais mais antigos e as crises mundiais que fize-  
ram os preços do café descerem acabaram por tornar mais vantajoso intro-  
duzir outras culturas nas propriedades. Aos poucos a participação do café  
na renda bruta da agricultura paulista foi diminuindo.

"Essa menor participação deve-se não unicamente à queda ve-  
rificada na renda do café mas também à crescente importância  
de outros produtos da nossa agricultura - gado, cereais,  
etc. - que têm sido favorecidos pelo alargamento que vem o-  
correndo em nosso mercado interno". (6)

Além da baixa produtividade do café nestas antigas zonas,  
a abertura de frentes até o Estado do Paraná com uma produtividade que  
chega ao dobro daquela, sendo portanto mais competitivas, dá sentido ao  
processo de diversificação de culturas nas zonas velhas.

A redução verificada na área de cultivo de produtos de exporta-  
ção no Estado deveu-se, no período de 1948 a 1962, não só à erradicação  
do café mas também à grande redução da área algodoeira. Portanto, à insta-  
bilidade pelas flutuações de preço destes produtos os proprietários con-  
trapõem uma estrutura produtiva diversificada em suas propriedades, obje-  
tivando uma maior estabilidade e menor vulnerabilidade às oscilações de  
preço. Assim, produtos como o arroz e o milho, que antes eram produtos de

subsistência plantados apenas para atender às necessidades imediatas, tornam-se comerciais.

Outra tendência é apontada para este período:

"A expansão do uso das práticas racionais pela agricultura de São Paulo tem atuado no sentido de mudar o processo de exploração, fazendo-o passar gradativamente do extensivo para o intensivo. Essa transformação ... que vem ocorrendo mais acentuadamente nestes últimos 15 anos, não tem se manifestado de modo uniforme para todas as culturas". (7)

Somente a partir do ano de 1954 é que se percebe um maior consumo de fertilizantes, o que se constitui um indicador da preocupação com o esgotamento das terras, até então exploradas sem preocupação com as práticas de conservação do solo e de rotação de culturas. O exemplo melhor pode ser buscado na própria cultura do café que, após o término da incorporação de terras virgens férteis, teve sua produtividade sensivelmente afetada, "uma vez que passou a se utilizar das terras cansadas sem que o agricultor substituisse o processo rotineiro de plantio por outros mais evoluídos que auxiliassem a cultura a equilibrar aquela desvantagem de passar dos solos férteis para os esgotados". (8)

Se tomarmos somente a sub-região de Ribeirão Preto, formada por dezesseis municípios - entre os quais o de Cravinhos - constata-se, através de pesquisa realizada pela Secretaria de Agricultura, que o uso do solo nas 4580 propriedades pesquisadas é bastante diversificado o que pode ser expresso no índice de 33,30% para culturas permanentes. É importante observar que 30,20% da área das propriedades é formada de pastagens, o que por si só é altamente indicativo da transformação de terras roxas já esgotadas em pastagens. Em termos empresariais essa atividade manifes-

ta a preocupação com uma renda fixa mensal através da produção de leite e de organizar a estrutura produtiva em torno de uma atividade que basicamente prescindir de mão de obra. Não só o esgotamento do solo mas também a escassez de mão de obra e os custos mais altos no processo de produção parecem condicionar a opção dos fazendeiros pela pecuária nesta região.

Principais culturas da sub-região de Ribeirão Preto, segundo a área ocupada e o nº de municípios em que são cultivadas. (foram pesquisados 12 dos 16 municípios da sub-região)

<u>Culturas Anuais</u>	<u>Área (ha)</u>	<u>Nº de Municípios</u>
cana de açúcar	63.701	11
milho	47.468	12
arroz	27.585	12
algodão	8.364	10
feijão	2.396	8
amendoim	2.355	9
soja	1.054	5
mandioca	230	2
abacaxi	100	1
tomate	70	1
<u>Culturas Perenes</u>	<u>Área (ha)</u>	<u>Nº de Municípios</u>
café	8.006	10
citros	2.044	4
mangueira	1.210	1

Fonte: Plano Regional de Assistência Técnica à Agricultura (9)

Além das que constam do quadro as outras atividades que caracterizam o uso do solo na sub-região são: reflorestamento - 8,90%, florestamento - 4,10, terras ociosas - 18,00%. As culturas anuais caracterizam-se pela menor utilização de mão de obra e por maiores possibilidades de mecanização. O café, apesar de ser a principal cultura perene, tem sua área menor que a do algodão, quarta cultura anual em utilização de área.

No período compreendido entre 1934 e 1950 há um decréscimo na população rural da chamada zona velha em decorrência do movimento dessas populações para novas áreas de café. Neste intervalo a população rural da Região de Ribeirão Preto decresceu em 2,6%. (10)

Um fator importante na implantação de culturas diversificadas é o da relação cultura e necessidade de mão-de-obra que ela requer. Com excessão da cultura da cana de açúcar, que requer quase tanta mão-de-obra por hectare que o café, todas as demais implantadas na região utilizam menos trabalho que o café.

Já em 1952 constata-se a escassez de mão-de-obra na região:

"... em muitas regiões, além de outros fatores, a falta de braços contribuiu, em parte, para esse atraso (nas colheitas), haja visto o preço que está sendo pago pela colheita a trabalhadores avulsos, isto é, de Cr\$ 30,00 a Cr\$ 40,00 por saca de coreja. Todavia, para colonos, essa despesa vai de Cr\$ 15,00 a Cr\$ 20,00." (11)

A região de Ribeirão Preto é citada como uma destas. Uma outra fonte afirma que a Alta Mogiana, em 1958, apresenta, o mais alto custo de mão-de-obra e uma intensidade de aplicação de trabalho por hectare inferior à média, o que resultaria no fato de que o rendimento é o mais baixo do Estado. (12)

Os estudos sobre a concentração da posse da terra na zona fisiográfica de Ribeirão Preto situam-na numa faixa de concentração forte a muito forte. Segundo as conclusões de um destes estudos (13), na DIRA - Divisão Regional de Ribeirão Preto - de Ribeirão Preto mais de um quarto dos estabelecimentos rurais ocupam menos de 0,2% da área e mais de metade da área é ocupada por apenas cerca de 4% do número de estabelecimentos. Na classe de menos de 5ha., para as sub-regiões, o máximo está em Ribeirão Preto - 41,18% e na classe de 50ha. também com 54,42%.

"A distribuição da terra na região de Ribeirão Preto exhibe algumas características de um sistema de latifúndio-minifúndio, uma vez que 55% da mesma está concentrada em mãos de somente 4% dos proprietários, enquanto 69% das propriedades contêm unicamente 8% da terra da área".

De uma maneira geral, como veremos a seguir, o município estudado possui as mesmas características que se observa para a sub-região de Ribeirão Preto.

### O Município

De acordo com um registro da história do município de Cravinhos do início da década do vinte, "é em sua quase totalidade coberto de verdadeiros oceanos de cafeeiros" e que este produto "que é o principal e cuja média coloca-o em primeiro lugar entre todos os municípios do Estado...". (14)

Mas, segundo disse um fazendeiro, em 1929 "houve a grande crise, os fazendeiros estavam todos endividados. A saca de café de 150 mil reis veio para 50 reis e neste momento os colonos não protestaram". (15)

A crise desencadeada a partir daí trará profundas consequências econômicas até o final da Segunda Guerra Mundial:

"De 1929 a 1945 foi o período de duração da crise para os fazendeiros. Nesta época muitos fazendeiros perdem terra".

A crise de 1929 teve importantes consequências que levaram a transformações no uso e posse da terra. A primeira delas foi a divisão de grandes propriedades falidas "em pequenos lotes vendidos a ex-colonos" que vieram a transformar-se em pequenos sítios, caso da fazenda Dumont que "de quase 11 mil alqueires de terra foi retalhada. Em 1936, "conta um fazendeiro, "meu pai, ex-colono, comprou um pequeno sítio". Uma segunda alteração importante foi a eliminação de cafeeiros e a introdução de uma cultura voltada para o mercado e que passou a coexistir com o café, o algodão.

"A grande mudança começou em 1930. Até aí era só café. Não tinha outras culturas mas também não faltava porque se plantava o feijão e o milho intercalados nas fileiras de café".

Em terceiro lugar, a divisão das grandes fazendas somada à emigração de colonos para as terras virgens do oeste do Estado a partir do final da década de trinta, quando "começou a sair muitas famílias de colonos para a zona de Marília e Garça" ocasionou uma escassez de mão-de-obra de colono, introduzindo assim uma nova categoria de trabalhador nas fazendas de café: o empreiteiro, também denominado de "gato". Disse um fazendeiro que viveu esta época:

"já existiam os empreiteiros que carpavam café de empreita devido à falta de colono".

Um "empreiteiro" que se iniciou neste trabalho em 1949, disse:

"Eu ia para as fazendas com a gente da Bahia, só gente solteira, os peões. Quando o serviço apertava os fazendeiros davam para os empreiteiros, ou como eles chamavam com aquele apelido de gato".

A diversificação das culturas não se limitou à introdução da cultura algodoeira logo no início da década de trinta e que veio a ter grande expansão no município por volta de 1937. A erradicação dos cafeeiros pouco produtivos aumenta as áreas de cultivos diversificados introduzindo-se o plantio de cereais. Os cereais já eram plantados mas apenas para subsistência dos colchos e fornecimento de gêneros à fazenda.

"Em 1941 começamos a plantar cereais com área à parte, já com sistema de parceiros".

As terras cansadas passaram a se constituir uma reserva em pasto e mato. São muitos os fazendeiros que em 1945 já tinham uma pequena criação de gado leiteiro.

A erradicação do cafezal improdutivo se constitui num motivo para que em algumas fazendas os proprietários comessem a dispersar a força de trabalho constituída de colonos. Disse um empreiteiro:

"O trabalho em cima do caminhão foi começando quando os fazendeiros começaram a cortar o pessoal das fazendas. Isso de 1945 para cá. Mas nesta época era coisa muito pequena".

Um fazendeiro resumiu a situação na época dizendo que "foi raleando o colono", "a fazenda já tinha uma quantidade de café por conta própria" e "com o plantio de cereais, muitos colonos se tornaram meeiros".

É importante observar aqui as tentativas constantes do trabalhador rural de ter maior autonomia na utilização de sua força de trabalho

para si. Com a diversificação das culturas e na medida em que começava a formação de um mercado para os cereais os colonos que passam a trabalhar a terra em parceria com o proprietário sentem-se estimulados ante a possibilidade de, com alguma poupança, vir a tornarem-se proprietários de um pequeno sítio, o que acontecia em grau menor quando trabalhavam como colonos. Disse um empreiteiro do mão de obra e ex-colono:

"Era tanta terra naquele tempo (1938) que os fazendeiros dava pra gente plantar. Plantava mas não tinha valor".

Os fazendeiros afirmam que os melhores colonos foram para as zonas novas de café, compraram um pequeno sítio quando da divisão de grandes fazendas ou tornaram-se parceiros:

"Muitos colonos daqui foram para o Paraná e hoje são fazendeiros lá".

"Tive dois colonos que depois trabalharam como meeiros comigo e depois compraram os sítios vizinhos à fazenda. Os grandes fazendeiros de hoje foram colonos: Arnaldo, Zancaner, Biagi ... Os descendentes de estrangeiros se tornaram grandes fazendeiros, grandes fortunas feitas na enxada".

No âmbito deste estudo não há dados que comprovem este fluxo de colonos para as atividades mencionadas pelos entrevistados os quais enfatizam muito a mobilidade social como um prêmio aos que consideravam bons colonos, no caso quase sempre os estrangeiros. Há, nos depoimentos dos fazendeiros, muitas restrições ao colono brasileiro.

A parceria tem, assim, suas raízes na própria diversificação de culturas, quando o café passa a ser erradicado na totalidade em algumas fazendas e parcialmente em outras, dando lugar ao cultivo do algodão, ini-

cialmente, e depois, já em meados da década de quarenta, nos cereais, principalmente milho, arroz e feijão.

Embora o período de erradicação seja situado a partir da crise de 1929, segundo Pierre Monbeig (16) a região de Ribeirão Preto sofreu grande decréscimo no número de cafeeiros a partir da grande geada de 1918 (17). Depois dela os cafeeiros foram arrancados e não mais replantados, o que seria indicativo da fadiga do solo. Muitos fazendeiros, durante os anos vinte, abandonaram a região em busca de terras virgens.

Quanto ao rendimento dos cafezais de Cravinhos, diz ainda Pierre Monbeig que estes passam de 86,6 arrobas durante a Primeira Guerra para 52,1 antes da crise de 1929 e 42,5 depois dela. (18)

Nenhuma propriedade a partir desse momento manteve o café como cultura única ou principal dentro da propriedade. Contribuiu ainda para isso a falta de recursos financeiros, apesar dos subsídios do IBC para a extinção dos cafeeiros velhos e improdutivos; a demanda do mercado urbano pelos produtos alimentícios de consumo interno assim como aqueles para matéria prima à indústria; a escassez de mão-de-obra já manifesta na década de quarenta aliada à mecanização como sua consequência.

Poderia ser mencionado como um fator significativo para orientar as escolhas dos fazendeiros no sentido de introduzir outros cultivos a introdução das Usinas de açúcar no município vizinho de Sertãozinho, por volta de 1946/48. A partir deste momento, como disse um fazendeiro, começou-se a viver o "ciclo do açúcar" que perdura até hoje, se bem que não no mesmo nível hegemônico do café. Os fazendeiros ex-monocultores de café se referem ao passado como um tempo em que impunham respeito não só pelo fato de terem sido, em grande escala, produtores de uma cultura considerada "nobre", como pelo fato de, como dizem, terem o reconhecimento desta po

sição nas relações sociais de trabalho:

"Antigamente era comum o sim senhor e o não senhor, hoje desapareceu. Eu era criança mas quando mandava um colono chefe de família fazer uma coisa, ele respondia com um sim senhor".

A introdução da cana de açúcar, já na decadência do café, se faz mediante o consentimento da Usina, a qual dá ao fazendeiro a cota necessária para que ele se torne fornecedor. Deste modo ele está sujeito a manobras do usineiro ao modificar o volume da cota ou mesmo cortá-la assim como também na pesagem e classificação de sua cana. São os usineiros agora os "senhores" com vastos poderes de manipulação sobre seus fornecedores.

"A situação do fornecedor de cana é muito ruim. Quando há falta de cana as Usinas tratam os fornecedores muito bem, mas quando sobra, aí elas fazem o que quorem. Roubam no peso, tiram 20% do peso da cana para eles, roubam 2 mil kg. a favor deles, num caminhão que leva 9 mil kg. É proibido fazer isso, o governo sabe disso e não faz nada. Acho que corre um bom dinheiro nisso tudo porque não custava nada o governo mandar lacrar as balanças e ter um fiscal para ver essa situação".

"Um usineiro é um industrial, então quando tom muita cana ele escolhe a melhor e deixa a ruim. Não existe briga do fornecedor com o usineiro porque o fornecedor está sempre subjugado ao usineiro porque ele está com o queijo e a faca na mão. Se eu brigo com ele amanhã ele começa a me perseguir na entrega da minha cana alegando que a cana não presta".

Com a erradicação do café dá-se a dispensa das famílias de colonos, que poderia ser situada como tendo atingido uma intensificação a partir da década de cinquenta, época à qual se refere um fazendeiro no seguinte depoimento:

"Quando o café foi erradicado, nestas grandes áreas passou-se a plantar algodão, milho e depois a cana. Só o café justificava a presença desse povo (os colonos) na fazenda".

O trabalho realizado pelos empreiteiros de mão-de-obra com trabalhadores arrojados noutros Estados até então não se caracterizava como frequente mas como uma força de trabalho coadjuvante. Disse um destes empreiteiros:

"Quando faltava colono e sobrava muito café para o fazendeiro tocar, aí tinha o empreiteiro".

A afirmação de um fazendeiro de que em 1950 os empreiteiros de mão-de-obra "começaram a levar gente das cidades para as fazendas" reafirma os depoimentos da maioria dos empreiteiros entrevistados os quais começaram a trabalhar entre 1950/52.

As leis trabalhistas são apontadas por quase todos os fazendeiros como a causa principal da desorganização do colonato no município. Diz um fazendeiro:

"Até a década de 40 não havia atrito entre patrão e trabalhador. Só começou quando foi criado o movimento social com as leis trabalhistas".

Um dos fatores indicativos das mudanças por que passa a agricultura na região e que necessita uma análise maior é o da escassez de mão-de-obra relacionado à mecanização.

A escassez de mão-de-obra torna premente a descoberta e utilização de novas técnicas capazes não só de neutralizar a deficiência deste fator de produção mas também de aumentar a produtividade agrícola.

A mecanização da agricultura e a utilização de adubos químicos se constituem assim os recursos tecnológicos que a partir principalmente de meados da década de cinquenta passarão a ser utilizados pelos fazendeiros, chegando mesmo a se tornar num dos fatores a condicionar a formação de novos cultivos na medida em que os produtores passam a optar por lavouras que possibilitem um maior índice de mecanização. O depoimento de um fazendeiro sobre isto é colocado com muita precisão:

"O povo não é suficiente para dar conta do serviço. Se não fosse a (utilização) das máquinas e o herbicida não teríamos condições de dar conta do trabalho".

Segundo informações de um engenheiro-agrônomo da DIRA de Ribeirão Preto, no ano de 1957 já se constata o avanço do processo de mecanização das culturas anuais, exceto a operação da colheita. A mecanização das culturas de arroz e soja só se dará muito depois, em 1968, sendo que a cultura do algodão e da cana têm suas colheitas mecanizadas somente no ano de 1973. (19)

Naturalmente estas são informações de caráter geral e se constituem indicadores de um processo de mecanização sem no entanto indicarem que todos os itens referidos tenham sido mecanizados, nem que tenham atingido todas as propriedades.

O significado da mecanização no município estudado decorreu portanto não de uma opção por um determinado tipo de prática agrícola considerada mais "racional", mas devido à escassez de mão-de-obra, como declarou um outro fazendeiro:

"A agricultura, se encontrando com menos mão-de-obra, ela vai através da mecanização substituindo pelo trator, pela colhedeira, etc. Se planta com máquinas e se colhe com máquinas".

Portanto, não foi a mecanização das lavouras que ocasionou a expulsão dos colonos para os pequenos centros urbanos nem a emigração em larga escala para outras áreas rurais do Estado de São Paulo ou para grandes centros urbanos.

Quando a escassez de mão-de-obra torna-se um dado irreversível, a opção dos fazendeiros passa a levar em conta, além da demanda e preço do produto no mercado, a quantidade de mão-de-obra requerida da qual tentará o maior nível de independência possível. O maior plantador de café do município na década de trinta, disse que estava plantando somente soja e milho porque queria tudo mecanizado. Um outro ex-plantador de café disse que tem medo do café por causa da mão de obra, já que esta cultura tem um baixo índice de mecanização e é a que exige maior quantidade de mão de obra na fase de colheita.

Parece contraditar esta tendência o incremento da cana no município, uma vez que este produto necessita quase tanta mão de obra quanto o café. Porém, ao contrário deste, tem uma remuneração fixa garantida pelo governo.

"A posição relativamente firme que ocupa a cana de açúcar dentro da produção das propriedades cafeeiras é de origem mais recente. Seu cultivo aumentou notavelmente em São Paulo, nos últimos vinte anos, desde que o IAA garantiu preços remunerados para este produto". (20)

O mesmo raciocínio está na base da adoção da pecuária leiteira.

ra, ocupando faixas de terras consideradas as melhores de São Paulo para o cultivo de produtos agrícolas. Em primeiro lugar, exige pouquíssima mão-de-obra, em segundo "porque é uma renda certa todo mes". Por outro lado, a pecuária não requer práticas mais exigentes de conservação do solo.

A escassez de mão-de-obra num momento de transição em que se dá a reorganização das culturas condicionadas por um elemento mais abrangente - a formação de um mercado consumidor de produtos agrícolas - , veio determinar uma diversificação dos produtos agrícolas que exige não só um aumento de áreas produtivas nas fazendas mas também um melhor aproveitamento daquelas ocupadas por café. Na medida em que o cafezal se torna de baixa produtividade e novos plantios não são feitos, passa a ser uma cultura decadente. A mão-de-obra arregimentada sob o regime do colonato parece se tornar anti-econômica mas financeiramente é ainda suportável por dois motivos: em primeiro lugar, sua remuneração monetária se constitui numa quantia insignificante para a propriedade e, quando o colono a recebe - e não os "vales" ou "ordens" para comprar no barracão - é somente de dois em dois ou tres em tres meses; em segundo lugar, a parte não monetária da remuneração realizada com o próprio trabalho do colono nas plantações entre as fileiras do café ou em lotes fora das plantações permitindo a manutenção desta mão-de-obra sem praticamente gasto por parte do fazendeiro.

No momento em que a propriedade passa a erradicar o cafezal e a adotar culturas diversificadas, o colonato perde sua base de sustentação e a diversificação das culturas passou a exigir maior área dentro da propriedade, inclusive aquelas pequenas áreas cedidas aos colonos que equivaliam a 3,2% da área total da fazenda, em média. (21)

Por outro lado, a preocupação por um nível mais exigente de cuidado com a terra já cansada, até então não praticado, além da adoção de técnicas intensivas na cultura cafeeira, fez com que os fazendeiros proibissem a intercalação de culturas que garantem a reprodução da força de trabalho do colono.

O próprio fato de destinar ao colono lotes separados para sua plantação lhe retirou a possibilidade de se reproduzir adequadamente, na medida em que a plantação intercalar unia o trabalho para a propriedade e o trabalho para si, enquanto que o trabalho em lotes separados duplicava seu trabalho.

Parece que a conclusão do processo de expulsão dos colonos das grandes propriedades cafeeiras se dá finalmente com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. Por isto, alguns fazendeiros justificam o fim do colonato com uma consequência da movimentação social e política em torno da legislação trabalhista - que já vinha sendo objeto de reivindicação antes mesmo do Estatuto.

"Antes de sair as leis trabalhistas os fazendeiros mais prevenidos já estavam dispensando os colonos porque já previam que essas leis podiam ser aplicadas na lavoura".

Os fazendeiros que tiveram muitos processos de ex-colonos ou ex-camaradas reclamando <sup>seus</sup> direitos na Justiça do Trabalho responsabilizam sempre a legislação trabalhista pela própria mudança na estrutura produtiva de suas propriedades. Esta explicação, muito comum entre os fazendeiros, é vertida com muita mágoa sobre a atitude dos ex-colonos por terem ido reivindicar seus direitos "manobrados por advogados inescrupulosos" e a do governo por ter legislado "com efeito retroativo", isto é, reconhecendo como direito socialmente adquirido o período de trabalho anterior ao ETR.

Muitos fazendeiros que já tinha erradicado o café no final da década de cinquenta assim como os que vieram a fazê-lo até meados da década de sessenta, atribuem à legislação e às reclamações trabalhistas a responsabilidade pela extinção do colonato. Há, assim, um descompasso entre os fatos e as elaborações dos fazendeiros sobre os mesmos. Esta desarticulação não pode ser creditada à simples falta de memória dos atores. Outros fatores de ordem política e social talvez nos ajudem a explicar melhor aquilo que à primeira vista parece sem sentido.

Quando Getúlio Vargas, em 1954, enviou ao Congresso o projeto de lei de Proteção ao Trabalhador Rural, a cultura cafeeira já se encontrava em plena decadência. Na região a transformação dos colonos em trabalhadores assalariados constituía-se um processo em expansão. A este projeto, dois anos após, foi apresentada uma emenda com o nome de Estatuto do Trabalhador Rural, havendo durante este ano "grande efervescência política em torno do projeto". (22) Este processo de conscientização política no meio rural é reafirmado pela criação das Ligas Camponesas em Pernambuco, em 1955, e mais tarde, na própria região de Ribeirão Preto com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 1961, há movimentação em torno da reforma agrária.

Em 1962 constata-se a existência de reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, e são justamente os colonos expulsos das fazendas que neste momento começam a reivindicar as indenizações e direitos a que faziam jus.

As transformações ocorridas na agricultura, tanto ao nível da estrutura produtiva das fazendas quanto das relações de trabalho iniciaram-se na década de cinquenta e talvez se pudessem dizer que o processo de politização e reivindicação dos direitos por parte dos trabalhadores rurais

constitui-se um reflexo disto.

O momento de adesão do fazendeiro a introdução destas transformações, bem como o maior ou menor dinamismo dado ao novo processo produtivo é que passará a determinar a forma como o fazendeiro representa essas mudanças. A experiência individual naquilo que ela foi mais significativa para o fazendeiro se constitui o ponto de referência para a elaboração de sua versão sobre estes fatos como será mostrado nos capítulos seguintes.

NOTAS

- (1) Agricultura em São Paulo, Ano VIII nº 9, 1961, pg. 32
- (2) Mendes, José Estevam T., 1947, pg. 5
- (3) Agricultura em São Paulo, Ano IX nº 6, 1962, pg. 13
- (4) id., Ano IV, nº 5, 1954, pg. 4
- (5) id., Ano IX, nº 4, 1962, pg. 4
- (6) Dias, Rubens Araujo, 1960, pg. 10
- (7) Ettori, Oscar J. Thomazini, 1964, pg. 3
- (8) id., pg. 30 e 31
- (9) Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, 1968
- (10) Agricultura em São Paulo, Ano VII, nº 9, pg. 7
- (11) id., Ano II, nº 8, 1952, pg. 15
- (12) id., Ano VIII, 1961, pg. 4
- (13) Moreira, Jose Roberto, 1972, pg. 3
- (14) Gomes, F., 1922, pg. 22 a 24
- (15) Todas as citações que não estejam acompanhadas da referência foram tomadas dos depoimentos dos fazendeiros entrevistados.
- (16) Monbeig, Pierre, 1952, pgs. 165, 172, 232
- (17) Para uma melhor contextualização da situação econômica cafeeira, ver Cano, Wilson, 1975, cap. I
- (18) Monbeig, Pierre, op. cit.
- (19) A soja nunca existiu sem ser mecanizada e só recentemente é que passou a ser cultivada no município, diferenciando-se assim do arroz.
- (20) Agricultura em São Paulo, Ano IX, nº 4, 1962, pg. 12
- (21) Id., Ano VIII, nº 3, 1961, pg. 29. Com relação à área plantada do café, os colonos podiam utilizar 22,9% em média.

Ver também Agricultura em São Paulo, Ano IX, nº 4 1962,  
pg. 5

(22) Vianna, Segadas, , pg. 47.

## CAPÍTULO II

### OS TROCADORES DE CEBOLA

Como os fazendeiros se diferenciam a partir das formas de apropriação dos meios de produção e representam suas divergentes atitudes frente ao processo produtivo constitui o objeto desta análise.

O grupo de fazendeiros estudado tornou-se proprietário através da transmissão da herança da terra. Em alguns casos, em que temos uma história de vida dos fazendeiros mais minuciosa, fica claro que a transmissão da terra e seu progressivo fracionamento se dá há várias gerações:

"Meu bisavô veio de Guaxupé (Minas Gerais) tinha uma fazenda de uns 20 mil alqueires. Meu avô já nasceu na fazenda e depois veio abrir a fazenda MA de hoje que também já foi dividida entre os quatro irmãos".

O fracionamento de grandes propriedades de terra mantidas até o início da década de quarenta se dá no momento de crise do café a qual provocou alterações significativas na própria estrutura fundiária da Região de Ribeirão Preto. Ele propiciou o loteamento de grandes propriedades, como foi o caso da Fazenda Dumont em 1940 com 20 mil alqueires possibilitando o acesso de ex-colonos à terra, e também impediu uma maior concentração da terra.<sup>(1)</sup> Nesta última situação se encontra uma parte dos entrevistados:

"Em 1946 quando nós dividimos a fazenda entre todos os irmãos, eu fiquei com 146 alqueires. Nesta época a fazenda tinha, antes de ser dividida, um milhão de pés de café. Fiquei com 85 mil pés".

"Desde 1946 que sou fazendeiro. Recebi como herança 181 al-

queiros. Nesta época a fazenda só tinha um cafezal velho".

"Nasci em fazenda, meu pai era fazendeiro, meu avô também. Quando meu avô morreu deixou uma fazenda para cada filho. A fazenda de meu pai não foi dividida; o proprietário sou eu e meus irmãos".

Além dessa forma de fracionamento das propriedades, é de se supor que parte das antigas propriedades tenham sido desmembradas e loteadas quando da crise do café em 1929, que teve desdobramentos para a estrutura fundiária da Região do Ribeirão Preto até o ano de 1945:

"As glebas foram se dividindo porque os que tinham as grandes fazendas de café não tinham mais condições de tocar e iam vendendo os pequenos pedaços de terra aos ex-colonos".

"A crise durou até 1945; nessa época muito fazendeiro perdeu terra".

A apropriação da terra se dá, pelo grupo de fazendeiros entrevistados, assim, num momento de crise na agricultura, provocada pela decadência dos preços do café, até então o único produto comercializado pelas grandes propriedades.

Com o seu desmembramento, os fazendeiros pesquisados herdaram a terra e uma cultura cafeeira de baixa produtividade. É significativo, neste contexto, o fato de nenhum fazendeiro deste grupo ter vindo a fazer a mesma trajetória de acumulação de terras de seus antepassados, mas simplesmente mantido a mesma área herdada até o presente, e, em alguns casos, com certa dificuldade, como será mostrado adiante.

Outra trajetória é a dos ex-colonos que tornaram-se proprie-

tários. Se bem que tenha se dado também aqui a transmissão pela herança, estes se beneficiaram do processo de divisão e loteamentos das grandes propriedades.

A crença na mobilidade do trabalhador, ex-colono, que veio a tornar-se proprietário, é muito difundida entre os fazendeiros:

"Tem muita gente aqui que foi colono e hoje é fazendeiro, mas devido ao trabalho dos filhos".

Os filhos de ex-colonos que se tornaram proprietários, quase a totalidade de pequenos sitiantes nos dois casos estudados nesta pesquisa, conseguiram manter a propriedade sem fracioná-la, chegando mesmo a aumentá-la:

"Trabalhamos 15 anos, até 1944, na agricultura, nós três, meu pai, eu e um irmão, para tirar 300 contos; aí ele comprou a gleba de 70 alqueires, que eu e meu irmão temos até hoje".

Um segundo caso interessante é o do filho do ex-colono que duplicou a área herdada:

"Nós toda vida, fomos da lavoura. Começamos do nada; meu pai era imigrante italiano e tinha uma família muito grande: seis filhos homens e uma mulher, isso do primeiro matrimônio. O pai dele foi colono. Depois que meu pai ficou moço, foi ser fiscal, e já melhorou. Depois, já com a família, ele foi trabalhar por conta própria, arrendou fazenda. Isto na zona da Mogiana, em Ituberaba. Em 1936 ele veio para cá. Quando ele deixou a fazenda arrendada, aí ele comprou um sítiozinho em Jardinópolis. Com todos os filhos ajudando, ele comprou mais um pedaço de terra, foi melhorando, aí vendeu o sítio e

comprou a fazenda aqui em Cravinhos. Comprou assim devendo; nós fomos trabalhando e conseguimos pagar. Isso em 1942. Ai foi lutando, pagando a fazenda e conseguimos comprar mais duas fazendinhas. Depois ele já estava velho, e aí repartiu com os filhos todos; cada um ficou com um pedacinho e foi lutando. Todos ficaram trabalhando na terra.

Quando meu pai dividiu as terras, deu uma base de uns 50 alqueires para cada um. Ele era um homem sem instrução mas era um homem muito prático e ainda em vida acertou a produção de todo mundo. A gente também foi conversando com ele, a família dele estava grande, além dos filhos do primeiro matrimônio, ainda tinham os do segundo, aí ele entendeu e acertou com todo mundo. Não houve uma só malquerência.

Dos meus irmãos, tem um que hoje tem 150 alqueires; eu estou com 102 alqueires.

Em 1960 eu comecei a trabalhar por conta própria".

Essa diferenciação dentro do grupo pesquisado não deve ser entendida como uma reafirmação dos valores de mobilidade social firmados pelos fazendeiros sobre a capacidade de trabalho do colono estrangeiro, como disse claramente um entrevistado: "Os descendentes de estrangeiro se tornaram grandes fazendeiros, grandes fortunas feitas na enxada. Os grandes fazendeiros de hoje, foram colonos"(1). A preocupação aqui é de situar historicamente os entrevistados para entender melhor os seus discursos atuais. Ao nível dos fazendeiros a mesma distinção é carregada de valorização atribuindo-se ao primeiro grupo de proprietários os vínculos e força da tradição e àqueles que descendem de ex-colonos, a idealização de que a disciplina no trabalho constrói riqueza:

"Aqui há famílias tradicionais de fazendeiros, onde a idoneidade foi passando de pai para filho, mas tinha o problema da repartição das terras".

"Quase todos colonos bons, hoje são fazendeiros; os colonos que tinham famílias grandes conseguiram juntar algum capital, foram ser meeiros, depois sitiantes e fazendeiro".

A história do trabalho de cada entrevistado quase sempre é invocada como uma forma de validar uma longa e colejada experiência na lavoura e também para reafirmar a distinção entre o conhecimento e orientação que dão ao empreendimento agrícola como "fazendeiros tradicionais", forma como eles se auto-denominam, e o comportamento daqueles a quem designam de grandes fazendeiros, os "industriais de São Paulo que estão investindo nas fazendas para desviar imposto de renda: não acredito que estejam tendo lucro. Eles são bem intencionados, chamam técnicos, pagam somas imensas a essas companhias de planejamento, mas eles pensam que investindo hoje a lavoura devolve amanhã".

A iniciação na direção da fazenda se deu, no caso daqueles fazendeiros que não eram filhos de ex-colonos, com a morte do pai, quando também receberam a área de terra que mantêm até hoje, como pode ser visto nos seguintes depoimentos:

"Éramos dez irmãos, todos estudando, mas com a morte de meu pai, em 1928, comecei a tomar conta da fazenda e meus irmãos continuaram estudando. Faz 46 que trabalho na Fazenda, sendo que morei lá durante 40 anos. Saí de lá em 1967 para vir para Cravinhos por causa dos filhos".

"Comecei a trabalhar com 21 anos. A minha fazenda tem 131 al-

queiros.

Faz 31 anos que trabalho em fazenda. Larguei o estudo e vim para a roça; comecei a trabalhar na fazenda em 1943, sendo que em 1945, com a morte de meu pai, passei a tomar conta da fazenda".

O mais jovem dentre os fazendeiros entrevistados, com 35 anos, já faz nove anos que dirige a fazenda após a morte do pai. Com a excessão desse último entrevistado, todos os demais tornaram-se fazendeiros ainda na década de quarenta, sendo que se encontravam no momento em que foi realizada a pesquisa, numa faixa de idade entre 50 e 60 anos. Uma segunda excessão corresponde ao caso do mais velho dos fazendeiros entrevistados, já com 80 anos.

Com relação à área da propriedade, os entrevistados classificam suas propriedades como sendo de tamanho médio (variam entre 100 a 200 alqueires), mas dentro do município se consideram como grandes proprietários:

"Considero como uma propriedade média, aqui, uma de 50 a 100 alqueires; pequena, a de 50 alqueires para baixo. A predominância aqui é de 100 a 200 alqueires; quem tem uma propriedade desse tamanho é considerado aqui, grande proprietário".

"Minha fazenda tem 100 alqueires; aqui é considerado uma fazenda média. De 300 alqueires para cima uma fazenda é considerada grande, isto no caso de só ter cultura. Abaixo de 50 alqueires é considerada pequena".

Somente um dos fazendeiros tinha uma área superior a dos de-

mais, com 1.000 alqueires, sendo esta uma das maiores fazendas da sub-região de Ribeirão Preto. O proprietário dessa fazenda é absenteísta, disse que:

"Desde 1945 tenho esta fazenda. Antes ela era unificada, depois ela foi dividida, meu cunhado ficou com mil alqueires e eu com mil, como parte da herança".

A distinção feita pelo grupo de fazendeiros com relação aos industriais que têm fazenda no município, é reafirmada por esse "industrial de São Paulo", proprietário da maior fazenda do município:

"Eu possuo a terra, mas não vivo nela; agora, existem os fazendeiros que vivem da terra. São duas coisas bem diferentes. São a estes fazendeiros que vivem da terra, que moram na própria fazenda é que o senhor deve entrevistar; são homens que conhecem muito tudo que diz respeito à fazenda, vivem somente disso, ao passo que eu sou um industrial.

Eu vivo na cidade, é a indústria que me dá; se eu vivesse na fazenda eu gastaria somente uns 20% do que eu gasto".

Do grupo de fazendeiros pesquisados, exceto esse que é absenteísta, apesar de nenhum deles residir na fazenda e sim na cidade, têm como única atividade econômica a propriedade agrícola, sendo que se deslocam diariamente da cidade para as fazendas que estão há uma distância máxima de 10 km da cidade. Somente dois entrevistados tinham outras atividades além da fazenda, mas consideradas por eles como sendo secundárias.

A organização da propriedade depende diretamente do fazendeiro, desde a decisão do uso do solo até as mínimas rotinas administrativas, como a compra de combustível, peças para máquinas, fertilizantes, é a

contratação dos serviços do empreiteiro de mão-de-obra. O cumprimento das diretrizes e ordens do fazendeiro cabe ao administrador da fazenda. A escolha do administrador é feita dentre os feitores, "um sujeito com um pouco mais de visão", segundo disse um fazendeiro. As funções e posição do Administrador de uma fazenda cujo administrador foi entrevistado e o proprietário é absenteísta é bem diversa desta, cabendo-lhe todas as decisões administrativas bem como das culturas temporárias e das culturas permanentes. O proprietário, neste caso, parece não ter nenhum conhecimento de agricultura.

Quais os principais fatores que levam o fazendeiro a ter um determinado tipo de cultura e quais as principais culturas das propriedades pesquisadas?

Com a decadência da monocultura cafeeira, iniciada na crise de 1929 e desfechada ainda com maior intensidade durante o período da Segunda Guerra Mundial, devido aos baixos preços do produto no mercado externo como também à baixa produtividade de cafeeiros já com mais de 50 anos de idade, essas propriedades agrícolas passaram a ter culturas diversificadas.

Os depoimentos de alguns fazendeiros ajudam a entender, de uma forma muito clara, o que lhes aconteceu:

"O café deixou de dar dinheiro; chegou a um ponto em que não havia mais compensação, o fazendeiro ficava trocando cebola. Mudou-se a cultura, diversificou-se, aí surgiu a cana e mais uma razão para ter menos gente na fazenda. Só o café justificava a presença desse povo na fazenda. Acabou-se o café porque não dava compensação, os cafeeiros eram velhos e não havia interesse em formar cafeeiros porque era muito caro,

então por isso São Paulo tornou-se um produtor de cana. O próprio governo incentivou a extinção do café, pagando Cr\$. 2,00 ou 3,00 por cada pé de café arrancado. Grandes áreas passaram do café para o milho e para depois vir a cana".

"A cana começou a ser plantada, em grande quantidade, no governo de João Goulart. Hoje, as grandes culturas são: algodão e milho. O milho nunca dá prejuízo porque o custeio dele é muito barato. A soja começou há dois anos, mas muito pouca gente plantou soja; agora eu acho que vai aumentar".

"O fazendeiro não pode tentar só um cultivo, porque é perigoso; se planta só o algodão e se chove muito, ele tem prejuízo. Nesta região, agora, está havendo a doença da soja, só plantam soja.

Esse ano tem milho para exportação".

"Se o gado vai bem, todo mundo desinveste para o gado; se é a soja ou a cana, é a mesma coisa. Esse ano a cana deu dinheiro, então está todo mundo indo para a cana".

Na medida em que a monocultura cafeeira foi extinta e com ela as limitações do mercado enquanto dependência dos produtores de um único produto há, com a implantação de uma estrutura produtiva diversificada nas propriedades, maiores possibilidades do fazendeiro não ficar sujeito às oscilações dos preços de um determinado produto, bem como aos efeitos das intempéries.

Uma vez que a única cultura permanente, o café, não chega a atingir 25% da área cultivada, segundo o Censo Agrícola de 1970, toda a

Área restante está ocupada por culturas temporárias, isto é, culturas que dão ao produtor a possibilidade de anualmente renovar aquelas que não se ajustam às suas expectativas de lucro em conformidade com as injunções do mercado.

Sobre esse comportamento dos fazendeiros são muito significativo os depoimentos de dois entrevistados:

"Plantei laranja, cana e cereais; laranja e cana não deram certo. A cana devido à distância ser um pouco grande da minha fazenda até as Usinas e também porque as Usinas faziam o que bem entendiam.<sup>(3)</sup> A laranja eu não fui bem orientado e a que eu plantei não tem mercado e vou arrancar este ano. Tenho dois mil pés de laranja. Ano passado vendi a produção de laranja por Cr\$ 10.000,00; este ano o custeio foi maior, só em mão-de-obra gastei Cr\$ 3.000,00, fora inseticidas, fungicidas e no final vendi a produção por Cr\$ 2.000,00".

"Em 1964/65 eu comecei a formar novo cafezal... Não estou vendo compensação no café, por isso não estou plantando mais café".

As oscilações conjunturais que atingem o preço do café se constituem um fator importante para explicar a existência de uma pequena área dessa cultura nas propriedades estudadas, sem contudo esclarecer o comportamento de dois proprietários absenteístas que têm grandes áreas cultivadas com café, sendo que um está aumentando o número de cafeeiros. A primeira fazenda tem uma área de 1.000 alqueires e segundo seu proprietário: "Aqui na fazenda nós temos milho, arroz, algodão, cana, cultura de pastos e gado. Temos 90 mil pés de café, cafezal novo, e vamos para os 200 mil pés".

A segunda fazenda tem uma área de 273 alqueires, ocupados pelas seguintes culturas: "32 alqueires de milho, 40 de pasto, 90 de soja e 100 de café, com 210 mil pés de café", segundo o depoimento do administrador.

O entendimento do motivo porque se dá a manutenção da cultura cafeeira em larga escala somente nestas duas propriedades do município, cujos proprietários são absenteístas e para os quais a atividade agrícola não é a principal, se tornará mais claro com os seguintes depoimentos:

- O administrador de uma fazenda sobre a situação econômica dos fazendeiros:

"Fazendeiro que terminou com a lavoura de café ficou tudo pobre".

- O administrador da fazenda que tem 210 mil pés de café:

"O sujeito que planta café é um sujeito nobre, é grande fazendeiro, porque qualquer cultura permanente não bate o café".

Alguns fazendeiros entrevistados concordaram com essa concepção e um deles disse que "não havia interesse em formar cafeeiros porque era muito caro".

A recorrência a alguns dados históricos sobre a origem patrimonial de três grandes fazendeiros entrevistados ajudará a esclarecer essa questão: em 1922, quando as propriedades pertencentes aos antepassados de alguns dos atuais proprietários ainda não haviam sido fracionadas, tinham a seguinte área e quantidade de cafeeiros:

Atuais Proprietários	ANO: 1922 (4)		ANO: 1974	
	Área (alqueires)	Pés de Café (1.000)	Área (alqueires)	Pés de Café (1.000)
A.P.	2.580	894.000	250	nenhum
A.H.	2.200	2.937.000	1.000	90.000
A.V.	500	350.000	131	2.000

Uma única propriedade, seja a primeira ou a segunda, tinha nesta época, maior quantidade de pés de café do que as 98 propriedades produtoras de café em todo o município no ano de 1970, com 1.805.560 pés (5)

Simultaneamente à transformação da estrutura fundiária das propriedades iniciada na década de trinta em sucessivos fracionamentos, teria ocorrido um enfraquecimento em termos econômicos dos últimos herdeiros e atuais proprietários. Indicadores dessa situação seria a incapacidade da manutenção da cultura do café em larga escala por falta de capital suficiente para garantir a formação do café, bem como, o que será caracterizado noutro momento, a contínua e progressiva descapitalização desse grupo de proprietários.

A preocupação dos fazendeiros em ter um preço condizente, satisfatório e "real", como dizem alguns, na remuneração de sua produção, leva-os, como já foi visto, a ter culturas diversificadas, a ver quais os produtos que estão tendo melhor cotação de preço no mercado ou aqueles produtos como a cana e a produção de leite que lhes asseguram uma renda fixa e também a relacionar a escolha das culturas à remuneração de um dos fatores produtivos, a mão-de-obra. Nos depoimentos de sete fazendeiros sobre a forma de ocupação das áreas de suas propriedades transparece, tanto ao nível das culturas que produzem quanto das justificativas dadas, a

constante preocupação com uma remuneração "real" para sua produção, bem como, a de prescindir ao máximo da utilização de mão-de-obra:

"A fazenda tem 62 alqueires. Tenho 62 mil pés de café, correspondendo a 60% do cultivo da fazenda, o restante é milho. A cultura do milho já está toda mecanizada. No café, já não faço carpa, passo herbicida em tudo; o mato, com o herbicida, não cresço".

"As colheitas que precisam mais de mão-de-obra, é a de algodão e a de café. O milho, um homem com um trator cultiva 50 alqueires".

"Nos meus 131 alqueires, só tenho cana e 2.400 pés de café; não arranquei o café porque está no morro. Fiquei só com cana devido à diminuição do mão-de-obra. Na entre-safra eu tocaria a fazenda com cinco homens; na safra precisaria de uns 60 homens. Fiquei só com cana por ser um produto que tem preço fixo, tabelado e real. Eu sei até quanto eu posso gastar no canavial. Trabalho com cana há 25 anos, mais ou menos".

"Estou com 90 alqueires, mas é mais de pasto, com pouca gente. De 1970 para cá, comencei a ter só pecuária. Tenho só um pouco de plantação que faço com máquina".

"O gado aqui é para o leite e a vantagem é que todo mes a gente tem uma renda certa".

Os elementos básicos que condicionam as decisões sobre as formas de utilização do solo e sempre enunciados por todos os fazendeiros

entrevistados, parecem estar contidos nestes depoimentos.

A utilização de herbicidas e maquinários combinado à atividade agro-pecuária o condizente com as dificuldades decorrentes da escassez de mão-de-obra.

Se compararmos o discurso do proprietário que tem mais de 1.000 alqueires com esses que acabamos de analisar, constata-se a diferença calcada no nível de capitalização assim como as posições diferenciadas desses dois tipos de produtores rurais. Disse aquele grande proprietário:

"Visto esta falta de mão-de-obra, se ajuda com as máquinas e com um programa de culturas: com menor área de culturas várias, a cultura de extensiva vem a ser intensiva recebendo um trato melhor.

Tenho áreas reduzidas de terra de primeira qualidade intensivamente cultivadas com cereais e leguminosas, soja, algodão, etc. De 20 alqueires de milho bem tratado, eu tiro tanto milho quanto de 100 alqueires sem tratamento. Temos limitadas áreas com café, modernamente plantado e tratado: hoje o café é plantado dois pés por cova e não quatro pés.

Pequenas áreas em rodízio de beneficiamento cultivada com tomate, hortaliças, isto com a terra intensamente adubada.

Temos 800 mil pés de tomate. Depois posso plantar soja e algodão nesta área, sem precisar adubá-la.

E como eu vou dar conta de toda essa terra que sobra?

Temos ainda grandes áreas com pasto e com reflorestamento.

Um campeiro me dá conta de mais de cem cabeça; o que eu tiro da cultura, eu dou o pasto. O que rende um alqueire de milho, não rende um alqueire de pasto, mas a terra se beneficia muito.

Não daria para plantar em toda a terra porque seria preciso uma inversão do capital muito grande.

Todas as fazendas tinham um apêndice que era inculto, os cerrados; agora eles estão virando florestas. Nesta fazenda de mil alqueires, 400 alqueires eram de cerrados improdutivos; agora eu tenho neles dois milhões de pés de eucalipto com todos os incentivos fiscais".

O empreendimento agrícola é pensado e planejado, neste caso, segundo padrões de "racionalidade" (6) que ultrapassem aqueles constatados na prática dos demais fazendeiros de definir os cultivos segundo as tendências dos preços dos produtos no mercado e de forma a prescindir o máximo possível da utilização de mão-de-obra. Neste depoimento do grande proprietário ausenteísta é mostrado um outro nível de preocupação não constatado nos demais entrevistados: formação de culturas intensivas, mesmo que o custo bem mais elevado; não deixar ociosa aquelas partes acidentadas da propriedade, tornando-as produtivas através de investimentos provenientes dos fundos de incentivos governamentais à agricultura.

O mesmo problema foi formulado por um fazendeiro ao relacionar a posse da terra a impossibilidade de torná-la mais produtiva por falta de recursos financeiros:

"Ter uma fazenda não quer dizer nada, é preciso torná-la produtiva".

"Se o fazendeiro industrial trata muito bem a fazenda dele, ele vai ter uma média alta de produção, mas para manter esse trato é preciso muito dinheiro".

Enquanto o "fazendeiro industrial" tem a preocupação de incre

mentar ao máximo os índices de produtividade da terra não lhe faltando para tanto recursos financeiros, o grupo de fazendeiros "tradicionais" tenta manter as culturas existentes ao nível de produtividade possível e compatível com os escassos e nunca previsíveis recursos financeiros disponíveis. Estes fazendeiros se "conformam" com a possibilidade de saldar junto aos bancos os financiamentos contraídos, e vivem sempre receosos de não consegui-lo por causa dos baixos índices de remuneração de sua produção.

Estes fazendeiros têm uma consciência muito clara das diferenças entre o seu desempenho e o dos grandes proprietários ausentistas:

"As fazendas mais bem tratadas dessa região, são as dos fazendeiros de São Paulo que têm indústrias ou outro ramo de atividade. Hoje em dia, são eles os verdadeiros fazendeiros.

A Fazenda hoje não dá dinheiro, é preciso ter dinheiro para tocar a fazenda. Os fazendeiros que tocam em dia, são os fazendeiros industriais que vieram de São Paulo. Os fazendeiros antigos estão fracassados. O gasto desses fazendeiros é tremendo, apesar de que no preço em que estamos vendendo a produção, não sobra dinheiro, na base do valor de hoje. A vantagem desses fazendeiros industriais, é o descargo do Imposto de Renda e também o capricho de ter uma fazenda para passar o fim de semana. Tem deles que mandam construir casas na fazenda de Cr\$ 500.000,00; às vezes gastam mais na casa do que o valor que tiram da fazenda".

É importante no discurso desse fazendeiro sobre os industriais que têm fazenda no município a sua inclusão numa categoria de "verdadeiros fazendeiros" em oposição à prática e comportamento do grupo de "fazendeiros antigos", "tradicionais", caracterizados como "fracassados" econômica-

mente. Ao mesmo tempo que reconheces cinco propriedades desses proprietários no município as "mais bem tratadas da região" porque seus proprietários têm muitas regalias em termos financeiros e que hoje "são eles os verdadeiros fazendeiros", não reconhece neste comportamento qualquer lógica capitalista. Eles não obtêm lucro nos produtos agrícolas, já que "não sobra dinheiro na base do valor de hoje", e além do mais a motivação atribuída aos investimentos desse grupo de proprietários absenteístas, e à de tirar vantagens de deduções do Imposto de Renda e do sistema de incentivos fiscais, etc., chegando inclusive a serem acusados de terem suas fazendas como mais uma das formas de ostentação:

"O grande industrial está investindo em fazenda porque tinha dinheiro em excesso, mas não há uma tendência nesse sentido. É mais um recreio para eles passarem fim de semana e também porque são descendentes de fazendeiros".

Um segundo entrevistado situa as diferenças nos dois tipos de empresários agrícolas, relacionando as dificuldades e falta de dinamismo dos fazendeiros ditos "tradicionais" à falta de crédito e financiamento, abundante aos demais:

"O fazendeiro é muito comodista, desiludido, um pouco por causa dos reveses que sofre, não é como o fazendeiro industrial; mas também este não mora aqui, moram todos em São Paulo. Eles estão numa situação boa, aproveitam tudo que é crédito agrícola. As fazendas mais bem cuidadas são deles, têm dinheiro".

Outro aspecto importante, na medida em que através dele é possível entender melhor a posição social e econômica do grupo de fazendeiros que se auto-denominam "tradicionais", é a forma como interpretam a relação dos proprietários absenteístas com o governo, o nível em que se

manifesta o seu poder político e econômico e como manipulam esse poder e as vantagens usufruídas em termos individuais, e não como uma categoria social de produtores rurais, uma vez que assim não são considerados pelos entrevistados:

"Na alta roda e também junto ao Governo está o fazendeiro, mas o fazendeiro que é comerciante e industrial. Esses indivíduos chegam num Banco e sacam importâncias fabulosas e empregam uma pequena parte somente na agricultura".

"O agricultor de escritório não é agricultor e é justamente este que tem influência no Governo. São eles que adquirem fortunas no comércio e indústria e compram terra dos pequenos que já estão desesperados".

"Mas mesmo aqueles que tinham esses pequenos pedaços de terra estão hoje se desfazendo deles e agora estão se tornando grandes fazendas de novo".

"Tudo que a fazenda der para eles é bico e assim eles vieram piorar a situação do próprio agricultor que vive da terra. Ele vem com a mão farta para comprar tudo; o pequeno agricultor vive daquilo e joga tudo que ganha na terra. Esses elementos não sabem quanto custa o que eles produzem na fazenda".

O investimento desses proprietários é assim interpretado a partir das próprias dificuldades vividas pelo grupo de fazendeiros "tradicionais", como se os problemas que lhes são comuns o rotineiros, a falta de capital de giro e dificuldade de saldar os empréstimos bancários por

exemplo, fossem partilhados por aqueles.

De todos os entrevistados, somente um fez uma avaliação diferente:

"O S.X. quando veio para cá, comprou o alqueire (de terra) a Cr\$ 300,00, isso em 1957; a gente achava que era uma loucura comprar a terra por esse preço, que era coisa de industrial de São Paulo com muito dinheiro. Hoje o alqueire está a Cr\$ 30.000,00 e já chegou a Cr\$ 50.000,00. Depois ele contratou um escritório especializado para estudar a formação de cem mil pés de café; nós, os tradicionais, dissemos que ele era louco; depois, de ano para ano, ele foi fazendo a mesma coisa. Eu só consegui formar cinco mil pés de café por ano. Hoje ele está tendo lucro. Os industriais têm dinheiro para fazer produzir. Mesmo que a fazenda não dê para tirar o que ele botou lá dentro, ele tem condições para pagar os empréstimos. Eu acho que está certo o que esses industriais estão fazendo, eles têm dinheiro para fazer produzir, e está certo".

Se bem que os dados contábeis de nenhuma propriedade tenham sido mostrados ao pesquisador, algumas informações mais gerais como o lucro obtido ou previsto, em alguns casos, foram dados a conhecer; com relação a esses dois tipos de empreendimentos produtivos bem distintos, o do "fazendeiro tradicional", e o proprietário absenteísta designado de "industrial de São Paulo", mesmo que às vezes seja um comerciante, tres depoimentos sobre os lucros previstos são bastante esclarecedores. Os dois primeiros depoimentos são de "fazendeiros tradicionais" e o terceiro é do administrador da propriedade citada no último depoimento:

- "Num ano bom, uma fazenda de 500 alqueires, dá em média uns Cr\$ 300.000,00".
- "Um fazendeiro que tem 200 alqueires e tem cultura diversificada, café, algodão, milho, e se tudo correr bem, mas muito bem mesmo, ele tira líquido no final do ano, uns Cr\$. 100.000,00, isto sem computar o capital terra".
- "O lucro da fazenda este ano vai chegar a Cr\$ 1.200.000,00, só na produção de café".

As informações colhidas, se bem que não puderam ser comprovadas, apontam num sentido oposto às previsões pessimistas sobre os investimentos dos proprietários absenteístas; para os "fazendeiros tradicionais" estes investimentos não prevêem lucro e sim o abatimento de rendimento de Imposto de Renda, se constituindo também numa forma de empregar o capital excedente em terra como uma maneira de levar vantagem em época de grande inflação, ou simplesmente se constituem uma forma de fazer loucura, como disse um fazendeiro:

"Há um ditado que diz que só quem pode comprar terra hoje é médico e industrial, porque têm outro meio de sustentação e podem aguentar um prejuízo num ano ou no outro. Como eles têm capital, podem inclusive fazer renda, porque eles têm a possibilidade de gastar e têm a retaguarda para garantir nos anos difíceis. Mas nem sempre estas propriedades são lucrativas. Esses fazendeiros, médicos e industriais, sempre inventam umas loucuras".

É possível que, como pesquisador, não tenha tomado conhecimento de todas as "loucuras" praticadas por este tipo de produtor agrícola; É

certo, no entanto, pelo menos em tres casos que tomei conhecimento, que estes proprietários têm uma grande preocupação com maiores índices de produtividade agrícola, não poupando os investimentos necessários para alcançarem esse objetivo.

As diferenças entre os dois tipos de proprietários, não são fruto de mera retórica dos atores; elas estão consubstanciadas nas próprias atitudes frente ao processo de produção agrícola no que diz respeito à remuneração do capital, à comercialização e à mão-de-obra. Em maior ou menor escala a distinção entre os dois tipos de proprietários é acentuada no decorrer de todo o processo produtivo.

O nível de descapitalização do grupo de fazendeiros pesquisados, excetuando-se os proprietários absenteístas, obriga-os a uma constante, e nem sempre segura, dependência dos financiamentos bancários para custear sua produção. Se bom que nunca lhes tenha faltado crédito, como disse com muita insistência um entrevistado, "nos últimos vinte anos não tem havido crise de crédito, principalmente nos Bancos oficiais, convém frisar aí no seu trabalho", no entanto, se no momento da comercialização da produção, que coincide com o prazo de liquidação do financiamento, o produto estiver com uma baixa cotação no mercado, o fazendeiro se vê na contingência de entregar sua produção ao preço corrente, sem nenhuma condição de barganha e possibilidade de segurar o produto por mais algum tempo, uma vez que o prazo de liquidação do financiamento já está vencido.

Uma situação muito expressiva dessa realidade aconteceu no período de realização da pesquisa: um fazendeiro proprietário de 300 alqueires de terra considerada a de maior "fertilidade do município", e há mais de trinta anos dirigindo o empreendimento agrícola, decidiu deixar

de "tocar", isto é, de continuar gerenciando a propriedade, arrendando-a a outro proprietário cuja fazenda não chega a 42 alqueires que trabalha com os filhos e irmãos a própria terra.<sup>(7)</sup> Uma das justificativas que o entrevistado deu para sua atitude foi que:

- "Eu estava cansado e sem coragem de entrar no Banco; não tenho capital para jogar e então tenho de entrar em financiamento e quando chega na hora de pagar o financiamento, a gente tem de vender o produto de qualquer forma.

Esse problema afeta a todos esses fazendeiros que não têm condição de financiar sua própria produção; a dependência às instituições bancárias e as consequências que acarreta a esse tipo de proprietário, são muito bem formuladas nos seguintes depoimentos, repetidos de uma maneira quase idêntica por toda essa categoria de produtos rurais:

- "O que determina a venda do produto é o prazo de vencimento do financiamento do Banco. Por incrível que pareça, todos os produtos só sobem depois de vencidos os financiamentos".
- "Se o agricultor hoje tira um empréstimo no Banco, ele se torna um colono do Banco; quando ele tira a produção, não há preço !

Neste segundo depoimento chama muito atenção o significado que o entrevistado atribui à dependência do financiamento bancário, ao equiparar o fazendeiro à figura do colono; o mesmo entrevistado num outro momento do seu discurso, quando descrevia o contrato de trabalho do colono, disse que "na lavoura do café o trabalhador era um verdadeiro escravo, penhorava a família dele".

A imagem histórica dos "senhores" como portadores de poder econômico e político, que os próprios fazendeiros têm é contraditada por

eles mesmos a partir de sua participação no processo produtivo quando se assemelham, simbolicamente, é claro, aos colonos.

São muitos os casos conhecidos de proprietários que foram prejudicados em decorrência da pressão bancária para saldar os débitos contraídos:

- "Conheço o caso de um fazendeiro que vendeu uma vez um arroz a Cr\$ 70,00 e depois de trinta dias o arroz estava a Cr\$ 100,00. O gerente do Banco do Brasil sabia que o fazendeiro tinha esse arroz e sabia do prazo do vencimento do empréstimo que ele tinha feito e mandou que um amigo dele fosse comprar o arroz do fazendeiro já que não podia assegurar o produto devido ao Banco; logo depois o arroz subiu".

Quando os fazendeiros tecem considerações sobre o desempenho econômico da atividade produtiva, sempre dizem que "existem dois fatores imprevisíveis para o agricultor, tempo e preço na hora em que vai vender o produto".

Assim, o problema que parece inicialmente estar centrado na dependência dos financiamentos bancários, tem causas bem mais profundas, como é a própria comercialização da produção agrícola. Esse processo é muito bem exposto por um fazendeiro:

"A mercadoria na nossa mão não vale nada e quando sai da nossa mão ela pega impulso. Para o agricultor sobreviver, tirar proveito da situação, ele tem de produzir a menos para ele viver a lei da oferta e da procura, e aí ele só vai ter procura".

A visão que o fazendeiro tem do mercado é a do produtor au-

to-suficiente, financeiramente independente; Se esquece que os mecanismos reguladores do mercado sofrem a interferência dos intermediários que avocam com igual fervor as mesmas leis de mercado.

Além da mediação dos intermediários por que a "produção sempre passa", outros fatores como a falta de uma política realista de preços mínimos para os produtos agrícolas por parte do Governo na realidade viria a se constituir a causa principal desse processo de oneração dos preços dos produtos agrícolas e da conseqüente descapitalização dos produtores rurais. A consciência do papel que poderia ser desempenhado pelo Governo transparece muito claramente nos seguintes depoimentos:

"A nossa produção está sem taxa, sem preço compensador. A gente não pode nem falar o que sente, mas assim mesmo eu falo. O Governo num ano tira uma taxa, no outro tira mais, e se ele financia o produto cobra mais coisas. Nós não temos uma política de produção".

"Há uma displicência criminosa do Governo com relação à agricultura; veja só, a safra sai da nossa mão, eles puxam o preço. Vendi milho até a Cr\$ 28,00 o saco; um mes depois o intermediário estava vendendo o mesmo milho a Cr\$ 40,00 o saco. O povo - agricultores - planta porque não sabe fazer outra coisa".

"O Governo diz que plante que ele garante, mas ninguém acredita nisso; o Governo não devia nem dizer que incentiva o lavrador, está totalmente descreditado o que o Governo diz".(8)

Alguns exemplos citados sobre a baixa remuneração da produção agrícola, envolvendo vários produtos, inclusive a própria cana de açúcar

car que tem um preço fixo, se constituem indicadores expressivos das formas de apropriação da renda agrícola e descapitalização desse tipo de produtor rural:

"Ano passado - 1974 - no início da safra o algodão estava a Cr\$ 45,00 a arroba; no final da safra não havia nem comprador para comprar a Cr\$ 20,00 a arroba, quando foi pago a Cr\$ 15,00 só de mão-de-obra para colher a arroba. Situação pior ficou para o meeiro que teve ainda de entregar a metade para o fazendeiro. Muitos meeiros voltaram a ser trabalhadores assalariados".

"Quando o agricultor começou a plantar o arroz esse ano - 1975 - estava a Cr\$ 120,00 a saca. Agora, que já estamos no início da colheita, já está se falando em Cr\$ 80,00 e o Governo está falando em Cr\$ 60,00. O salário já subiu, o óleo, a inflação, e como é que esse produto retrocede, como é que essa mercadoria cai?".

"No ano de 1974 eu plantei o tomate e o comprador me ofereceu Cr\$ 20,00 pela caixa, quando ele saiu para mim pelo mesmo preço; aí eu empatei, mas isso só porque eu tive boa produção, acima do normal, senão eu teria prejuízo".

"Na cana eu empatei e neste ano 1974/75 eu tive lucro porque foi uma cana de custeio mais barato e a cana passou de Cr\$. 35,00 para Cr\$ 55,00. Se o Governo não aumentar o preço da tonelada para nós, todo lucro que ele nos deu, ele nos toma".

"Ano passado - 1974 - vendi a produção de laranja por Cr\$ 10.000,00; este ano o custeio foi maior, só em mão-de-obra

bra gastei Cr\$ 3.000,00, fora inseticida, fungicidas e no final vendi a produção por Cr\$ 2.000,00".

"Até que a gente ia tocando, mas com essa crise, principalmente a desse ano - 1974 - não está dando nem para pagar as despesas. O problema da lavoura é que tudo que a gente vai comprar triplicou e tudo que a gente vai vende, baixou. Agora eu saldei todas as minhas dívidas nos Bancos; prejuízo mesmo, eu não tive, mas acontece que o dinheiro que eu tinha juntado do outro ano eu gastei na lavoura desse ano e o que eu tirei agora foi tão pouco que eu já gastei também".

O ano agrícola no qual os fazendeiros situam os prejuízos ou a não obtenção de lucros poderia ser interpretado e se constituir num ano atípico, fórmula mágica à qual os responsáveis pela política de preços agrícolas geralmente recorrem quando da explicação de erros grosseiros na política governamental. É possível que as oscilações de preços e a conseqüente baixa remuneração ao produtor agrícola, no caso desta pesquisa, não sejam mais do <sup>que</sup> reflexo de uma crise conjuntural decorrente de fatores de ordem econômica e financeira. No entanto, com relação a todos os produtos citados, somente um, o algodão, sofreu no referido ano agrícola os efeitos de uma prolongada estiagem que determinou uma menor produção. Mesmo tendo sua oferta mais reduzida, a cotação que obteve no mercado, no nível da remuneração dos produtores, estava aquém de suas expectativas.

As análises da produção agrícola privilegiam os entrepostos de comercialização dos produtos agrícolas para efeito de coleta de dados, quando, então, o produtor já se encontra marginalizado e o maniqueísmo da

mercadoria atrelado ao dinamismo da comercialização beneficia somente a rede de intermediários

No espaço da análise deste problema, a qual não se pretende de enfoque econômico, necessário se faria, para uma melhor compreensão, de um estudo que não ficasse restrito à quantificação estatística e às elocubrações analíticas tão ao gosto nas análises econômicas vigentes, mas que elementarmente desconhecem as condições reais das categorias sociais envolvidas social e economicamente no processo de produção.

A preocupação em esboçar aqui alguns dados parciais tem por objetivo somente um melhor entendimento a partir dos elementos disponíveis nos limites desta pesquisa, com respeito à posição dessa categoria social de "fazendeiros tradicionais".

Um segundo problema que se coloca a partir do quadro traçado pelos fazendeiros sobre a remuneração de alguns produtos agrícolas no final de um ano agrícola refere-se à própria sobrevivência do grupo como proprietários e produtores rurais, uma vez que não lhes restaria nenhuma possibilidade em termos empresariais se continuassem sistematicamente descapitalizando-se.

Esta possibilidade é real e se constitui numa constante ameaça a todos eles; um caso específico conhecido de todos os fazendeiros e que provoca-lhes muita indignação é o seguinte:

"Teve um que avançou muito no trabalho, entrou nos bancos, tirou muito empréstimo e os tempos correram mal aí ele teve de vender a terra para pagar as dívidas".

Um entrevistado que há mais de vinte anos é fornecedor de cana e tem uma pequena área da propriedade com trinta mil pés de café, considerado um dos fazendeiros com maior tradição familiar no ramo e

ele próprio com mais de trinta anos à frente do empreendimento, disse com muita revolta:

"Sou um fazendeiro fracassado. Vou ter de vender uma parte da fazenda para poder equilibrar e poder plantar cana (nova)".

A impossibilidade de manutenção da propriedade da terra por parte dos pequenos proprietários conhecidos como pequenos sitiantes e sua concentração entre os proprietários de terra altamente capitalizados já se constitui numa tendência bem conhecida no município, conforme os depoimentos dos fazendeiros entrevistados:

"Os pequenos sitiantes me dizem que vivem sempre na incerteza com a produção deles e preferem ser assalariados e aí, faça sol ou chuva, têm o dinheiro deles.

Eles acham que trabalhando assalariado vão tirar mais do que plantando sem ter garantia".

"Mas mesmo aqueles que tinham esses pequenos pedaços de terra estão hoje se desfazendo deles e agora estão se tornando grandes fazendas de novo. O agricultor de escritório não é agricultor e é justamente este que tem influência no Governo. São eles que adquirem fortunas no comércio e indústria e compram terras dos pequenos que já estão desesperados".

Na história de vida do grupo de fazendeiros pesquisados sobressai em termos econômicos e impossibilidade não só de aumentar as áreas herdadas, excetuando-se o caso do fazendeiro descendente de um ex-colono e que multiplicou a área da propriedade, <sup>como</sup> realizar grandes investimentos e exploração da terra de uma forma intensiva, como os proprietários ausentes, os "industriais de São Paulo". O fato de terem prejuízo num dentre os vários produtos cultivados não teria maior significação caso não se constituísse um risco com o qual convivem sempre e que por vezes atinge mais

de um dos produtos agrícolas.

Neste contexto, é muito significativa uma expressão utilizada pelos fazendeiros em que se representam como "trocadores de cebola", significando assim que estão perdendo tempo na agricultura:

"Nós estamos na agricultura trocando cebola, estamos trabalhando para as fábricas de adubo".

Os problemas que afetam esse tipo de fazendeiro se situam fundamentalmente na esfera da comercialização da produção que não remunera os fatores produtivos no nível desejado pelos produtores e necessário também a uma capitalização mínima do empreendimento econômico. Na medida em que isso não acontece se diferenciam dos "fazendeiros industriais" que "têm dinheiro para fazer produzir". O fato de estarem sempre descapitalizados obriga-os a dependerem do financiamento bancário quando passam, então, a ser "colonos dos bancos". É aqui que o fazendeiro se vê na contingência de, para saldar sua dívida bancária, entregar sua produção ao preço que lhe é imposto no momento e é por isso que se representam como "trocadores de cebola" e não empresários que objetivam o obtém o lucro do investimento efetuado.

Nas interpretações acima citadas os fazendeiros atribuem as suas dificuldades basicamente aos baixos preços mínimos, aos custos dos insumos e à comercialização da produção.

Noutros momentos de seu discurso, porém, quando discutem o custo da mão-de-obra, a legislação trabalhista, a reivindicação dos direitos, a extinção do regime do colonato igualmente atribuem-lhes idêntica responsabilidade pela "vida de miseráveis" que levam. Na realidade, quais os elementos em que os entrevistados se apóiam para uma avaliação mais contundente, tanto em termos econômicos quanto financeiros, do empreendimento agrícola que dirigem? Existem dados contabilizados ou qualquer outro tipo de controle,

que certifiquem os fazendeiros da viabilidade econômica do seu empreendimento?

Este é um dos principais problemas desta pesquisa, uma vez que as negativas dos entrevistados de que tivessem qualquer tipo de controle efetivo, além do controle de caixa e de uma escrituração formal para efeito do Imposto de Renda, porque o pesquisador poderia vir a ser confundido com um agente do fisco, comprometendo a investigação científica.

De que maneira os fazendeiros controlam os custos de produção? No espaço desta pesquisa, os depoimentos de alguns entrevistados a respeito se constituem as únicas indicações:

"O fazendeiro que fizer os cálculos na ponta do lápis de quanto está ganhando, larga tudo. Fazendeiro não faz cálculo de quanto gasta. O fazendeiro, no tempo do colono, fazia os cálculos porque era tudo combinado, já sabia quantos contratos ia fazer e o preço do contrato. Hoje, com as turmas, o preço um dia é um, outro dia é outro. Ninguém computa o óleo que gastou, a ração, essas coisas. Ele sabe no fim do ano que tinha tanto em caixa, gastou tanto, recebeu tanto, mas os quebradinhos ele não anota. Talvez uns 20% dos fazendeiros faça o cálculo de quanto vai gastar de adubos químicos. A gente faz os cálculos mentais, mas não sabe quanto gastou e em quê. Essas fazendas de industriais, que é para desviar o Imposto de Renda, talvez tenham tudo computado".

"Eu tenho anotado todas as despesas. A escrita perfeita só 5% das fazendas talvez faça; a escrituração imperfeita, talvez seja feita por 20% das fazendas. As mercadorias maiores que os fazendeiros compram, eles têm nota, mas as pequenas é que eles avaliam em pouca coisa e a despesa é bem maior. É difícil para

o fazendeiro pagar uma pessoa da cidade para fazer a escrita, sai muito caro. Há também a dificuldade de se ter uma orientação na roça, por isso é que a maior parte dos fazendeiros não fazem escrituração, mesmo a imperfeita. Ano passado eu tive prejuízo de trezentos cruzeiros porque foi um ano de safra pequena. Hoje a propriedade agrícola está dando para manter o proprietário e sua família, mas não está mais havendo aquela sobra para comprar novas terras.

Os preços não têm sido compensadores; podem ser considerados até alto pelo consumidor, mas não compensam o trabalho e despesas que temos".

"O nosso agricultor não tem preparo e nem tem tempo para fazer a escrita da fazenda. O controle de 90% dos fazendeiros é o controle de caixa, ele tem um dinheiro inicial e no final do ano ele sabe quanto restou. Isso vale para o fazendeiro da fazenda com mais de 200 alqueires".

"A gente não faz uma previsão, faz uma escrita final. A receita depende muito de Deus, do tempo".

"O agricultor se dedica à agricultura mas não acompanha o mercado e é só no arremate final, quando vende, é que ele vai saber se sobrou alguma coisa ou não".

"O agricultor não faz conta, ele joga".

O cálculo econômico do fazendeiro se basearia assim num controle minucioso de caixa; computadas as despesas, anotadas e confrontadas com o total faturado, ele concluiria pela viabilidade do empreendimento durante o ano agrícola. É certo que o capital terra investido não é computado neste

cálculo:

"Nós não temos um controle perfeito da nossa produção; eu tiro o leite, agora eu não posso dizer se ele dá lucro ou prejuízo. Se eu avaliar o valor da terra, então ele dá prejuízo".

Em termos da organização administrativa, esses proprietários parecem não ter na realidade nenhum domínio de técnicas administrativas elementares que pudessem facilitar o controle de suas despesas e um melhor desempenho administrativo.

São muito representativos dessa realidade as situações em que se faz necessária a apresentação de provas por parte dos fazendeiros, de pagamentos dos direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho. Constitui-se numa rara exceção o fato de um fazendeiro conseguir comprovar pagamentos que dizem ter realizado ao trabalhador reclamante na Justiça. Um livro de ponto em que conste a assinatura do trabalhador ou recibo comprobatório dificilmente foram apresentados nos processos trabalhistas analisados e referentes a um período de sete anos.

Esse tipo de comportamento empresarial não se constitui atributo exclusivo desse tipo de empreendimento agrícola e, muito menos, poder-se-ia com ele caracterizar um tipo de empresário rural. É muito generalizada a incompetência gerencial enquanto entendida como conhecimento e emprego de técnicas e rotinas administrativas, quer no meio rural ou urbano.

Um outro elemento que se constitui num importante indicador para se entender esse comportamento do fazendeiro é que ele não conta em suas propriedades com nenhum apoio administrativo em termos burocráticos, utilizando-se apenas dos serviços de um contador da cidade na época da declaração do Imposto de Renda.

Esse aparente desinteresse por parte do fazendeiro em avaliar a partir de dados minuciosos o desempenho econômico do empreendimento agrícola que administra transparece bem no depoimento de um fazendeiro:

"O agricultor e o fazendeiro não tem malícia, não pensa, só sabe trabalhar, só pensa em produzir".

Isso não significa que o fazendeiro não elabore previsões de como "tocar" a fazenda, principalmente se sabe que uma das culturas que tem na fazenda terá baixa produtividade e rentabilidade.

"Ano que vem é um ano de safra pequena de café, então a gente procura sustar todas as despesas necessárias. Ano que passou - 1974 - eu colhi quatrocentas sacas de café em côco e esse ano agora, se eu colher quarenta sacas é muito".

Alguns fatores na realidade dificultam a elaboração de uma previsão mais real do desempenho econômico do fazendeiro como a remuneração da mão-de-obra na época da colheita sendo que o mais imprevisível além das condições naturais parece realmente ser a remuneração de fatores produtivos:

"O fazendeiro, no tempo do colono, fazia os cálculos porque era tudo combinado, já sabia quantos contratos ia fazer e o preço do contrato. Hoje, com as turmas, o preço um dia é um, outro dia é outro".

"Existem dois fatores imprevisíveis para o agricultor; tempo e preço na hora em que vai vender o produto".

Um problema em torno do qual os fazendeiros entrevistados se posicionaram com muito entusiasmo é o da adoção de práticas progressivas de mecanização das lavouras. A utilização de processos mecanizados nas diversas etapas do cultivo passou a ser adotado no início da década de cinquenta quando da introdução das usinas de açúcar nos municípios vizinhos de Sertãozinho e Serrana como uma forma de solucionar o problema da escassez de mão-de-obra para cultura da cana-de-açúcar que passou, então, a ser cul

tivada em larga escala, inclusive pelos proprietários pesquisados.

De que forma a adoção da mecanização é interpretada pelos entrevistados?

Como uma técnica que reduz o custo da produção? Quais os cálculos que fizeram para, como acontece na maior parte das propriedades estudadas, adotarem culturas que mais se ajustem à operacionalização através de maquinarias evitando, assim, ao máximo a utilização de mão-de-obra?

Esse é um problema controvertido e com idêntica resposta entre os entrevistados. As referências feitas pelos fazendeiros à adoção sistemática da mecanização por parte das usinas de açúcar na parte agrícola e os louvores que teciam à economia na utilização dessa técnica, foram esclarecidas por um usineiro:

"A única coisa que falta mecanizar é o corte de cana; já estamos experimentando mas é um processo lento. O problema do corte mecanizado é que não tem mais gente para cortar cana. O serviço de cortar cana não está mais sendo considerado serviço de gente. Esse pessoal está virando gente, antes não era. À parte disso aí a mecanização é mais cara do que o trabalho manual".

"A cana cortada à máquina está a 7,50 a tonelada, mas ainda está em fase de experimentação. A cana cortada manualmente está a 6,50 mais barata. Seria sempre preferível o trabalho manual em termos de custo, mas em termos sociais fico contente com a mecanização porque esse não é um serviço para gente".

À parte a piedosa consideração e preocupação do entrevistado com a condição humana do trabalhador, a mecanização é adotada pela usina porque existe uma escassez de mão-de-obra na região e também devido à necessidade de incrementação da produtividade e não que se constitua um fator

que reduza o custo da produção da cana.

Um grande proprietário absenteísta entrevistado, disse que:  
"A mecanização barateia mas não muito, não se faça essa ilusão".

O grupo de fazendeiros "tradicionais" teve muita clareza no discurso sobre as vantagens do emprego da mecanização;

"Usamos o debulhador e colhedeira de milho e a máquina de arroz; esta nós alugamos. O custo da plantação com a máquina sai muito mais barato".

"Dentro de pouco tempo há tudo mecanizado. O que precisa é o Governo facilitar o preço das máquinas, são muito caras; é por isso que hoje ainda se usa mais gente".

"A mecanização se torna mais barata pelo fator tempo e evita problemas com os empregados".

Seria necessário aprofundar mais esse aspecto, fundamentalmente, com dados sobre as duas técnicas de produção, a força de trabalho humana e a mecanizada; Nenhum fazendeiro tinha elaborado esse cálculo, apesar de acreditarem que a mecanização tem um custo mais baixo. O que sobressai na realidade, é que a escassez de mão-de-obra e uma significativa aversão à responsabilidade social da relação de trabalho decorrente do processo reivindicatório dos trabalhadores rurais, teria levado o fazendeiro à elaboração da justificativa da mecanização como sendo mais econômica. Haveria uma sobreposição de uma justificativa ideológica pertinente às relações de trabalho por parte dos fazendeiros no emprego de uma técnica produtiva que nesta pesquisa não ficou comprovada como sendo mais econômica.

Uma das formas de exploração econômica das propriedades muito utilizada pelos fazendeiros entrevistados é a adoção do arrendamento de

uma parte da propriedade, e num caso específico, de toda a propriedade e da parceria em grande escala.

O arrendamento da terra parece se dar circunstancialmente como uma decorrência do nível de descapitalização do proprietário:

"O fazendeiro que não tem condição de tocar por causa dos prejuízos que tem tido, vai ter de arrendar sua terra. Não é bom negócio arrendar terras, mas se o fazendeiro não pode tocar suas terras é o jeito".

Sempre houve arrendamento de terra, mas eram pequenas áreas para o cultivo do tomate que requer uma rotatividade anual:

"Antigamente era só japonês que plantava tomate; há mais de 25 anos que eles plantam tomate aqui".

"O plantador de tomate aluga a terra porque ele está sempre mudando de terra, não pode repetir a plantação no mesmo local. Agora, eles já estão repetindo a plantação na mesma terra."

Arrendar a terra nas condições atuais, segundo a compreensão dos entrevistados, significa que o proprietário reconhece a falta de condições em termos financeiros para "continuar tocando" a fazenda. Outra explicação dada é a de que o empreendimento não estava dando lucro e dava somente para "empatar", isto é, não ter prejuízo. Outro entrevistado que arrenda também uma parte de sua fazenda confirma, sem nenhum subterfúgio, essa explicação, deixando de fazê-lo porque a cana de açúcar, que é o principal produto que cultiva, está dando uma boa remuneração.

"O arrendamento aqui é de 30% da produção; eu não entro com nada. Tenho três arrendatários. É muito grande a quantidade de fazendeiros que arrendam terras aqui. Tenho a impressão que tende a diminuir agora devido ao interesse pela cana. Esse ano vence o prazo dos meus arrendatários e eu dificilmente

arrendarei porque estou interessado em renovar o meu canavial. É a única lavoura que a gente sabe por quanto vai vender a produção".

Um dos entrevistados, considerado entre os mais antigos e "tradicionais" fazendeiros do município, com uma propriedade com mais de trezentos alqueires, arrendou a sua fazenda e a justificativa, se bem que longa, é muito importante para se compreender o raciocínio e o cálculo econômico que determinou esta decisão:

"Eu fiz o cálculo do capital que eu tenho na terra, dos juros, e resolvi arrendar a fazenda. A minha fazenda vale hoje quatro milhões, o alqueire está a trinta, trinta e cinco mil; com todo esse capital que eu tenho, só estava dando para empatar, para viver o ano. Por causa disso eu resolvi arrendar e arrendei por um bom preço. Deve ter muito fazendeiro fazendo esse cálculo por aí, porque tem muitos querendo arrendar terra. Arrendar é negócio, porque não tenho despesa e recebo líquido. Arrendei a minha fazenda sem contrato, porque conheço muito o rapaz a que eu arrendei".

"A cana está boa e por isso eu arrendei bem. Esse ano eu tive lucro na cana, eu não gastei um tostão nela. Era cana de cinco anos mas, normalmente, ela estava dando prejuízo para todo mundo, empatava. Em vinte e cinco anos o preço da cana subiu só cinco vezes e qual foi o outro produto que subiu só isso? Hoje tem produto que sobe desse tanto só num ano.

Eu estava cansado e sem coragem de entrar no banco. Não tenho capital para jogar e então tenho de entrar em financiamento e quando chega na hora de pagar o financiamento, a gente tem de vender o produto de qualquer forma.

Arrendei muito bem. O rapaz que arrendou só pode arrendar nesta base porque tem uma família muito grande e todo trabalho de maquinaria é feito pela família. Eu arrendei na seguinte base: 1975 ele me pagará em dinheiro Cr\$ 30.000,00 por mes.

De 1976 a 1978 ele me pagará com vinte e cinco toneladas por alqueire. O interesse dele é plantar cana".

O mesmo proprietário, ao justificar porque existem tantos fazendeiros adotando o sistema de parceria disse que de um modo geral a lavoura está querendo é fugir de compromissos, quanto menos compromissos, risco, melhor".

Os compromissos aqui mencionados referem-se também aos decorrentes das relações de trabalho e não somente de ordem financeira.

É certo que o proprietário acima não estava conseguindo obter sequer a metade dessa quantia conseguida com o arrendamento, como também é de se supor que o arrendatário, tem capital para investir e maior desempenho em termos de trabalho e administração, segundo as informações de um empreiteiro de mão de obra entrevistado que conhecia aos dois:

"O fazendeiro aqui que tem uma fazenda de uns duzentos alqueires tira líquido no final do ano uns Cr\$ 100.000,00, isso por baixo. Agora, eu conheço um sujeito que arrendou terra e trabalha toda a família dele e ele também no pesado, todo mundo dando duro, e em 1972 ele tirou líquido um milhão".

Sobressai das informações desse arrendatário, que já é proprietário de uma pequena propriedade, a organização do trabalho que é apoiada no grupo familiar.

Essa forma de organização do trabalho é bem própria, na região, dos pequenos proprietários, os sitiantes, e também dos parceiros, mas nunca

de um proprietário componente do grupo pesquisado, que além de não residir na propriedade nunca "suja as mãos" com a terra ou em qualquer serviço. Eles são unicamente administradores.

Uma das características dos arrendatários na região é o de terem um pequeno capital imobilizado em máquinas agrícolas, crédito nos bancos para conseguir financiamento e a utilização da força de trabalho formada por volantes na época de colheita. Algumas dessas características que distinguem o arrendatário são comparilhadas pelos parceiros, que são descritos pelos fazendeiros que adotam o sistema da parceria nos seguintes depoimentos:

"Hoje, o meeiro e o terceiro têm com que se virar. Quando não têm o trator eles alugam e quando não têm máquinas têm animais. A maioria deles foi colono e vivem nisso há muitos anos. A outra parte é pequenos sitiantes".

"Quem não tem máquina não toca terra por parceria".

Se exigir do parceiro um pequeno capital privilegia-se aqueles que têm uma família numerosa e que constitui-se numa força de trabalho "capaz e disciplinada".

A utilização desses critérios afasta completamente a possibilidade de um trabalhador "volante" - o "pau de arara" - vir a ser, segundo o fazendeiro, parceiro:

"Pau de arara nenhum entra nesse negócio de arrendar terra ou tocar de parceria porque não tem condição financeira e nem condição física".

"Eu tive agora na fazenda uma família muito boa, são quatro homens trabalhando.

Eu disse para eles que eu fazia o que eles quisessem para ficar

rem na fazenda mas os filhos estavam querendo estudar e o pai teve de ir embora".

A utilização do sistema de parceria é justificada pelos fazendeiros tanto pelo aspecto da maior produtividade dessa mão-de-obra como pelo menor nível de investimentos e conseqüentemente de riscos que tem. Daí que a forma de parceria mais empregada seja não a do meeiro mas do terceiro:

"A dificuldade que nós temos mais hoje é da mão-de-obra que está muito cara e a produção muito pequena. Eles só querem ganhar".

"Aqui tem bastante terra arrendada, mas o que tem mesmo é terra de meia. Quando a gente encontra gente boa é vantagem para o fazendeiro dar de meia, mas o problema é que existem alguns bons mas em geral é bem pouco".

"Aqui predomina o terceiro. O meeiro implica na contribuição da fazenda. O terceiro não dá tanto compromisso".

Um caso interessante e com algumas peculiaridades que o distingue das situações de parceria constatadas entre os proprietários entrevistados foi o de uma propriedade com 321 alqueires, de um proprietário absenteísta do grupo de "fazendeiros industriais" que tem a parte agrícola da propriedade totalizando 180 alqueires, excetuando-se 18 alqueires com café, explorada por meeiros. A razão para tal procedimento, segundo o administrador da fazenda, é:

"A lavoura mecanizada onde em tudo se usa máquina, o herbicida, avião trator, colhedeira de algodão, dá menos lucro do que utilizando o trabalho dos meeiros.

O patrão prefere trabalhar com meeiros".

Ainda segundo ele, são os seguintes os critérios adotados pelo proprietário o qual tem em sua propriedade trinta e duas famílias de meeiros cujas casas são por conta da fazenda:

"Quando só tem uma pessoa que trabalha, a fazenda dá dois alqueires. Quando a família tem cinco pessoas trabalhando, a fazenda dá oito alqueires de algodão.

Os inseticidas são divididos, metade é dada pela fazenda e a outra é por conta deles. A aração da terra é por conta deles. O burro também. O adubo e semente é por conta da fazenda. Tem meeiro que já está aqui há quatro anos. O próprio meeiro é que contrata o volante. O lucro de um meeiro que tocou mais alqueires de algodão foi de Cr\$ 27.500. Isso além do arroz que eles plantam para o gasto e do milho que é pouco, mas por conta própria. O plantio é feito pelas famílias dos meeiros. Tem meeiro que no final compra um sítio. Teve um que tocou vinte alqueires e no final comprou um sítio. Eram dez pessoas trabalhando. Era uma família de preto mas era muito boa".

São muito comuns as referências dos fazendeiros à capacidade de trabalho dos bons meeiros e sua transformação em proprietários:

"Há muita gente (fazendeiros) aqui que há dez anos atrás era meeiro. O homem que trabalha como meeiro, começa a trabalhar às cinco horas, ele e os filhos.

Ele tem um resultado líquido da mão-de-obra, a sua família. Depois ele compra um sítio e cinco anos depois compra uma fazenda".

As crenças na mobilidade social baseadas na valorização de que só o trabalho constrói riquezas se sobrepõem à própria realidade vertida pelos fazendeiros em seus discursos de que não está havendo condições para

"tocar" e que estão "empatando". Se nestas circunstâncias o proprietário corre riscos, maior ainda é o do meeiro que com o mesmo desembaraço com que pode tornar-se proprietário, segundo a versão dos fazendeiros, pode também perder o pouco que tinha acumulado e voltar a ser assalariado.

"Ano passado (1974) no início da safra o algodão estava a Cr\$ 45,00 a arroba. No final da safra não havia nem comprador para comprar a Cr\$ 20,00 a arroba quando foi pago Cr\$. 15,00 só de mão-de-obra para colher a arroba. Situação pior ficou para o meeiro que teve ainda de entregar a metade para o fazendeiro. Muitos meeiros voltaram a ser trabalhador assalariado".

"Morando na fazenda hoje tenho só um meeiro. A gente faz tudo por eles. O meeiro não tem nada e a gente tem de fazer tudo por ele. Acontece um ano como esse ele não consegue pagar as dívidas, nem eu estou podendo. Não há vantagem para a gente nem para eles. Este ano eu levei gente daqui para colher algodão a Cr\$ 12,00 a arroba. O meeiro colheu as duas, a minha parte e a dele, saiu para ele arroba colhida a Cr\$ 24,00. No final vendeu por Cr\$ 21,00. Agora coloque aí o preço do adubo, a mão-de-obra. Foi vendido por Cr\$ 21,00 mas eu paguei 24,00 para ele do meu bolso. Ele ficou sem poder me pagar todos os adiantamentos feitos, o que eu posso fazer? É gente trabalhadora mas não deu para eles tirarem nada. No final eles não quiseram mais continuar como meeiro e foram ser volante. Hoje o volante ganha bem. Eles não querem ficar na fazenda".

Historicamente se constata a adoção de formas de parceria no município de Cravinhos a partir da decadência da cultura cafeeira.

É muito significativa a história da transformação de colonos em meeiros neste momento, conforme pode se ver nos depoimentos dos fazendeiros:

"De 1932 a 1936/37 foi quando entrou o plantio do algodão e houve a arranca de café. Foi aí que entrou a parte do meeiro

e foi aos poucos desaparecendo os colonos".

"Nesta época (1940) foi raleando o colono e a fazenda já tinha uma quantidade de café por conta própria. O colono já era deficiente e quando começou a parte cerealista os bons colonos passaram a ser meeiros. Os colonos que tinham famílias grandes, algum capital, foram ser meeiros e depois sitiantees".

"Em 1941 começou-se a plantar cereais com área à parte, já com sistema de parceiros, com colono japonês e alguns nacionais, mais fracos".

Uma vez que o colonato como regime organizador da força de trabalho para exploração da cultura cafeeira não mais tinha sentido econômico; uma vez que o café estava em decadência e extinção, os proprietários que começaram a diversificar as culturas passaram a fazer uso dessa força de trabalho segundo o sistema de parceria para a produção da nova cultura para o mercado interno e externo. As fazendas passaram a se utilizar ainda na década de quarenta dos serviços dos empreiteiros de mão-de-obra, também designados de "gatos", que arrebanhavam trabalhadores, "peões", no Estado da Bahia, como uma maneira de suprir as necessidades da cultura cafeeira que já explorava por conta própria uma vez que havia liberado os colonos para produzirem em parceria, já que não mais se fazia necessária a presença de um contingente de mão-de-obra fixa dentro das fazendas pois o café como monocultura já não mais existia;

A reorganização da produção e da forma de exploração da força de trabalho decorrentes dessa nova situação econômica na agricultura e as formas como esse grupo de fazendeiros representa essa mudança se constituem o tema a ser analisado no próximo capítulo.

NOTAS

- (1) Medina, 1963, pg.47, "Esta propriedade (14400 hectares) - fazenda Dumont-será loteada em 1940 e a venda será feita por 10 milhões e 600 mil cruzeiros. A família Prado em 1889 adquire 240.000 hec. que em 1905 vão contar com 3.500.000 pés de café. Havia 450 casas na propriedade e dois povoados floresceram no interior dessa propriedade: Pradópolis e Barrinha. Com a crise 1929/30, 192.000 hec. foram loteados e vendidos, de uma forma acessível, dadas as condições daquele momento histórico: o pagamento seria feito com café colhido, em cotas fixas até a extinção do vínculo contratual".
- (2) A questão do grau de mobilidade de descendentes dos colonos italianos que vieram trabalhar na cafeicultura paulista no começo deste século é ainda objeto de debate. Ver, Hall, Michael, 1969 e Holloway, Thomas H., 1977.
- (3) Ver Gnaccarini, 1972, pg. 10
- (4) Ver Gomes, 1922, pgs. 23/24
- (5) Censo Agro-Pecuário, São Paulo, 1970, FIBGE
- (6) Ver Ettorei, op.cit.
- (7) Para uma melhor compreensão sobre problema de arrendamento de terra, ver CIDA, pg. 237
- (8) É interessante ver a interpretação do Diretor da Comissão de Financiamento da Produção - Ministério da Agricultura - Paulo Roberto Vianna sobre este problema: "Existe um descompasso visível entre o desenvolvimento de nossa agricultura

e o desenvolvimento de nossos procedimentos comerciais. O Brasil chegou rápido demais à condição de segundo maior exportador de produtos agrícolas e as nossas formas de fazer isso ainda são tupiniquins. Associado a isso não só está o problema tecnológico, como o problema de infra-estrutura. Dentro desse quadro temos ainda a figura do intermediário. As margens de comercialização são muito grandes. O que temos de fazer são investimentos para realinhar o ritmo de produção com as práticas comerciais. É verdade que o intermediário se cobre dos grandes riscos que sua atividade incorpora. O que não exclui o fato de que há vilania em sua atuação. Para nós, da CFP, é fácil ver isso: localizamos um determinado lugar onde os preços pagos ao produtor estão muito baixos e nos dispomos a fazer um programa especial de compra. Então, os preços pagos ao produtor aumentam imediatamente, o que mostra que existia uma apropriação indébita por parte do intermediário.

Ele podia estar pagando um preço mais alto desde o início. Mas não há forma de coibir isso". Revista Veja nº 485, pg.6

Uma melhor análise desse problema é feita por Aloysio Biondi: "...nos últimos anos, os preços mínimos foram utilizados para orientar o plantio, hora desestimulando, ora incentivando determinada cultura. Suponha-se - como ocorreu em 1970 - que haja uma grande produção de arroz, comprados pelos governo. No ano seguinte, para evitar boas colheitas, que resultem em novo crescimento de estoques, o governo estabelecerá preços mínimos abaixo, mesmo, dos custos estimados pela Comissão de

Financiamento da Produção levando o produtor a fugir dessa **lavoura**. Somente permanecerão nela os produtores que não pu derem dedicar-se a outra cultura (devido ao tipo de terra de que dispõem, por exemplo), que tentarão reduzir seus custos na tentativa de obter um lucro mínimo que seja. No final das contas, esses produtores se descapitalizarão, sofrerão prejuízos e a produção cairá verticalmente por mais um ou dois anos, até que, esgotados os estoques, o governo voltará a conceder preços mínimos compensadores para aquele produto".  
Jornal Opinião, nº 86, 1974.

## CAPÍTULO III

## O COLONO: EXPLORAÇÃO E IDEALIZAÇÃO

A recorrência às relações de trabalho na época do colonato é constante no discurso dos fazendeiros entrevistados, seja para justificar a baixa produtividade do trabalhador volante no presente ou para mostrar que não existia conflito entre patrão e empregado no passado. Necessário se faz caracterizar e analisar essas relações de trabalho através do conjunto de representações esboçadas pelos fazendeiros para mostrar o significado que transparece nas representações sobre o colonato e como são por eles justificadas e em que medida essa elaboração se constitui numa das expressões da situação econômica e social a que foram levados no presente.

Também necessário se faz caracterizar as bases em que assentavam a estrutura do colonato como regime organizador da força de trabalho e as transformações ocorridas que levaram à mudança de posição do proprietário de terra.

A relação de trabalho entre colono e proprietário de terra era regulada por um contrato firmado pelas partes numa Caderneta Agrícola emitida pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior do Estado de São Paulo através do Departamento Estadual do Trabalho. Constava neste documento toda legislação sobre o trabalho agrícola, a legislação do Código Civil, sobre a Locação de Serviços, a Parceria Agrícola e também a regulamentação do Estado de São Paulo sobre a Escrituração Agrícola, Fiscalização do Trabalho e Assistência Judiciária Agrícola. Nesta última constava que "todo trabalhador rural do Estado de São Paulo tem assistência social e judiciária inteiramente gratuita por parte do Departamento Estadual do Trabalho". No item denominado Disposição Gerais é reproduzido um artigo de um Decreto Estadual de 1934 que diz: "o Secretário da Agricultura, a seu critério, poderá acelar o auxílio e a cooperação das instituições cívicas ou de beneficência no amparo, proteção e educação das classes trabalhadoras, determinando as

providências e instruções que forem mister" (1)

Além disso, na mesma legislação em que é mostrada a preocupação das autoridades em assistir as classes trabalhadoras de forma tão paternalista e fortuita, consta também a Legislação Federal sobre Acidentes de Trabalho seguida do Contrato de Trabalho compreendendo vinte cláusulas regulamentando a relação de trabalho. Em cada Caderneta Agrícola constava a série e número de expedição e vinte folhas destinadas à escrituração da conta corrente.

De acordo com a lei o contrato realizado deveria vigorar durante um ano agrícola. Este especificava as condições em que se daria o trato do café, a diária do colono, a colheita do café, carretos, plantações, carpas, assistência médica, criações feitas pelo colono, fornecimento de leite, lenha e luz elétrica ao colono, limpeza das colônias, utilização dos pastos e mangueirões. Anunciava também as proibições feitas ao colono na propriedade.

No decorrer da presente análise voltar-se-á a cada um desses itens bem como às alterações registradas nas Cadernetas Agrícolas em épocas diferentes, quando constata-se algumas restrições na remuneração não-monetária do colono à medida que a organização da produção das propriedades deixa de estar centrada sobre a produção do café.

Segundo um contrato entre uma propriedade e um colono, datado de 1941/42: "1) A fazenda paga pelo tratamento de cada mil pés de café, no ano, 250\$000 e 350\$000; 2) Por cada alqueire de café de 55 litros colhidos, café de varreção, bem limpo, medida colma 1\$200; 3) Por dia de serviço que prestar à Fazenda 4\$000; 4) Pagamentos bimestralmente".

É muito comum no discurso do fazendeiro a afirmação de que "o colono saía mais barato do que o volante", e, "com o sistema de colono se tinha um trato feito sem oscilação de preços".

Além de não haver nenhuma oscilação nos preços da remuneração

da força de trabalho do colono durante a vigência do contrato anual, em alguns anos chegou a haver até um decréscimo de remuneração, segundo os dados levantados das Cadernetas Agrícolas de uma propriedade referentes ao período 1940/41 a 1946/47:

REMUNERAÇÃO PELO TRATO DO CAFÉ, COLHEITA E DIA DE SERVIÇO AO COLONO

1940/47  
P A G A M E N T O

ANO	por 1.000 Pés Café	Café co- lhido - 55 l.	por dia de Serviço
- 1940/41	270¢000 e 370¢000	1¢200	4¢000
- 1941/42	250¢000 e 350¢000	1¢200	4¢000
- 1942/43	250¢000 e 350¢000	1 ¢200	4¢000
- 1943/44	Cr\$ 280,00 e 380,00	Cr\$ 1,20	Cr\$ 5,00
- 1944/45	Cr\$ 480,00	Cr\$ 3,00	Cr\$ 6,00
- 1945/46	Cr\$ 600,00	Cr\$ 2,00	Cr\$ 8,00
- 1946/47	Cr\$ 700,00	Cr\$ 2,50	Cr\$ 10,00

Fonte: Cadernetas Agrícolas

É muito significativo neste quadro não só o congelamento dos salários como também a redução do quanto pago ao colono.

O período compreendido entre 1940/41 a 1944/45 se caracteriza como de crise no preço do café, refletindo-se de uma forma direta num maior grau de expoliação da força de trabalho.

O critério utilizado pelo proprietário para entrega da quantidade de pés de café ao colono era de acordo com o "número de enxadas que ele tinha em sua família", isto é, conforme a quantidade de trabalhadores

em cada unidade familiar:

"Um homem forte dava conta de 3 mil pés de café; um homem media no e uma criança, 3 mil pés; dois homens fortes, 5 mil pés ; um homem, dois rapazes e uma moça, 10 mil pés de café. Geralmente eles queriam maior quantidade de pés de café porque assim tinham uma mensalidade maior".

Além da exigência de uma prole numerosa, que se constituía a principal qualidade do "bom" colono, era necessário também que fosse "forte", isto é, portador de boas condições físicas que favorecessem um maior nível de produtividade. Esses dois critérios é que regulavam a quantidade de pés de café a ser firmada em contrato com cada colono.

Os contratos existentes nas Cadernetas Agrícolas pesquisadas rezavam como forma de remuneração "pagamentos bimestralmente". Havia, no entanto, uma certa variação, como disseram os fazendeiros:

"O pagamento da fazenda ao colono era feito na base de 60 em 60 dias e às vezes até com o espaço de 90 dias".

Além da remuneração fixa, "as vezes eram contratados num dia de serviço. Para as carpas e colheitas ele ganhava por produção".

Uma parte da remuneração do trabalho do colono era feita em dinheiro e outra sob a forma não monetária, através do direito contratualmente definido de plantar entre as fileiras de café e numa pequena área de terra e também de criar alguns animais.

Apesar de que em termos contratuais e jurídicos o colono fosse definido somente como chefe de família, em termos sociais e econômico era caracterizado como o empreiteiro ou empreendedor de uma tarefa produtiva que tinha o resguardo da força de trabalho familiar.

Não havia possibilidade, no regime do colonato, do indivíduo

sem família se empresariar como colono. Poderia ser contratado como peão, "Um homem solteiro", que trabalhava sob a responsabilidade de um empreiteiro, o "gato", ou poderia ser contratado como camarada, recebendo o pagamento diário ou mensal, prestando serviços quer como retireiro ou noutras rotinas da propriedade.

O colonato, em termos históricos, teve o significado de engajar uma mão-de-obra livre em substituição ao trabalho escravo.<sup>(6)</sup> A sua permanência e continuidade é viabilizada tanto pela rigidez da estrutura fundiária nas áreas pioneiras do café - quando o colono já se depara com uma indisponibilidade de terras desocupadas - quanto pela monocultura do café prevalecente na região até meados da década de 40. Esse segundo fator se constituía um tropeço ao pequeno empreendimento agrícola enquanto possibilidade de sobrevivência às flutuações do preço do café. Essas condições somadas às normas contratuais que dificultavam ao máximo a possibilidade de acumulação favoreceram a manutenção desse tipo de organização e exploração da força de trabalho fundada juridicamente em termos individuais, mas consubstanciada na apropriação do trabalho familiar. Segundo um fazendeiro, "o vínculo empregatício era só com o chefe da família. Os outros membros da família trabalhavam em favor dele". Essa forma de organização da produção reconhece os direitos decorrentes da prática social do trabalho somente àquele que é definido juridicamente como trabalhador, o colono, e não a todos aqueles membros da unidade familiar.

Essa realidade que favorecia o proprietário no processo de acumulação capitalista como classe social parece se refletir também na legislação contratual firmada na Caderneta Agrícola.

Por um lado, a legislação sobre o trabalho agrícola define o colono como integrante da categoria "operários agrícolas" e considera "trabalhadores agrícolas" aqueles que se empregarem em estabelecimentos agrícolas mediante qualquer espécie de retribuição. Por outro lado, estabelecia nas

condições gerais do contrato que o vínculo contratual fosse somente com o chefe de família, designado de "locador", mas o trabalho produtivo sob a forma de "empreitada" era do "locador e sua família". O colono passa então a vender não somente a sua força de trabalho mas a funcionar como um senhorio que arrenda a força de trabalho familiar. Socialmente ele se descaracteriza como trabalhador rural para se firmar economicamente como empresário de serviço. Essa relação de trabalho assentada na atividade do chefe da família é representada pelos fazendeiros de uma forma muito peculiar, onde a ênfase é colocada sobre a família e sua capacidade de produção, como se pode ver nos seguintes depoimentos:

"O trabalhador era assalariado por mil pés; dependendo da família, do número de enxadas, pagava mais ou menos. O importante é que desse a tarefa cumprida dentro do período. Ele carpia em dezembro até março; em abril ele fazia a arruação. Mesmo na carpa ele utilizava a mulher e os filhos. O vínculo empregatício era só com o chefe de família. Os outros membros da família trabalhavam em favor dele. Ele era portador de uma Caderneta de Trabalho. Ele não abandonava o serviço".

"Quando o colono morava na fazenda, pegava dez mil pés de café; ele atracava aquilo com a família junto. No tempo do colono, essas famílias moravam na fazenda. O colono tinha aquela empreitada e tomava conta dela com amor".

"Na lavoura do café o trabalhador era um verdadeiro escravo, penhorava a família dele".

Os dois últimos depoimentos foram feitos pelos dois fazendeiros que foram colonos.

Nessas contraditórias formas de percepção do significado do empenho da unidade familiar no contrato de trabalho do colono se refletem as

contradições inerentes à própria organização do trabalho.

Os dados contidos nas Cadernetas Agrícolas e nos depoimentos dos entrevistados são reveladores das restrições feitas ao acesso à terra e criação de animais e às formas de remuneração não monetárias substituídas pelo pagamento em dinheiro.

Um fazendeiro que sofreu as consequências econômicas da crise de 1929 prestou um depoimento sobre as condições contratuais do regime do colonato que comparadas às da década de quarenta refletem alguns dos mecanismos manipulados pelos proprietários no sentido de restringir os direitos do colono:

"Antigamente se entregava a cada família de colono três ou quatro mil pés de café para cuidar durante o ano. A safra era paga por fora; a colheita não entrava no contrato de carpir café, era pago por saca. Cada família de quatro adultos, tocava dez a doze mil pés de café; ainda tocavam terra por fora. Entre as fileiras de café se deixava o colono plantar uma fileira de milho e outra de feijão. Isso prevaleceu entre 1900 a 1915".

Os contratos referentes ao período 1940/41 a 1946/47 estabelecem:

- 1940/41: "Plantações de milho: Uma carreira rua pulada distante 4 palmos uma cova da outra e largura de uma enxada cada cova".
- 1941/42: "Plantações de milho: uma carreira rua pulada de 5 em 5 palmos uma cova da outra".
- 1945/46: "Plantações de Milho: uma cova no vão dos 4 pés de café toda rua, cova largura uma enxada com 6 pés cada".
- 1958/59: A propriedade não mais permite a plantação de milho entre as fileiras de café.

As restrições são muito claras, principalmente se as compararmos às condições do início do século, quando ao colono era concedido o di-

reito de plantar entre todas as fileiras de café. À medida que se dá o esgotamento da terra e os cafeeiros tornam-se mais velhos é permitida a plantação em "ruas de café" alternadamente e aumentada a distância entre as covas de milho, isto é, reduzida a quantidade de milho a ser plantada.

No final da década de cinquenta, quando o regime de colonato já se encontrava quase sem nenhuma expressão no município e na sub-região de Ribeirão Preto e somente algumas propriedades ainda tinham um pequeno número de colonos, segundo se vê no contrato da fazenda examinado, sequer se permitia a plantação do milho entre as fileiras de café.

Uma segunda cultura permitida entre as fileiras de café era o feijão:

a) Feijão das Águas

1940/41: 2 carreiras todas as ruas

1946/47: uma carreira todas as ruas

1958/59: será permitida a plantação de feijão das águas em cipó em ruas puladas em 1/3 da empreitada que cada colono tratar.

b) Feijão da Seca:

1940/41: duas carreiras rua pulada.

1944/45: uma carreira todas as ruas.

1958/59: A propriedade não permite a plantação do feijão da seca entre as fileiras de café.

A terceira cultura prevista no contrato era a do arroz, permitida "fora do cafezal".

No contrato de 1958/59 já não é concedido.

A reprodução da força de trabalho do colono e sua unidade familiar era assegurada não através da remuneração monetária e sim de formas de complementação do ganho que se realizavam no direito à plantação de culturas de subsistência.

As limitações a esse direito, através da redução constante e progressiva das áreas de terra, inviabilizaram a reprodução da força de tra

balho do colono e conseqüentemente este tipo específico de organização do trabalho.

A elaboração desse cálculo econômico decorre da introdução de uma maior dinâmica produtiva e capitalista e é perceptível nos contratos de trabalho dos colonos como nos depoimentos dos fazendeiros.

Nas condições gerais do Contrato de Trabalho impresso na Caderneta Agrícola, na cláusula 1a., itens c, d, e, consta:

"O proprietário (X) fornecerá gratuitamente ao locador:

- c) pasto para grandes animais, na proporção da empreitada do locador e sua família;
- d) terras para o plantio de mantimentos, fora do (cafezal) proporcionalmente ao número de (pés de café) de que trata o locador e sua família;
- e) terreno para o plantio de hortaliças e para pequena criação junto à casa de moradia".

O proprietário, no caso dos contratos analisados, deixava essa parte da Caderneta Agrícola em branco, definindo as condições contratuais num formulário impresso com o nome da Fazenda, do seu proprietário e de onze cláusulas impressas com espaço para se especificar o valor do pagamento, condições de plantio etc.

Um dos entrevistados, herdeiro da propriedade, a qual pertenciam as Cadernetas Agrícolas aqui analisadas disse:

"Nós tínhamos na fazenda para serventia do colono, uns oito alqueires só para o colono; a cerca era por conta da fazenda, era só para o colono criar porco. Tinha na fazenda 12 alqueires de terra só para plantar arroz".

Além dessa terra o colono tinha também o direito de plantar entre as fileiras de café:

"No café os colonos plantavam duas carreiras de feijão das águas, uma pulada e uma cova de milho no vão. O feijão plantado em

transversal e o milho na vertical; o feijão da seca, a mesma coisa. Isso tudo era dele, ele apenas pagava o carreto para a casa dele. Apenas ele não tinha o direito de carpir uma palhada se o café não tivesse em ordem".

Como já foi mostrado, os contratos pertencentes a esta fazenda se referem somente a uma área "fora do cafezal" a que o colono tinha direito para cultivar arroz.

Na Caderneta Agrícola referente ao ano agrícola de 1958/59 e pertencente a uma segunda propriedade consta que "a fazenda fornecerá boas terras para plantação de cereais, à razão de um alqueire para cada 10.000 pés de café que o colono tratar". Se essa fazenda tivesse cem mil pés de café, teria, conseqüentemente, 10 alqueires de terra entregues aos colonos.

Em média, as propriedades tinham 3,2% da área total da fazenda e da área cultivada com café entregue aos colonos como parte de sua remuneração.

É interessante observar que historicamente essa forma de remuneração é manipulada pelo proprietário de acordo com o nível de capitalização ou descapitalização a que estava sujeito e também da estratégia adotada após a extinção da monocultura cafeeira como pode se deprender dos seguintes depoimentos:

"Em 1929, houve a grande crise, os fazendeiros estavam todos endividados. A saca de café de 150 mil réis, veio para 50 mil réis. Não se botou os colonos para fora da fazenda, não se podia judiar dessa gente que sempre serviu, não podia botar na rua, então se dava mais terra para eles plantarem.

Depois de 1958, devido o pessoal ser meio malandro, passou-se a pagar por carpa, três carpinas, arruação do cisco. Em vez de se entregar tantos mil pés, agora se passou à carpa. Para o fa-

zendeiro tornou-se melhor assim, porque eles estavam abusando e precisou-se um de meio para corrigir eles. Assim o fazendeiro podia controlar, uma vez que era por mês!"

A compreensão dessas pequenas mas expressivas modificações no contrato da propriedade com o colono só é possível se contextualizadas no processo mais geral de transformação das propriedades monocultoras de café em propriedades com culturas diversificadas, o que se dá na década de trinta com a introdução da cultura algodoeira na região e no município, seguida pela cultura da cana de açúcar no final da década de quarenta. A implantação dessas culturas que por si só já dispensavam o colono requer a exploração de uma maior área de terra dentro da propriedade e uma consequente valorização da área total. A remuneração da força de trabalho do colono, na forma como historicamente era feita, devido ao seu baixo custo financeiro tinha tornado possível a sobrevivência dos fazendeiros como proprietários de terras cobertas de cafezais muito velhos e de baixa produtividade. A introdução das novas culturas e a consequente redução do café, através da extinção dos cafezais velhos, valoriza a terra que passa a ter uma maior significação em termos produtivos e econômicos. A remuneração não monetária através da concessão ao colono de plantar entre as fileiras do café e numa pequena área fora do cafezal torna-se economicamente inviável. (7)

A introdução de um maior índice de produtividade recompensando pelos preços dos novos produtos no mercado levou o fazendeiro a apressar a extinção do cafezal de baixa produtividade e, conseqüentemente, a forma de organização da força de trabalho, o colonato:

"Os colonos começaram a sair porque já não existia mais serviço para eles. Quando o cafezal foi erradicado já não tinha nem serviço, nem terra para todos; um homem e uma mulher cuidam de três a quatro alqueires de terra, não tinha terra para dar para todo esse povo. Inclusive quando os colonos saíram da

fazenda, alguns deles me pediam para dar terra para eles trabalharem, mas eu dizia que não podia dar, porque se desse para um, tinha de dar para todos. A partir daí eu transformei uma grande parte da fazenda em pastos. Eu também já tinha a tirada de leite".

No primeiro momento da crise, os fazendeiros estavam totalmente descapitalizados. As propriedades passaram a ser vendidas para saldar as dívidas e na falta de capital para remunerar a força de trabalho ampliam a área a que o colono tinha direito, isto é, o colono passou a receber sua remuneração na ampliação da área em que podia plantar e receber uma menor remuneração em dinheiro.

A "generosidade" do fazendeiro tem limites!

A segunda situação é muito significativa das motivações econômicas dos fazendeiros e seus reflexos nas relações de trabalho. Na crise de 1929 um fazendeiro tem o elevado sentimento de compaixão pelo trabalhador, "gente que sempre serviu" e conseqüentemente "não podia botar na rua".

No final da década de cinquenta, quando a organização da produção prescindia do colono, ele que "sempre serviu" é transformado num "pessoal...meio malandro". As condições contratuais são modificadas e o colono é transformado num proletário a quem a terra é negada como parte da remuneração. Nestas circunstâncias, sua posição é duplamente invertida na ordem de valores representada pelo fazendeiro: de bom colono que era é reduzido a "malandro" e o acesso à terra lhe é negado porque "não tinha nem serviço, nem terra para todos".

É transformado num proletário rural sem a condição de se reproduzir como força de trabalho pelo uso da terra.

De acordo com as situações são tecidas as estratégias e elaborações sobre o comportamento do trabalhador, que passa a ser avaliado não somente a partir de sua produtividade mas dependendo da situação passa a

ser julgado como "bom" ou "vagabundo", "gente que não presta" etc.

### Os Limites da Acumulação

Na Caderneta Agrícola Oficial constava que: "O proprietário... fornecerá gratuitamente ao locador: pasto para grandes animais, na proporção da empreitada do locador e sua família" (2).

- "o locador só poderá ter porcos em mangueirões ou cabras em pastos apropriados e por ele conservados, em lugar para isso determinado, ficando responsável pelos danos que possam porventura esses animais causar"
- "os animais e roças do locador são garantias do seu débito para com o locatário".

O contrato firmado pela propriedade no ano de 1940/41 especifica as condições em que o colono poderá ter animais:

- "pasto para vacas: o colono que tratar de quatro a sete mil pés poderá ter uma vaca; de sete a doze mil pés poderá ter duas vacas e os animais ficarão no pasto dos animais dos colonos, e as vacas que não estiverem dando leite irão para as internadas, e os bezerros desmamados é preciso vender".
- só poderão ter porcos, cabritos no mangueirão".

As condições contratuais determinadas pelas propriedades objetivavam de uma forma muito clara limitar as condições atinentes à remuneração da força de trabalho a um nível mínimo de acumulação por parte do colono. Somente em condições excepcionais um colono poderia ter duas vacas e jamais teria condições de aumentar esse patrimônio através de sua reprodução, uma vez que era obrigado a vender os "bezerros desmamados".

Assim estaria garantindo de uma forma irreversível a condição do trabalhador de vendedor de sua força de trabalho e, por outro lado, garan

tia ao proprietário um nível ótimo que redundaria num índice de produtividade desejado. Em decorrência dessa estratégia, existe toda uma elaboração sobre a qualidade de vida do colono, sobre a fortuna e sobre seu grande desempenho no trabalho. Estes aspectos do discurso do fazendeiro serão ainda analisados neste capítulo.

Quais os tipos de animais que os colonos tinham em maior quantidade e de que forma os fazendeiros vêem hoje esse direito de propriedade que os colonos tinham?

"Na época em que comecei a trabalhar, era muito raro um colono que tinha um gado. Eles tinham um animal para o uso, para sair, para puxar um carrinho; fazer criação dentro da fazenda não era permitido. Tinha um colono que tinha três vacas. Porco, galinha, não tinha limite para se criar, era à vontade. Os melhores colonos chegavam a ter perto de 40 cabeças de porco, às vezes vendiam porco".

"O colono fazia questão de ter uma égua. Quando acontecia de um colono ter uma vaca de leite, essa ficava no meio do gado da fazenda".

"A família do colono naquele tempo tinha muita criação".

"Tinham mais oportunidade de ter mais animais. Havia um limite à posse dos animais grandes devido às condições de área de cada fazenda. A limitação da poupança jamais foi feita com o intuito de segurar o colono na fazenda".

Como o fazendeiro interpreta no seu discurso os elaborados mecanismos de controle sobre a acumulação do colono?

Há uma indisfarçável ambiguidade na avaliação desse problema: por um lado o elogio à mobilidade social, à acumulação, e por outro é mostra

da a impossibilidade do colono deixar de depender <sup>da venda</sup> de sua força de trabalho, uma vez que é prejudicado pela baixa remuneração:

"Os colonos que tinham famílias grandes, algum capital, foram ser meeiros e depois sitiantees".

"Se continuasse no regime de colonato, a produção hoje era duplicada. Além dele produzir para a fazenda, produzia também pa si, formava até um capital".

"Enquanto a colheita do arroz, milho, feijão, não chegava o colono ficava em necessidade desses produtos e ficava devendo à fazenda. Quando pegava o dinheiro que era muito pouco, era para pagar um vestido, uma farmácia; sapato eles não calçavam. O valor da produção dos colonos não tinha valor no mercado. O pagamento da fazenda, por falta de dinheiro, era feito no armazém e 95% dos colonos passava o ano sem receber em dinheiro, recebia só em gênero. As farmácias também tinham uma caderneta da fazenda onde constava o nome de todos os colonos".

O discurso dos fazendeiros é permeado pela justificativa da prática do "trabalho livre" e da valoração que lhe é decorrente de que quando se produz muito se consegue distinguir dos que produzem pouco e pelo conhecimento das condições de vida do colono. Esse nível de contradição é co nivente no discurso de um mesmo fazendeiro em momentos distintos.

Na avaliação que o fazendeiro faz da remuneração da força de trabalho do colono transparece a mesma contradição ditada pelas condições de remuneração em espécie e em dinheiro que, por um lado, deixava o trabalhador dependente do mercado para obter os bens por ele não produzidos para sua subsistência e, por outro lado, dava-lhe as condições necessárias à reprodução da própria força de trabalho através da produção de alguns produtos básicos da sua alimentação. De maneira alguma é certo que a remuneração

não monetária dessas condições aos colonos como categoria social, e não somente em casos isolados, para assegurarem a sua subsistência. É uma questão colocada pelos próprios fazendeiros no seu discurso e confirmada pelos dados das Cadernetas Agrícolas referentes ao período de 1940/41 a 1947/48. Se bem que não possa tirar qualquer conclusão de um caso isolado, é significativo, no entanto, que os fazendeiros ao mesmo tempo que fazem constantes referências à fartura, referem-se também ao fato de que uma parte dos colonos vivia na dependência da fazenda.

Um dos entrevistados parece ter percebido as condições de vida do colonato ao afirmar que "havia fartura na miséria, no tempo do colono".

Os depoimentos dos fazendeiros ajudam a compreender melhor esse enunciado de configuração aparentemente absurda:

"O povo vivia satisfeito na fazenda, mas talvez que ele não ganhasse. Ele tinha a sua galinha, o seu porco, cavalo, horta, as terras para plantar, ele tinha tudo na fazenda. Acredito que ele vivia com um ganho relativamente pequeno, mas acredito que vivia bem, apesar de nunca ter estado na situação dele".

"O pessoal do tempo do colonato, como era efetivo na propriedade, tinha uma alimentação mais farta, tinham criações, todo fazendeiro dava de graça terra para eles cultivarem, fabricavam pão, tinham porco, ovos".

"Eu tenho certeza que o colono comia melhor do que o trabalhador que vive hoje aqui na cidade; o que menos tinha, tinha umas galinhas no terreiro, um porco. Tinham o feijão de sua roça, o milho, o arroz. A maioria deles contava com isso. O próprio café ele recebia, fazia parte do trato, era o café quebradinho, não é tão bonito como os outros. Ele recebia de conformidade com o número de pés que ele tocava. Com o passar do tempo, os fazendeiros foram deixando de lado essas liberalidades, de

vender o leite mais barato, porque os tempos começaram a ficar difíceis".

"O trabalhador antigo era muito mais saudável. Hoje ele tem só o arroz com feijão e às vezes uma linguiça de cavalo, sei lá o que, dessas bem duras. Como é que o sujeito pode ter uma horta aqui na cidade vivendo ende eles vivem, nesses cortiços? No passado eles tomavam leite, hoje eu não sei o que tomam".

Apesar do ganho do colono ser pequeno, ele tinha as condições materiais, representadas pela terra, para garantir sua sobrevivência com fartura. Nestas condições a fartura se apresenta como sendo proporcionada pela generosidade e liberalidade do fazendeiro que lhe "dava de graça a terra". Na realidade a terra parecia se constituir a principal parcela da remuneração da força de trabalho como reconhecem os próprios fazendeiros ao dizerem, "o que eles mais ganhavam era o milho, no feijão e no arroz que plantavam para o gasto".

Os entrevistados sempre que fazem referência à cláusula contratual da concessão do uso da terra representam-na como decorrente de um ato de bondade de cunho paternalista. Um fazendeiro expressou com muita precisão essa valoração do ato de conceder a terra sem esquecer, no entanto, que era decorrente de uma obrigação contratual:

"eles tinham direito a um pouco de terra que eles pudessem tocar, o fazendeiro dava".

Se havia fartura decorrente do próprio acesso dos colonos à terra, entendida pelos entrevistados como sendo uma concessão e não um direito daqueles, é de se supor que não houvesse razões para a dependência do colono à propriedade e por mais baixa que fosse a garantia da remuneração em dinheiro o trabalhador sempre seria favorecido na realização de uma pequena economia. Na realidade, não acontecia isso com uma parte dos colonos que, além

de não conseguirem fazer nenhum tipo de economia, estavam sempre às expensas da propriedade:

"Normalmente todo colono ficava devendo no fim do ano, mas com a colheita ele sempre tirava um saldo bom".

"A gente era obrigada a controlar a vida do colono relapso que não tinha medida na despesa e que eram festeiros, levados do diabo. Das 48 famílias existentes na fazenda, era obrigado a regrar no mínimo 60% delas. O pagamento era feito de 60 em 60 dias. Os bons colonos pegavam o crédito no próprio comerciante; os outros pegavam um vale na fazenda para gastar no comerciante".

"10% dos trabalhadores, antigamente, eram negligentes: não sabiam quanto ganhavam e quanto gastavam por mês. Viviam devendo à fazenda. Por causa disso a fazenda dificultava a renovação do contrato desses assim, mas mesmo esses viviam melhor do que os trabalhadores vivem hoje. Esses viviam rodando de fazenda em fazenda".

Apesar da "generosidade" e "liberalidade" do fazendeiro, uma parte dos colonos não tirava proveito da fartura. Esse fato é compreendido pelos entrevistados como decorrente de um comportamento irresponsável, falta de caráter, etc. Alguns entrevistados, no entanto, chegaram a atribuir-lhe um outro significado:

"O trabalhador atual quando recebe um salário bom, ele trabalha dois a três dias, garante a semana e não trabalha mais. No colono nacional existia essa mentalidade, de gastar mais do que ganhava, era pão e circo. O colono estrangeiro era diferente, quanto mais ganhava, mais trabalhava".

Poder-se-ia concluir que os entrevistados representam os colonos através da distinção entre bons e maus, estrangeiros e nacionais, e que estes se caracterizam por uma mais baixa produtividade e "falta de vontade de vencer". Isto lhes ocasionava uma mais baixa remuneração.

A baixa remuneração do trabalho surge dentro o conjunto de explicações dadas e é reafirmada constantemente como um fator mantenedor de uma força de trabalho sem possibilidade de aquisição da terra e mesmo dos mais elementares bens de consumo:

"Eles queriam que o filho fosse camarada porque tinha um dinheiro mensal certo".

"Naquela época o dinheiro tinha muito valor e era difícil para o colono. As famílias numerosas não tinham o calçado, não tinham o luxo de hoje: moravam às vezes a 12 km. da cidade e não conheciam a cidade. Viviam com o pé no chão".

Não foram coletadas informações suficientes, ao nível desta pesquisa, para tornar compreensível esse problema do ganho do colono, que aparece no discurso do fazendeiro como tendo garantido com certa facilidade a reprodução de sua força de trabalho mas sem recurso para atender outras necessidades básicas.

Constitui um fato inquestionável a ascensão de uma parcela de trabalhadores à condição de proprietários de terra. Em que nível se deu esse fenômeno para que se possa questionar a difundida crença dos fazendeiros da existência de uma intensa mobilidade vertical não foi possível constatar no trabalho de campo o que também não era objetivo deste estudo. O que foi possível detectar é que todos os colonos que vieram a transformar-se em proprietários, o fizeram no período de crise das propriedades cafeeiras que em muitos casos vieram a ser divididas em pequenos lotes vendidos aos colonos. Dois dos entrevistados, cujos pais eram colonos, foram benefi-

ciados nestas circunstâncias históricas. O depoimento de um desses entrevistados é bem ilustrativo dessa situação:

"Trabalhamos 15 anos, até 1944, na agricultura, nós três, meu pai e eu e um irmão, para tirar 300 contos: aí ele comprou a gleba de 70 alqueires".

Outras situações que ajudam a entender melhor o problema são aquelas em que o colono, por ser de uma geração que começou a trabalhar na década de quarenta, não conseguiu ter acesso à propriedade da terra devido à valorização que teve após meados da década de cinquenta e também porque mesmo aqueles que conseguiram fazer uma pequena economia neste período foram lesados pela inflação:

"Os colonos guardavam mais dinheiro e gastavam menos. Eles podiam guardar o dinheiro em forma de dinheiro porque não havia inflação".

"O ano terminava em 3 de outubro e lá pelo dia 15 de novembro se fazia o pagamento geral. O que sobrava de dinheiro eles levavam para o Banco. Havia o espírito da economia. Muitas famílias fizeram economias de quarenta contos que era uma fortuna, isso era a economia de muitos anos, mas aí veio a inflação e eles perderam tudo".

#### Os Limites da Relação Contratual

A relação de trabalho do fazendeiro com o colono era pautada pelas normas contratuais firmadas na Caderneta Agrícola. Existia, no entanto, por parte do patrão a utilização de certas concessões ou restrições manipuladas conforme os interesses circunstanciais definidos em função de uma maior produtividade do trabalho na propriedade, como se vê no seguinte depoimento:

"Havia o contrato, mas de acordo com o indivíduo, fazia-se as vantagens; a gente fazia questão de melhorar a situação deles".

A relação social de trabalho comportava, assim, uma margem de interferência pessoal do patrão na medida em que permitia-lhe abonar a concessão de certos privilégios a alguns colonos, conforme o interesse em mantê-los na propriedade. Esse poder do patrão era igualmente exercido quando não havia mais interesse em manter um colono na propriedade, através de restrições e provocações utilizadas como forma de intimidação.

O discurso dos fazendeiros é impregnado pela valorização e idealização do passado, assentadas no poder político e econômico com que manipulavam a relação de trabalho. Mas à medida que o passado é idealizado como um tempo de paz e de ausência de conflito na relação de trabalho, são mostrados também os mecanismos de controle político e coerção utilizados contra os interesses dos colonos através dos quais são revelados as tensões e conflitos existentes.

É muito significativo o fato de um fazendeiro, num momento do seu discurso, reportar-se ao passado e representá-lo como um tempo onde havia amizade entre ele, patrão, e o trabalhador, para logo em seguida situar casos em que transparecia uma relação tensa e conflituosa entre os dois. Nem por isso, no entanto, a idealização do passado como tempo de grande entendimento na relação de trabalho é posta em dúvida.

O fazendeiro procurava garantir ao máximo o nível de desempenho do trabalho através da utilização de uma quantidade de "bons colonos" assim considerados pela maior "quantidade de enxadas" existentes na unidade familiar".

Esse comportamento do fazendeiro era altamente "racional" tanto em termos econômicos quanto administrativos porque se constituía numa garantia de que o colono daria "conta da empreita que pegou", evitando trans

tornos que obrigariam a contratação dos serviços de empreiteiros que trabalhavam com "peões".

Uma menor quantidade de trabalhadores, formada por "bons colonos", garantia a realização de todas as tarefas produtivas. O fazendeiro evitava a realização de despesas adicionais na infra-estrutura que apoiava a presença do colono na propriedade, como a construção de maior quantidade de casas e a facilidade do controle administrativo da atividade produtiva.

No discurso do fazendeiro, no entanto, à essa clara preocupação com a diminuição dos ônus da remuneração deste fator produtivo, se sobrepõe a valorização de uma relação personalizada:

"Os colonos eram tão amigos dos patrões e vice-versa, que havia disputa dos fazendeiros para eles ficarem na fazenda. Havia até inimizade entre fazendeiros por causa de colono. Havia briga, disputa, para se ficar com uma família de colono grande".

A disputa pelos "bons colonos", que se constituía na melhor garantia da realização da produção, era presidida por regras que compreendiam desde a espionagem rural até a instituição de prêmios, o que bem caracteriza o nível de competição por essa força de trabalho considerada altamente produtiva:

"A escolha para o colono era feita conforme o número de enxadas que ele tinha em sua família; o bom colono era aquele que tinha oito enxadas. Eu considerava bom o colono ordeiro, que não criasse caso na colônia, que tinha sempre o serviço em dia".

"O bom colono era disputado. Tinham umas pessoas que eram agenciadoras de fazendeiros para contratar colonos e ganhavam uma porcentagem por esse trabalho. Cada fazenda tinha o seu agenciador".

"As famílias grandes eram mais disputadas e o fazendeiro mandava oferecer uma vaca, porco, gratificação para a família grande do colono mudar ou dar um serviço de camarada. Existiam os indivíduos que os fazendeiros pagavam para fazer esse serviço".

"Se eu tinha um colono muito bom, eu fazia tudo para ele ficar".

No depoimento de um dos mais antigos proprietários se percebe com maior clareza como os entrevistados interpõem a valorização da relação pessoal às necessidades de mão-de-obra eficiente:

"Antigamente a gente fazia questão de segurar o homem na fazenda. Era o tal negócio do paternalismo que hoje já acabou; a gente tratava o trabalhador como um amigo, como uma pessoa da família, infelizmente acabou. Quando o trabalhador estava doente, a gente levava para se tratar e se precisava de alguma coisa a gente dava. A gente não deixava eles saírem da fazenda, cobria as ofertas que eles tinham da fazenda vizinha, dava além do cavalo que o outro fazendeiro tinha prometido para eles irem para lá, alguma coisa a mais, a gente dava por cima para eles ficarem".

O fazendeiro, ao falar sobre "o tal negócio do paternalismo" disse que quando o trabalhador estava doente, "a gente levava para se tratar e se precisava de alguma coisa a gente dava", é contraditado pelos dados constantes nas Cadernetas Agrícolas, onde, na conta corrente do colono são debitados os menores serviços que lhes eram prestados pela propriedade, como a venda de "1 1/2 kg. de café, a luz, contrato de assistência médica a toda família do colono, o carroto do feijão, o arroz, lenha", etc.

À partir do ano agrícola de 1945/46 a propriedade passou a discriminar no próprio contrato de trabalho os serviços prestados ao colono:

"Luz por um mês, lâmpada de 15 velas ao preço de Cr\$	4,00
Cooperativa médica por pessoa por mês	Cr\$ 1,00
E para o automóvel para cada chamada	Cr\$ 30,00
E no caso de cirurgia parará	Cr\$ 50,00

Num outro momento do seu discurso o próprio fazendeiro diz:

"Quando eles precisavam de algum alimento, eles não iam pedir na casa do fazendeiro, pediam entre si".

Em alguns casos se percebe uma constante valorização de atitudes afirmativas da generosidade e/ou paternalismo do fazendeiro para com os trabalhadores em geral, e que não podiam ser correspondidas por estes devido ao "estágio de ignorância" em que viviam, como no seguinte depoimento:

"A fazenda, na época do colonato, não tinha um meio condigno de vida mas o trabalhador não tinha educação para estimular e suportar uma melhoria nas habitações em que viviam. O meio de habitação era muito ruim e o trabalhador não cooperava com o fazendeiro".

Não fica claro através dos dados levantados quais os limites dessa idealizada relação pessoal ou qual o seu nível de abrangência.

Alguns casos se constituem indicações esparsas porém significativas de relações personalizadas e socialmente consagradas através da relação de compadrio, como se vê no depoimento de um fazendeiro e de dois empreiteiros de mão-de-obra, ambos filhos de um colono espanhol:

"Antigamente o trabalhador era amigo do proprietário e o patrão às vezes batizava até filho de empregado".

"Esse negócio de compadre, do trabalhador botar o nome do seu filho igual ao nome do patrão ou do filho do patrão fazendeiro,

como é o meu caso que meu pai botou o meu nome do seu patrão a pedido dele, isso não acontece mais. Eu acho que isso não acontece mais por causa da distância entre o trabalhador e o fazendeiro. Antigamente o trabalhador não tinha liberdade de trocar idéias com o patrão. Muitos trabalhadores chamam a gente para ser padrinho de um filho porque tem aquela liberdade".

"De primeiro os colonos tinham mais medo do patrão; eles tinham medo do patrão, acompanhavam o que o patrão falava. Eu nasci na noite do dia de São João, na noite em que o frio destruiu todas as lavouras. Aí meu pai ia botar meu nome de João, porque eu tinha nascido no dia de São João. O fazendeiro chegou para ele e disse que ele não devia por meu nome de João por causa do que tinha havido e porque o fazendeiro disse isso, aí ele pos meu nome como ele queria. É por isso que eu dizia para ele que eles tinham medo dos fazendeiros, até meu nome ele mudou porque o fazendeiro disse que não era bom botar aquele que ele queria".

O fazendeiro em seu discurso remete para outros níveis da relação com o colono os valores de uma relação personalizada onde respeito e medo se entremeiam na caracterização do comportamento do colono. O reconhecimento da autoridade do patrão se daria nestas circunstâncias como reconhecimento das obrigações contratuais e pelo medo de ver, em caso contrário, o contrato rescindido, como se pode ver nos seguintes depoimentos:

"Havia por parte do trabalhador antigamente respeito ao patrão, tiravam-lhe o chapéu. Havia um respeito mútuo e parece que muito mais conscientização, sabiam que tinham de desenvolver aquela tarefa porque senão seria dispensado. A gente tratava bem porque precisava deles".

"A relação do empregado com o patrão era melhor".

"Antigamente era comum o sim senhor e o não senhor, hoje desapareceu. Eu era criança mas quando mandava um colono chefe de família fazer uma coisa, ele respondia com um sim senhor. Agora, eles não dizem nada disso e a gente pede por favor e não tem força nenhuma sobre eles".

Apesar de existirem algumas indicações tanto nos depoimentos dos fazendeiros quanto dos dois empreiteiros de mão-de-obra sobre os mecanismos extra-contratuais utilizados pelo fazendeiro como forma de controle e intimidação dos colonos, Colocase, no entanto, o problema da alternativa de opção apresentada ao colono de, anualmente, se fosse o caso, poder escolher outra propriedade e patrão para vender sua força de trabalho, como se pode depreender dos seguintes depoimentos:

"No colonato não chegava a faltar colono. O colono saía de uma fazenda e ia para outra, ficava aquela troca. Quando chegava setembro, época que terminava o contrato, a gente só via aqueles carroções das fazendas levando mudança de colonos de uma fazenda para outra. Eles ficavam trocando de uma fazenda para outra. A família do colono, naquele tempo, tinha muita mudança, muita criação. O colono terminava o ano dele, recebia os direitos dele e ia para outra fazenda. Depois, se ele queria voltar, o fazendeiro recebia ele de volta".

"Era comum, em março, a fuga de colonos. Alguns iam perto da colheita. Anoiteciam mas não amanheciam na

fazenda. Eles começavam a dever e se mandavam.

Em 1949 eu trouxe de Cajuru uma dez a doze famílias e quando terminou o ano sō restavam duas dessas famílias todas".

A existência de uma relação de trabalho firmada através de contrato e consagrada juridicamente, aliada à alternativa, sempre presente, de escolha de uma propriedade onde tivesse a garantia de melhores condições de trabalho, se constituíam, em princípio, um trunfo do colono, dificultando formas patrimoniais de dominação através do jugo de relações personalizadas. A organização das relações de trabalho se constituiria, assim, um fator de entrave à afirmação de formas de dominação assentadas em resquícios de uma ordem patrimonial. Ao nível desta pesquisa não é possível concluir sobre as contradições firmadas pelos depoimentos de um empreiteiro e de um fazendeiro, filho de um colono.

"Eu achava naquela época o colono mais amigo do patrão. Tinha colono de 30 anos nas fazendas. Não havia o choque. Havia, como há hoje, os criadores de caso.

Havia sempre uma rivalidade entre o colono e o feitor ou o fiscal, e havia sempre discussão entre eles, e o patrão tinha de entrar no meio para apaziguar. Havia aquele instinto de inveja e eles não se entendiam. Havia mais confiança entre o patrão e o colono. Hoje tem as leis trabalhistas, aborrecimentos, mas eu reconheço que antigamente o trabalhador era um animal".

Por um lado, se dá o reconhecimento de uma relação de trabalho harmoniosa entre patrão e trabalhador através de idea-

lização de atitudes como "amizade" e "confiança" e por outro, a constatação de posições antagônicas concretizada na falta de direitos do colono considerado "um animal".

Apesar de constar na própria Caderneta Agrícola que ao Departamento Estadual do Trabalho competia a "prestação de assistência ao trabalhador e fiscalização da execução de todas as leis de assistência social, amparo e proteção ao trabalhador", a "defesa do fiel cumprimento dos seu contratos e também que "todo trabalhador rural do Estado de São Paulo tenha assistência social e judiciária inteiramente gratuita por parte do Departamento Estadual do Trabalho" (3) fica claro através do depoimento anterior que o colono não tinha como se defender, isto é, não lhe eram assegurados direitos. O fazendeiro diz:

"Até a década de quarenta não havia atrito entre patrão e trabalhador. Só começou quando foi criado o movimento social com as leis trabalhistas. A política trabalhista da época getuliana criou um ambiente hostil entre o proprietário e o colono. O trabalhador rural não tinha a assistência da lei. Na época em que o empregado tinha no patrão um inimigo, os dois morando na mesma propriedade, devido à falta de lei não regulamentada não havia condições de convivência, daí porque eles saiam ocasionando o êxodo rural".

Referindo-se ao período posterior, outro fazendeiro fez uma afirmação análoga:

"Naquela época havia um contrato entre as duas partes. Com a legislação trabalhista - ETR - o trabalhador passou a ter os seus direitos. Como ele reclama os

direitos e esquece as obrigações!

Apesar da relação do patrão com o colono ter sua regulamentação jurídica firmada desde o início deste século, especificamente no ano de 1906 (4), somente a partir da década de quarenta é que passa a ser responsabilizada como causa de conflitos entre patrão e trabalhador. Essa forma do entrevistado representar a existência do conflito como uma decorrência da legislação que regulamentava o contrato de trabalho do colono mostra-se coerente com o conjunto de representações elaboradas pelos fazendeiros no sentido de reafirmar a harmonia e paz social. Concebe-se a existência de conflitos como ocasionada por fatores alheios à relação de trabalho e não como sendo inerente a esta. É possível que essas formas de representações sejam decorrentes de um momento de crise nas relações de trabalho, quando da reorganização da estrutura das propriedades. O período posterior à década de quarenta, em que o entrevistado situa a crise nas relações de trabalho, caracteriza-se na região e no município pela decadência de lavoura cafeeira e pela introdução de novas formas de organização do trabalho.

Da mesma forma que hoje os fazendeiros atribuem os conflitos existentes na relação de trabalho atual à instituição do ETR, na idealização que fazem das relações de trabalho no passado não há espaço para qualquer outro nível de compreensão a não ser da interferência considerada como descabida do Estado na regulamentação jurídica da relação patrão-trabalhador.

O idealizado mundo do passado com relações sociais de trabalho harmoniosas, quando o fazendeiro era "amigo" do trabalhador se reflete nos rituais que consagravam, ao nível da representação dos fazendeiros, as relações sociais de trabalho:

- "Os colonos tinham festas juninas, festas de reis e

os casamentos com o jantar e o baile. Na época da seca tinha as procissões chamando a chuva. Quando acabava a colheita a fazenda dava um baile".

"Havia a festa da colheita com o toque de buzina, improvisava-se um salão para o baile. Era bonito mas acabou".

### A Extinção do Colonato

A história do regime do colonato é a mesma da monocultura cafeeira na região estudada. A decadência do café e sua consequente substituição por um conjunto diversificado de culturas nas propriedades, antigas produtoras de café, deu ensejo à extinção do colonato uma vez que um pressupunha o outro na medida em que o cultivo deste produto em grande escala garantia uma ocupação constante dessa mão-de-obra pelo menos durante o período de seis meses e, além disso, permitia o cultivo entre as fileiras da plantação de café de produtos para a subsistência dos colonos (8)

Outros fatores que contribuíram para a extinção do colonato mesmo naquelas propriedades que continuavam com o cultivo do café foram: o esgotamento da terra que agravava-se com os cultivos dos colonos; o estado de descapitalização dos proprietários que sustentavam até então uma cultura cafeeira de baixa produtividade e que os levou a utilizar a parceria como forma de explorar a propriedade com aqueles ex-colonos considerados "bons".

A introdução do algodão nestas propriedades se dá por volta de 1937, quando a crise nos preços do café passa a se

constituir num desafio à própria sobrevivência dos proprietários. É neste contexto que muitos deles desmembram e loteiam suas terras para os trabalhadores que, como colonos, haviam conseguido acumular pequenas economias.

"A decadência do fazendeiro foi a queda do café. As grandes famílias deixaram de ser colono e os fazendeiros deram as terras a eles para cultivar a meia a 30% e aí eles foram acumulando um pequeno capital. A parte colonial foi desaparecendo. Isso os fazendeiros fizeram com as famílias grandes. Foi quando surgiu a venda de fazenda, de pequenos pedaços de terra para os colonos".

Aqueles que conseguiram manter a propriedade aceitaram como "sócios" os ex-"bons colonos" que "passaram a ser meeiros", como disse um entrevistado:

"Nesta época (1945) os colonos que tinham famílias grandes, algum capital, foram ser meeiros e depois sitiantes".

"Nesta época - diz um segundo entrevistado - foi raleando o colono e a fazenda já tinha uma quantidade de café por conta própria".

Um entrevistado, filho de colono, referindo-se a um momento anterior (1940) disse que nesta época, no ano em que se desfez a fazenda Dumont, os colonos estavam "começando a debandar".

Com a erradicação dos cafeeiros de baixa produtividade essa força de trabalho passou a ser considerada ociosa. Nos casos em que havia renovação de cafezal era numa escala

muito reduzida e já com mão de obra assalariada, isto é, "vo-lante", como mostram os seguintes depoimentos:

"Em 1955, mais ou menos, a fazenda ainda tinha uns 120 mil pés de café. Quando um colono ia embora mandava arrancar uma quantidade de pés de café".

"Já em 1964/65 eu comecei a formar novo cafezal, mas aí já na base do diarista de fora da fazenda".

Embora não tivesse condições de continuar com um cafezal de baixa produtividade, este, de qualquer forma, constituía-se numa pequena renda anual a um custo relativamente baixo sendo por isto economicamente tolerado.

Assim, a medida em que um colono "ia embora" ou era mandado embora a propriedade se desfazia de dois encargos. O primeiro, era uma cultura improdutiva que ocupava uma área da propriedade. O segundo, uma mão de obra que também ocupava uma pequena área da fazenda e para a qual não havia mais trabalho.

"Quando o colono não tinha serviço no café, ele fazia trabalho de cerca, derrubadas, cortes de moirões. Ele trabalhava como camarada durante seis meses por ano, mais ou menos, e nos outros seis meses na empreita por conta do contrato".

"Antigamente, terminada as carpas e colheitas, havia uma parada de serviços mas a gente arranjava serviço porque tinha o povo na mão".

Necessário se faz ver como o grupo de fazendeiros entrevistados representa o processo de reordenação da estrutura das propriedades e a conseqüente reorganização da forma de exploração da força de trabalho. Uma parte deles circunscreve

os termos de seu discurso às condições econômicas que levaram a estas transformações e a uma caracterização mais abrangente da própria extinção do colonato:

"A extinção do colonato se deu por causa da mudança da monocultura do café para a policultura devido à erradicação de cafeeiros improdutivos. Na década de cinquenta, fins de quarenta, houve a mudança. Esse sistema tornou-se anti-econômico em função também da cidade procurar mais mão-de-obra. Começou o êxodo. Nesta época o colono era despedido sumariamente".

"Tivemos colonos até meados da década de cinquenta. Em 1955/56 começou a desaparecer o colono que continuou a trabalhar como meeiro, camarada ou pau de arara. Acabou-se com o colono porque acabou-se com a necessidade dele, o café. A grande maioria das fazendas acabou com o café devido ao desestímulo de preço e também porque eram lavouras velhas".

Alguns proprietários chegaram a manter a cultura cafeeira até o ano agrícola de 1964/65..

A movimentação política dos trabalhadores rurais, a formação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, as primeiras reivindicações trabalhistas de ex-colonos expulsos das fazendas e a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963 constituem-se justificativas ex-post-facto para a extinção do colonato chegando a se sobrepor à própria causa determinante que levou a isto.

"Em 1964/65 erradiquei todo cafezal e dispensei todo o pessoal. Era uma lavoura deficitária e o Governo queria que o pessoal cuidasse de lavouras melho-

res.

Nesta época entrou o ETR e quem sabe se não seria um problema para o fazendeiro ter todo o pessoal antigo nas fazendas com essas leis e a lavoura deficitária, não produzindo. O preço do café não compensava e o cafezal já velho, de até cinquenta anos, produzia pouco. Eu tinha umas trinta famílias de colonos na fazenda. Dentre estas tinha uns quatro cocheiros e um tratorista. Na ocasião que eu dispensei este pessoal, todos com quinze, trinta anos de serviço na fazenda, eu não tinha mais condições de mantê-los lá. Se os meus trabalhadores daquela época reivindicassem o tempo de serviço, eu tinha quebrado. Eles saíram sem reclamar nada, ainda não havia a grita, o "falatório".

O ETR é representado como um mau agouro ao qual o fazendeiro procura se antecipar quando na realidade, em relação a esse caso pelo menos, contribuiu para um melhor índice de produtividade da propriedade na medida em que poderia ter influenciado o fazendeiro na decisão de erradicar os cafeeiros improdutivos. A uma decisão calcada um mero cálculo econômico sobrepõe-se como justificativa aparentemente lógica, porém falsa, a existência de uma legislação social que contraria a posição social e econômica do proprietário na medida em que consagra os direitos do trabalhador e lhe assegura condições de reivindicá-los. O seguinte depoimento expressa muito bem essas contradições do discurso dos fazendeiros:

"O café deixou de dar dinheiro. Chegou um ponto em que não havia mais compensação, o fazendeiro ficava

trocando cebola. O fazendeiro tinha muita gente na fazenda e era o responsável pela vida deles. O próprio colono foi se desinteressando. O maior interesse em acabar com o colono foi do fazendeiro porque acabou estourando as primeiras querelas no Departamento, na Justiça sempre caolha.

Mudou-se a cultura, diversificou-se, aí surgiu a cana e mais uma razão para ter menos gente na fazenda. Acabou-se com o café porque não dava compensação, os cafeeiros eram velhos e não havia interesse em formar cafeeiros porque era muito caro, então por isso São Paulo tornou-se um produtor de cana. O próprio Governo incentivou a extinção do café, pagando Cr\$. 2,00 ou Cr\$ 3,00 por cada pã de café arrancado, Grandes áreas passaram do café para o milho e para depois vir a cana".

Aí as contradições se mostram bem encadeadas mas nem por isso menos grosseiras.

Se não, façamos um outro tipo de leitura desse discurso buscando compreender o sentido do que foi dito e emitido.

À partir do momento em que o café "deixou de dar dinheiro" as propriedades expulsaram os colonos ou reduziram-nos a uma pequena quantidade. Em relação ao município, somente um proprietário manteve todos os cafeeiros improdutivos até o ano agrícola de 1964/65. Os demais já haviam erradicado o cafezal velho em sua maior parte ou na totalidade na década de cinquenta, como no caso deste fazendeiro acima citado que tornou-se, a partir de 1950, fornecedor de cana de açúcar.

"O próprio colono foi se desinteressando" de continuar como colono na propriedade, mas "o maior interesse em acabar com o colono foi do fazendeiro" não porque tenha "estourado as primeiras querelas" na Justiça do Trabalho, o que não ocorreu durante toda a década de cinquenta, e sim porque não havia mais condições econômicas para a manutenção dessa mão-de-obra na propriedade. Uma vez que já não havia mais a cultura cafeeira a ponto de justificar o emprego de toda força de trabalho constituída pelos colonos o fazendeiro se viu na contingência de despedi-los "sumariamente", como disse um dos entrevistados. Durante a década de sessenta e, no caso do município pesquisado, após a promulgação do ETR, nas propriedades em que ainda havia alguns poucos colonos todas as informações dos entrevistados levam a crer que tenha se dado o seguinte processo de negociação entre patrão e trabalhador, como disse um fazendeiro:

"Mudou-se a cultura... aí surgiu a cana" mas não como "uma razão para ter menos gente na fazenda", uma vez que isso aconteceu no município justamente em 1950 (e inclusive foi neste momento que o fazendeiro entrevistado tornou-se fornecedor de cana) e neste momento os colonos ainda eram disputados pelos fazendeiros, uma vez que havia escassez de colonos nas propriedades, as quais apesar de já terem uma estrutura produtiva baseada na diversificação de culturas, mantinham na quase totalidade, ainda que decadente, a cultura cafeeira e mão-de-obra formada pelos colonos. A partir deste momento, colonos e trabalhadores "volantes", dependendo das necessidades sazonais de mão-de-obra, passam a conviver momentaneamente e em separado dentro de uma propriedade.

É bem verdade que "só o café justificava a presença desse povo, os colonos, na fazenda" e que "acabou-se com o café porque não dava compensação", etc.

Há um constante deslocamento dos pontos de referência nas representações dos fazendeiros, isto é, as regras parecem ser as mesmas do contador de um conto e que sempre que conta aumenta um ponto (ver sabedoria popular). Quando o fazendeiro diz no final de seu depoimento que "grandes áreas passaram do café para o milho e para depois vir a cana" por um lado está contextualizando seu discurso numa periodização das culturas e conseqüente transformação da monocultura cafeeira compreendida no período 1945/50, mas, por outro lado, retira todo arcabouço que mantinha seu discurso.

É possível concluir que a implantação do ETR provocou uma maior rapidez no processo de expulsão dos colonos e esvaziamento das propriedades mas, sem esquecer contudo, que o regime do colonato já não existia como forma organizadora da força de trabalho. Os resíduos ainda existentes nas fazendas eram decorrentes da própria inoperância administrativa e produtiva das propriedades que ainda mantinham parte das antigas plantações de café. As elaborações de uma parte dos fazendeiros justificando a extinção do colonato como decorrência da implantação do ETR formam um conjunto de representações que se por um lado dificultam o entendimento das transformações ocorridas na estrutura produtiva das propriedades, por outro, mascaram as tensões existentes nas relações sociais de trabalho na medida mesmo em que o ETR é que passa a ser a causa de conflitos na relação de trabalho. Esse conjunto de representações é bem percebido nos seguintes depoimentos:

"Houve muita reclamação trabalhista, foi uma espécie de crise, então todos os fazendeiros limparam as fazendas, porque infelizmente esse povo não tem cultura, educação e então quando eles ganhavam estabilidade de casa eles achavam que não deviam mais trabalhar e aí ia se formando um pessoal ocioso, difícil de se trabalhar, difícil de se conduzir".

"O Governo entrou com essa lei trabalhista e quis aplicar mas devia dar os meios, mas como o café estava num abacaxi danado, então se eles ficassem na fazenda ia ser uma indenização medonha. A maior parte saía satisfeita, entrava em acordo. Os fazendeiros davam tijolos para construir uma casa na cidade, nem iam à justiça. Os que saíam brigando faziam o possível para o patrão mandar embora, faziam malcriação, e é tudo caso que a lei não previa e ia estourar no ombro do fazendeiro. Nessas cidades, tudo por aí, tem esses bairros que são ajuste de conta na justiça".

"Agora o Governo pôs o salário mínimo. Foi com essa Revolução que veio, que se começou a pagar salário mínimo. Foi até um gaúcho que fez essa lei. Antes tinha salário mínimo na cidade, mas na roça não. Depois da Revolução é que acabaram de acertar tudo, que vieram essas juntas".

Uma outra maneira como o fazendeiro representa a extinção do colonato é recorrendo ao impulso do trabalhador de querer morar na cidade, ao apelo da urbanização. Os colonos teriam condições de viver melhor na cidade e ganhar mais, como fi

zeram os fazendeiros.

"A extinção do colonato se deve à tendência do povo de vir para a cidade quando entrou em vigor as leis do trabalho".

"Outro fator que influenciou na saída do trabalhador do campo para cidade é a influência que o centro urbano tinha e tem na família, principalmente sobre os mais moços".

"Todos os meus colonos saíram de livre e espontânea vontade. Eu tive colono até uns oito a dez anos atrás. Eles começaram a sair por conta própria. No final, já era o fazendeiro que não tinha mais interesse em renovar os contratos porque o café já estava acabando. Eles achavam que na cidade ganhavam mais, que a vida era melhor e vinham para a cidade trabalhar como pau-de-arara".

Essa forma de representar a saída do colono da propriedade como tendo sido espontânea porque não resistiam à vontade de morar e ganhar mais na cidade se constitui numa idealização sobre os mecanismos de persuasão e intimidação utilizados. Os fazendeiros, como disse um entrevistado:

"Logo que apareceu essa lei trabalhista, começaram a apertar os colonos, se desfazendo pouco a pouco para se livrar de indenizações. Ficava com o meeu-ro que então prestava algum serviço".

É no discurso dos trabalhadores, ex-colonos, que a significação das idealizações dos fazendeiros ao dizerem que "os colonos saíram de livre e espontânea vontade" é melhor a-

preendida:

"Na fazenda tava tão ruim como aqui. Não podia plantar, não podia criar. Os fazendeiros começaram a judiar <sup>do</sup> povo para eles pedirem prá ir embora. Eles não ia direto, eles falava com os gerentes, os fiscal, e mandava judiar do cara. Pro trabalhador ele dizia que gostava muito dele, que num queria que ele fosse embora. Voce é o melhor trabalhador do mundo.

E dizia pros fiscal: olha, voce reclama dele, porri-nha bastante ele, caba com a vida dele. Eles pegava, discutia, brigava e o trabalhador ia embora, eles num tinha nada com isso, os fazendeiros". (trabalhador volante, ex-colono).

"Era melhor antes, tinha mais fartura quando morava na fazenda e plantava. Podia criar uma galinha, engordar um porco.

Depois o dono não deixava mais plantar nem criar. Não dava mais serviço. Não mandou embora, mas fez isso. O que nós ia fazer, foram todos embora. Fiquei só naquela seção, na toca. Cortaram a luz e a mulher ficava sozinha com medo.

Tudo prá nós ir embora". (trabalhador volante, ex-colono) (5)

O colonato, extinto como relação social de trabalho, é simbolicamente erradicado das propriedades quando as colônias, local onde moravam os colonos, que em algumas propriedades eram formadas por mais de 50 casas, foram destruídas:

"Houve uma época em que as casas foram todas destruídas nas fazendas e hoje o pessoal mora todo na cidade. Hoje nós temos um deficiente de casas na fazenda".

NOTAS

- (1) Ver Caderneta Agrícola, Secretaria da Justiça e Negócios do Interior do Estado de São Paulo.
- (2) Id., pg. 16.
- (3) Id., Decreto estadual número 6.405 de 19 de abril de 1934, art. 22, letra "a"; art. 34 letra "c".
- (4) Id., pg. 4
- (5) Estes depoimentos foram retirados da Tese de Mestrado de Sabóia, Lúcia Helena F. de, 1978.
- (6) Ver Medina, op.cit.
- (7) Paulo Singer: "Seria interessante saber porque o número de volantes está aumentando tanto. Tudo faz crer que eles se originam da dissolução de relações de produção "tradicionais", que até há poucos anos ainda prevaleciam na nossa agricultura. Estas relações decorriam do fato de que a terra era abundante na maior parte das grandes e médias propriedades, mas apenas pequena parte dela era utilizada para a produção de mercadorias, ou seja, de artigos destinados à venda. Sendo as cidades relativamente pequenas, face à população agrícola, a demanda por alimentos e matérias-primas agrícolas no mercado urbano não era suficiente para permitir mais que uma utilização reduzida da área cultivada". Jornal Movimento, op.cit.
- (8) Ver Brant, 1977, pg. 71

## CAPÍTULO IV

## FAZENDEIROS E TRABALHADORES "VOLANTES":

## O RECONHECIMENTO DO CONFLITO

As transformações ocorridas na organização da força de trabalho são representadas aqui não como consequência da reestruturação da produção agrícola das propriedades e sim como decorrente da mudança no caráter dos trabalhadores que eram "bons" no passado e "não prestam" no presente. As agruras do presente são interpretadas e mediadas pela idealização do passado: o trabalhador e as leis trabalhistas são responsabilizadas pela existência do empregador de mão-de-obra que passou a se constituir numa categoria nova a mediar a relação do proprietário com a quase totalidade dos trabalhadores e também pela baixa produtividade do trabalhador, "um vagabundo". A remuneração do trabalhador e do empregador onera a propriedade na medida em que o trabalhador se tornou um estranho a ela, sem condições de produzir como o fazia no passado porque as condições materiais de vida lhe dificultam a própria sobrevivência. Essas condições anteriores somadas ao "mau caráter" do trabalhador tornaram-no um "encrenqueiro", isto é, um "criador de casos" que quer ir à Justiça do Trabalho reclamar "os direitos" trabalhistas e não "tem mais respeito pelo patrão" como no passado.

Nos depoimentos dos fazendeiros transparece a insatisfação com as atuais relações de trabalho e o ponto de referência a partir do qual são situadas e representadas:

"Naquele tempo tinha gente boa".

"O pessoal melhor saiu, foi embora para a cidade e o pessoal que ficou é a rapa do tacho, não tem con-

dição de produzir, é ruim. Os níveis da produtividade agrícola nos últimos cinco anos caíram pela metade. Numa turma de cem trabalhadores, não tem um cara de responsabilidade, é uma turma incontrolável que deixa todo mundo louco". "O fazendeiro não tem nenhuma vantagem com o trabalhador pau-de-arara. Viraram uns vagabundos de marca maior. A gente é obrigado a aguentar o povo, mas sem ele nós não vivemos também."

Quais os principais fatores que levam o fazendeiro a aceitar as atuais relações de trabalho? À medida em que os colonos eram expulsos ou saíam "de livre e espontânea vontade", as fazendas passaram a adotar o princípio de "casa vazia, casa no chão", porque não se queria "mais ninguém na fazenda". As propriedades passaram a ter somente um pequeno quadro de trabalhadores e funcionários efetivos e que residem lá constituído pelo motorista, cocheiro, carpinteiro, tratorista, fiscais e administrador. Como disse um fazendeiro: "o cara que mora na fazenda é para uma necessidade diferenciada".

Além desse pequeno grupo contratado para a execução de tarefas de apoio administrativo e da parte da pecuária, as três propriedades mantêm um reduzido número de trabalhadores para trabalhos gerais nas lavouras residindo na fazenda:

"O trabalhador que mora aqui na fazenda é assalariado e tem o estímulo por saco de café colhido", disse-me um dos fazendeiros. Neste caso, a justificativa que o fazendeiro deu foi de que "saí metade do preço se ter o empregado na fazenda do que contratar o trabalho do empreiteiro".

Um segundo entrevistado disse que:

"Fica mais barato ceder um pouco ao trabalhador residente do que contar com essa mão-de-obra marginalizada que é o pau-de-arara. Para fazer mais vantagem para o trabalhador, tem-se de pensar que o trabalhador vai ter muito direito, é preciso pensar nisso mais. Mesmo com todas as vantagens que dou para os meus trabalhadores mesmo assim eu tenho problemas. Eles cobram horas extras e não querem que a gente cobre o carroto de lenha para eles. Eu cedo o leite, milho, arroz num preço mais barato para eles. Há um espírito de que eles têm todo o direito, o patrão não tem. Eu pago 14 cruzeiros por dia ao trabalhador que mora na fazenda. Aluguel de casa eu cobro se ele falta algum dia no mês. Cobro cinquenta centavos o litro de leite quando na Cooperativa nós vendemos por mais de um cruzeiro. Dava de graça o transporte para doença e hospital, mas estava havendo abuso, aí coloquei uma taxa. Era um direito, eles estavam abusando."

Essa forma de contratação da força de trabalho que prescindia da mediação do empreiteiro de mão-de-obra e mantém o trabalhador assalariado na propriedade se constitui, no entanto, uma excessão. O mesmo fazendeiro disse que "se quisesse fazer mais gente para a fazenda seria difícil porque os trabalhadores já estão enraizados na cidade."

Além desse motivo alegado por esse pequeno grupo de entrevistados, outras dificuldades existiriam para conse-

guir o retorno do trabalhador residente na cidade à propriedade, conforme se vê nos depoimentos dos fazendeiros que adotaram esse tipo de controle do trabalho:

"Hoje o volante ganha bem. Eles não querem ficar na fazenda. Morando na fazenda, ele é um assalariado."

"O trabalhador não tem interesse em ter a carteira assinada porque ele explora o mercado de trabalho. Ele acha que se for registrado vai ser obrigado a ganhar o salário, o que não é verdade, mas ele é tão desconfiado que ele não se registra. É difícil gente que queira morar na fazenda. A gente encontra gente fraca que só vai trabalhar para ter direito a fazer reclamação trabalhista."

"Em geral os velhos procuram a gente para irem morar na fazenda, mas nós não pegamos porque é uma mão-de-obra ociosa e nós preferimos sempre famílias grandes porque numa mesma casa ficam abrigados três ou quatro trabalhadores. É melhor levar uma família grande do que levar uma família pouco numerosa que não vai resolver o problema." O Governo nunca mais na vida vai fazer esse povo voltar para a lavoura, morar lá. Nessa folia que eles estão vivendo na cidade, eles não se sujeitam mais a voltar para a fazenda."

Os fazendeiros tecem diferentes e contraditórias elaborações na justificação de porque o trabalhador não tem interesse em voltar a ser um assalariado residindo na fazenda. A condição de "volante" realmente favorece o "ganho" no tra-

balho nas épocas de colheita do café e algodão e do corte de cana. No período de entressafra ele tem um "ganho" reduzido, sujeitando-se a receber a diária baseada no salário mínimo regional e em algumas circunstâncias chegam a ficar sem conseguir trabalho. (1)

Ter como remuneração o salário mínimo não se constitui, assim, vantagem para o trabalhador a não ser para aqueles trabalhadores que já não conseguem "subir no caminhão" - os velhos - (2) se não lhes é dado outro tipo de vantagem como o direito ao acesso à terra, à plantação de culturas de subsistência e criação de pequenos animais:

"Ao camarada que mora na fazenda e que é registrado, eu pago o salário e mais alguma coisa que a gente dá por fora. Não cobro aluguel de casa, essas coisas a gente deixa passar. O camarada que mora na fazenda, eu não dou um pedaço de terra para ele fazer a roça dele, eu dou os cereais. Sai mais em conta para ele e para mim porque ele não perde tempo na roça dele e trabalha só na fazenda. Também ele sai ganhando porque já recebe o arroz beneficiado, limpo."

O acesso à terra como parte da remuneração do trabalho tornou-se economicamente indesejado pelo proprietário na medida mesmo em que todas as áreas da propriedade passaram a ser ocupadas e passou-se a explorar em maior intensidade a força de trabalho devido à escassez de mão-de-obra.

Essa forma de contratação de trabalhadores satisfaz somente uma pequena parte do trabalho exigido pelas propriedades e todas elas quando da época da colheita ou corte de cana

recorrem aos trabalhadores volantes, na sua quase totalidade através da mediação dos empreiteiros de mão-de-obra.

Os fazendeiros, na sua totalidade, apesar de dizerem que não têm "nenhuma vantagem com o trabalhador pau-de-arara" paradoxalmente não aceitam outra forma de contratação e relação de trabalho.

A utilização do trabalhador "volante" é generalizada havendo, contudo, algumas variações significativas na sua exploração

a) uma reduzida quantidade de proprietários prescinde da mediação do empreiteiro de mão-de-obra principalmente devido ao fato de que:

"O serviço do empreiteiro é prejudicial porque não é bem feito e é mais caro."

"Não acho necessário e evito despesa com ele."

"Hoje é pior contratar através do empreiteiro. Se eu contratar por minha conta eu tenho tudo direitinho, tenho os recibos e com o empreiteiro a única coisa que ele pode fazer é me dar um recibo com o total. Quando o empreiteiro é registrado, o recibo dele é perfeito, vale para o imposto de renda. Eu pago ao empreiteiro o serviço dos trabalhadores, mas sei lá se ele pagou direito aos trabalhadores. Se eu contrato os trabalhadores diretamente, eu fico todo documentado e se o sujeito for reclamar na Justiça eu tenho os comprovantes de que fiz tudo direito."

"O sindicato também fornece turma, sendo que há um trabalhador apontado pelo Sindicato para fiscalizar

o serviço. O Sindicato procura o bem estar do empregado. Ele procura colocar a turma na fazenda que paga mais. Para nós, fazendeiros, é mais seguro trabalhar com o Sindicato."

b) a grande maioria dos fazendeiros entrevistados fazem uso da mediação do empreiteiro de mão-de-obra na relação de trabalho. A justificação ao nível do discurso é de que os serviços do empreiteiro evitam problemas na fiscalização do trabalho, em ter de procurar trabalhador quando fosse necessário, enfim, porque é funcional:

"O fazendeiro se utiliza do empreiteiro por uma questão de facilidade, porque há época que se quiser dez homens, não encontro e se eu partir para o empreiteiro ele me arranja os homens. O empreiteiro serve exclusivamente para facilitar e ajeitar a turma."

"A única vantagem que eu considero hoje no empreiteiro é o comodismo para o fazendeiro. Chega no sábado, eu pago o empreiteiro e faço o cálculo e dou o cheque e boa viagem. Se eu vou puxar o camarada por minha conta, fico no sábado acertando contínuas e, durante a semana, os camaradas ficam me pedindo dinheiro adiantado."

"É o empreiteiro que se envolve com o trabalhador braçal, o fazendeiro não tem contato nenhum com ele, nem vê o pessoal, vê só o serviço."

"Nós não comandamos o trabalhador e o empreiteiro

comanda. As turmas faziam o que queriam com o feitor, principalmente as turmas de moças, já com o empreiteiro não."

c) os fazendeiros na sua totalidade referem-se à relação de trabalho como sendo problemática e conflituosa em decorrência da reivindicação dos direitos trabalhistas por parte dos trabalhadores. Todos os fazendeiros entrevistados já tinham ido uma ou mais vezes à Justiça do Trabalho pagar os direitos reclamados por um trabalhador volante. Apesar dessa experiência e de sabermos que poderão ser responsabilizados perante a Justiça do Trabalho por qualquer infração aos direitos trabalhistas de um trabalhador volante cometida pelo empreiteiro de mão-de-obra - o intermediário na relação de trabalho - nem por isso deixam de conceber a utilização do empreiteiro como uma idealizada forma de burlar a legislação trabalhista e lesar os direitos dos trabalhadores:

"Hoje o fazendeiro nem sabem quem trabalha na fazenda, tudo é através do empreiteiro. A vantagem do empreiteiro é que ele executa o serviço, não dá aborrecimento de questões trabalhistas para o patrão. Ele assume todo o encargo e o patrão fica isento de problemas trabalhistas, sociais'."

"Com o empreiteiro, mesmo pagando mais, eu ganho dinheiro porque não tenho responsabilidade do cara."

"90% das reclamações na Justiça o lavrador perde. Por isso ninguém quer ajustar o trabalhador na roça. Se ele é ruim e a gente manda embora a gente vai pagar indenização. Quando é bôia fria, pelo menos não mora

lã, a gente não tem de aguentar a presença de um homem que não trabalha. Ele estando aqui na cidade a gente vai brigar, mas sem aguentar a presença dele."

"O empregado hoje tem muita desconfiança do patrão. Qualquer probleminha ele procura logo defender seus direitos no Departamento (Justiça do Trabalho), isso por falta de relacionamento. Aí é que entra o empreiteiro, preenchendo o seu papel."

O Empreiteiro surge na representação do fazendeiro não como o patrão mas como um anteparo à responsabilidade social da relação de trabalho. A utilização do empreiteiro se constitui, assim, uma tentativa de disfarçar a relação de trabalho. Todos os entrevistados dizem que a remuneração do trabalho através da mediação do empreiteiro tem um custo mais alto. Se bem que os dados levantados não sejam conclusivos colocam, entretanto, essa afirmação em questionamento, o que será mostrado na análise da remuneração do trabalhador e do empreiteiro.

O problema que se coloca é o da utilização do empreiteiro não como forma de escamotear a relação de trabalho - se bem que assim seja representada - e sim de que no cálculo econômico do fazendeiro essa forma de organização do trabalho lhe reduz os custos de mão-de-obra permitindo-lhe um maior lucro, como será mostrado mais adiante.

Um outro aspecto da formulação, aparentemente contraditório mas na realidade apenas uma manifestação da tortuosa lógica de exploração da força de trabalho, é o fato dele aceitar correr o risco de mascarar a relação de trabalho e de não pagar os direitos definidos por lei ao trabalhador, apesar de

conhecer a prática reivindicatória do trabalhador volante e de já ter experiência de geralmente ser condenado a pagar os direitos reivindicados na Justiça do Trabalho. A justificação se prende à impossibilidade de convivência dentro dos limites de sua propriedade com "um homem que não trabalha" e só quer "criar encrenca". Há aqui recorrência e valorização de uma ordenação social na qual o proprietário pela posição política e econômica que detem, normatiza as relações de trabalho e os conflitos que lhe são inerentes de uma maneira personalista. O conflito de interesses antagônicos e sua reivindicação não são consentidos, sequer reconhecidos. Na medida em que a análise das relações de trabalho no regime do colonato não foi conclusiva sobre a existência de alguns valores patrimoniais na relação patrão-trabalhador, é possível concluir que a atual posição do fazendeiro diante desse tipo de ordenação social das relações de trabalho tenha sua origem e fundamentação numa idealização do passado.

Apesar de, ao nível do discurso, parecer que esse tipo de formulação se constitui numa justificação para a aparentemente desvantajosa utilização do volante através da "prejudicial" mediação do empreiteiro, a motivação estaria no entanto na expectativa das vantagens econômicas decorrentes desse tipo de contratação do trabalhador. A reivindicação dos direitos por parte do trabalhador volante e a condenação na Justiça do Trabalho passa a ser assumida como um risco a ser corrido e quando acontece do fazendeiro ter de desembolsar alguma quantia indenizatória estaria de acordo com uma possível previsão de danos e perdas saindo-se beneficiado se comparado ao desem-

bolso do pagamento dos direitos trabalhistas, decorrentes de uma relação contratual "legal".

Este comportamento parece ser reafirmado na atitude já consagrada da realização de acordos com o trabalhador, quando a quantia desembolsada pelo patrão passa a ser insignificante. Esse problema se constitui objeto de análise do próximo capítulo, onde será detalhadamente analisado em todas suas implicações.

d) A esse conjunto de representações dos entrevistados onde se apresentam vítimas nas relações de trabalho das "injustas reclamações trabalhistas" por parte dos trabalhadores volantes, sobrepõem-se um outro, quando o trabalhador passa a ser responsabilizado pelo fato de aceitar trabalhar com empreiteiros que não têm uma situação regularizada em termos das exigências legais, (3), vindo, assim, prejudicar o próprio fazendeiro, nestes casos, considerado como patrão:

"Estamos com duas categorias de empreiteiros: o que está levando a coisa legalizada e o que não tem nada legalizado. O trabalhador sabe disso, que o empreiteiro não tem nada legalizado, e amanhã vai reclamar contra o fazendeiro onde ele trabalhou. O empreiteiro passa a ser um tomador de conta e mesmo judicialmente e nada posso fazer contra ele."

O trabalhador é representado como irresponsável por trabalhar com um empreiteiro que não tem condições legais de sê-lo e reclamar na Justiça contra o proprietário, a quem passa a considerar o responsável legal pela relação de trabalho. Este, ao ser legalmente definido como patrão, acha-se injustiçado.

Os seguintes depoimentos são ilustrativos do descaso do proprietário com relação às regras mínimas da relação social de trabalho:

"A fazenda não tem nenhum contrato com o empreiteiro. Eu nunca me interessei em saber se o empreiteiro é registrado. Estou pensando nisso agora, com a sua pergunta."

"Aqui em Cravinhos os empreiteiros registrados são poucos. Até hoje não entendi como o empreiteiro consegue dar garantia aos trabalhadores."

"Estou pagando Cr\$ 16,00 hoje para os bóias-frias que estão na fazenda; tenho a impressão que o empreiteiro deve dar Cr\$ 15,00 para eles, não tenho certeza."

A não assunção da relação de trabalho é atribuída à própria contingência de temporariedade que define o trabalho volante:

"Nós não temos nenhum contato de trabalho com os empreiteiros, é tudo oral. Também não temos nenhum contato de trabalho com esse povo. Nós damos serviço para eles durante o ano todo mas não existe aquele compromisso deles com a gente porque se amanhã outro produtor oferecer mais o trabalhador vai embora."

A relação de trabalho, tomando-se como ponto de referência o regime do colonato, passa a ser representada de uma forma em que as posições sociais e políticas teriam sido invertidas, isto é, o proprietário não tem condições de se assumir

como patrão; proprietário dos meios de produção é explorador da força de trabalho porque esta teria maior poder de barganha reafirmado pela contingente escassez de mão-de-obra observada nos momentos de maior demanda e pela atitude reivindicatória do trabalhador. (4)

e) os fazendeiros, ao situarem a responsabilidade social nas relações de trabalho, jogam com dois conjuntos de representação: por um lado não assumem o ônus social da relação de trabalho e transferem os problemas daí decorrentes aos trabalhadores e empreiteiros. Por outro lado, apesar de em alguns casos não terem mostrado nenhuma preocupação com a posição do empreiteiro em termos legais, disseram que:

"Nós vamos ter de adotar um contrato de serviço assim de seis meses. A gente contrata para um serviço, para as carpas, terminou o serviço, o trabalhador vai embora. Vai ter de ser assim."

"Os pau-de-arara, eu, agora, faço constar nos recibos o 13º e férias proporcional nos dezoito cruzeiros que eles recebem por mês."

"Até hoje eu nunca mandei trabalhador assinar recibo. Esse ano eu vou mudar porque eu tou vendo que o negócio por aí está meio ruim."

É possível que este tipo de formulação não passe de uma justificativa dada ao pesquisador, mas de qualquer maneira é reveladora da preocupação com a regulamentação e atribuição de um certo nível de legitimidade à relação de trabalho e contradiz o conjunto de representações até aqui analisado.

As relações de trabalho se caracterizam, assim, tanto ao nível da realidade quanto das representações dos fazendeiros, por uma certa margem de ambiguidade forjada na própria forma como está organizado o trabalho volante e também por uma diversificada teia de contradições que bem refletem o momento de transitoriedade e conseqüente indefinição proveniente do processo de reorganização da própria estrutura produtiva em que estão situadas.

Uma conclusão que parece conseqüente a essa compreensão da realidade é que as atuais relações sociais de trabalho, apesar de terem transformado o colono num trabalhador proletário rural sem nenhum outro vínculo com a propriedade e a terra senão o da venda de sua força de trabalho através da mediação do empreiteiro de mão-de-obra, nem por isso transformou as formas de entendimento e representação do proprietário que ainda não se apercebeu por completo que as transformações engendradas na estrutura produtiva da propriedade determinaram a mudança das relações sociais de trabalho.

O entendimento desse problema se dá mais facilmente se compararmos esse tipo de relação de trabalho até aqui analisado com a atual forma como as usinas de açúcar que tiveram a mesma experiência dos proprietários entrevistados a definem. Não estamos caindo na ingenuidade de igualar o discurso de um usineiro com o daqueles proprietários pesquisados mas, simplesmente, mostrar que as relações de trabalho dadas no município entre os proprietários pesquisados se caracterizam pela transitoriedade.

Os depoimentos de três usineiros da região de Ri-

beirão Preto são muito significativos para o entendimento do processo de transformação das relações de trabalho.

Apesar de serem bastante longos, são importantes como relato de três diferentes soluções que contrastam com a realidade pesquisada. O primeiro depoimento é de um usineiro que num momento anterior dependia exclusivamente dos empreiteiros de mão-de-obra. Estes passaram a ser somente agenciadores de trabalhadores volantes que são remunerados diretamente pela usina sem mais a mediação dos empreiteiros sem, contudo, serem registrados ou terem qualquer tipo de contrato de trabalho. O usineiro caracteriza essa situação como momentânea e planeja a contratação usando os serviços de firmas locadoras de mão-de-obra. Seu depoimento

"O empreiteiro explora o cortador, o trabalhador. Se há sobra de mão-de-obra ele paga muito pouco. Ele paga quanto ele quer e com isso prejudica a usina porque o povo vai para outro serviço. Para fixar mais a mão-de-obra resolvemos nós mesmos pagar o trabalhador. O empreiteiro ganha 8% sobre o que os trabalhadores ganham. No caso dos empreiteiros, como sou eu que remunero a mão-de-obra então eu tenho a mão-de-obra presente. O empreiteiro só faz mesmo levar a mão-de-obra. Eu prefiro pagar mais ao cortador de cana do que dar o dinheiro na mão do empreiteiro porque ele remunera mal o empregado e prejudica o meu trabalho.

Essa comissão que a gente está pagando ao empreiteiro está sendo jogada fora, porque ele não colabora em

nada para o bom andamento do serviço.

Pagamos por fora ida e volta do caminhão, cento e vinte cruzeiros por dia pelos 60 km que o caminhão anda.

Esse pessoal de empreiteiro a gente leva, vamos dizer assim, no bico, e então para que eles não provoquem uma questão trabalhista, se eu for dispensar uma turma aí eu digo para eles que o serviço aqui está fracassando, que a gente vai parar uma temporada e na hora em que voltar o serviço nós chamamos eles. Com isso a gente consegue parar a turma sem problema. Mas nós já tivemos caso de parar a turma e aí todos eles foram ao Fórum e fizeram reclamação. Uma vez aqui eu falei no Departamento de Trabalho porque todo ano a verdade é que nós temos de dar uma bola para a fiscalização trabalhista porque é irregular mesmo o trabalho desse pessoal, mas você não consegue fazer com que ele se registre. Para nós seria muito mais interessante ter esse pessoal fixo porque você podia aprimorar, melhorar e aquele indivíduo que não servisse aí se pegaria um melhor e se faria assim uma mão-de-obra mais atuante, melhor, mais qualificada, mas isso você não consegue porque aqui há uma indisciplina total nesse sentido."

O segundo usineiro utiliza os serviços de empreiteiros de mão-de-obra que têm firma registrada e define a responsabilidade trabalhista como sendo da empresa do empreiteiro, como se vê no depoimento:

"No corte de cana usamos o intermediário que exigimos seja registrado. Antes, quando o empreiteiro não tinha firma, nós tínhamos problema. Hoje eles têm firma e a gente exige a fatura deles e não há mais nenhum problema. O empreiteiro hoje sabe que a usina não tem nada com isso, com qualquer problema de reclamação trabalhista, e o camarada também sabe, então eles lavam a roupa suja em casa. Há três anos que não tinha um empreiteiro registrado e aí dissemos para eles que seriam nossos fiscais e todo o pessoal deles seria contratado pela usina. Isso não durou um ano - porque a primeira vez em que se chamava a atenção do trabalhador ele largava a entrada e ia embora."

"A grande dificuldade para contratar o trabalhador sem o empreiteiro é a movimentação que vai existir no Departamento de Pessoal. Se não tivéssemos o empreiteiro teríamos então dois ou três fiscais e mais os custos com Departamento de Pessoal, o que acaba empatando com a despesa que temos com o empreiteiro. Grande parte dos trabalhadores tem aversão aos papéis e isso o empreiteiro leva meio na valsa."

O terceiro depoimento é de um usineiro que a partir de 1969 passou a registrar os trabalhadores volantes e transformou o empreiteiro num agenciador de mão-de-obra, isto é, num empregado da usina. Além disso, esta usina contrata os serviços de empresas locadoras de mão-de-obra rural. O depoimento do usineiro:

"Com o empreiteiro havia muita reclamação porque os trabalhadores alegavam que os empreiteiros sugavam eles porque o empreiteiro não pagava a eles aquilo que nós pagávamos.

Antigamente tínhamos contato só com o empreiteiro, não conhecíamos o trabalhador. Depois fomos obrigados a contratar os empregados devido a uma fiscalização trabalhista que houve aqui e agora tem os agenciadores que procura o trabalhador, trazem o trabalhador aqui e aí nós registramos. Nós começamos a registrar os empregados e os agenciadores em 1969. Fomos obrigados por lei a registrar o pessoal. O agenciador ganha para admitir, fiscaliza e fazer ponto uma comissão de 14% do valor da folha de empregados agenciados por ele. Os empregados são todos registrados e fazemos contrato para planta de cana, carpas de cana e corte de cana. Aqui na usina nós temos os trabalhadores fixos, que são 600. São empregados agenciados pelos agenciadores e que nós registramos. Na safra eu preciso de mil trabalhadores e autorizo o agenciador a contratar por safra mais 400 trabalhadores. Pago a eles todo o proporcional da lei social. Todos eles têm carteira assinada pela usina. Quando os empreiteiros de Cravinhos vêm procurar emprego aqui eu não ajuto com eles porque a gente sofre um risco muito grande porque eles não têm nada legalizado. Sou de opinião que é melhor se usar os serviços da empresa de mão-de-obra do que nós contratarmos o

trabalhador diretamente porque nós temos mais condição de exigir. Com a empresa nós vamos lidar só com uma pessoa, o responsável pela empresa, ao passo que o empregado registrado tem um problema e a gente reclama, ele encosta, não produz para ser indenizado. O trabalho com a empresa de mão-de-obra é mais cômodo para nós, não temos a responsabilidade com o trabalhador, mas quanto à parte econômica eu acho que seja mais caro porque os encargos sociais da empresa de mão-de-obra são muitos. Além do transporte da turma, cobra seguro, férias, 13º salário, indenização, o que chega a 60% sobre o salário pago ao trabalhador.

Eu exijo o recibo da empresa de mão-de-obra e assim o que ocorrer com o trabalhador ele não tem condição de vir aqui reclamar de mim.

Em Barrinha, uma cidade vizinha e Sertãozinho, uma das empresas de mão-de-obra disse que tinha cerca de 2.500 trabalhadores. As cidades aqui na região que têm essas empresas de mão-de-obra são Sertãozinho, Barrinha, Pitangueiras e Ribeirão Preto."

Existem diferenças acentuadas na forma de contratação da mão-de-obra entre as três usinas. As experiências tentadas pelas duas primeiras, apesar de dependerem da mediação do empreiteiro de mão-de-obra, desvincularam a remuneração do trabalhador do lucro do empreiteiro. A terceira usina tem ainda a caracterizá-la o fato de que a relação de trabalho é contratualmente firmada entre as duas partes, trabalhador e patrão,

ou então através da empresa locadora de mão-de-obra. O que esses depoimentos parecem sugerir é que essas diferentes formas de organização da força de trabalho não se atêm ao nível meramente formal de atendimento de exigências administrativas e/ou funcionais da empresa, mas refletem uma preocupação na definição dos limites de apropriação da mais-valia e um teto mínimo de remuneração que garanta a reprodução da força de trabalho.

As relações de trabalho, assim definidas, eliminaram as formas de exploração extrema consubstanciadas na mediação voluntariosa e desordenada do empreiteiro de mão-de-obra quando não se lhe é exigido nenhuma comprovação do repasse da remuneração do trabalho ao trabalhador, como acontece entre os fazendeiros pesquisados.

A diferenciação das relações de trabalho podem se refletir nos vários níveis de produtividade da força de trabalho.

Neste contexto o depoimento do fazendeiro se torna muito significativo:

"Se nós não melhorarmos as condições de trabalho dos trabalhadores, nós vamos sofrer muito."

### Produtividade e Ganho do Trabalhador

A recorrência ao passado quando da representação do presente se constitui a trajetória comum no discurso dos fazendeiros e como que lhe dá inteireza. O fazendeiro tem uma história a contar e na representação que faz do presente chega a confundir os pontos de referência de sua experiência atual com a passada. A avaliação da produtividade do trabalhador é

feita, assim, através da experiência do trabalho produtivo do colono.

"No tempo do colonato era muito melhor para o fazendeiro e para o colono porque o colono residindo na propriedade tinha mais poder de produtividade. O camarada que reside na cidade traz o abandono da propriedade agrícola, não tem um trabalho eficiente como tinha o colono. O êxodo da família para a cidade veio trazer uma grande queda na produção. O sejeito passa a ser mais um consumidor do que um produtor. Em consequência dessa transição é que a produção vem caindo de ano para ano."

Comparada a produtividade do trabalhador volante à do colono, os fazendeiros concluíram unanimemente que:

"O trabalho do bôia-fria chega a ser somente a metade do que trabalhava o colono."

Os fatores mencionados como causa é que o colono era "mais forte em termos braçais" e "trabalhavam de sol a sol", das 6 horas às 18 horas, enquanto o trabalhador volante tem um salário que "não dá para viver, é salário de fome, para conservar vivo" e "já está consagrando certos conceitos, como o de às 16,30 horas parar e ir embora."

As condições materiais em que foram situadas as variações da capacidade de produção engendradas em diferenciadas relações sociais de produção se constituem o fundamento do conjunto de representações do fazendeiro sobre o trabalhador volante:

"Os trabalhadores são uns vagabundos."

"Se tem um trabalhador que presta e entra na turma de pau-de-arara, se torna ruim."

"Eu não aguento mais viver com esse povo porque ele não trabalha, não tem responsabilidade, não adianta falar, não tem mais jeito não. Eu não sei se isso é devido a essa época do mundo, do capitalismo, do consumo."

À medida que o trabalhador volante não corresponde às expectativas do fazendeiro sobre o nível de produtividade do trabalho, a própria condição "volante" passa a ser estigmatizada: o trabalhador ao se tornar volante carrega uma marca distintiva de uma categoria social marginal e que não tem condições de recuperar-se, isto é, integrar-se economicamente no sistema produtivo porque as próprias condições de trabalho não permitem:

"O trabalhador que veio morar na zona urbana passou a ter um rendimento inferior, se tornou menos eficiente em se comparando com o que vivia na roça. Deve-se isso ao fato do cansaço do transporte e também devido ao horário de trabalho. Só trabalham as oito horas. Ele dorme pouco e come mal. Os empregadores, para ter gente para trabalhar, são, então, muito tolerantes. Os fatores negativos dessa situação: promiscuidade, moléstias, os caminhões ficam cheios com homens e mulheres todos juntos. É uma classe à parte o pau-de-arara."

A organização do trabalho volante contraria um melhor desempenho produtivo do trabalhador que passa então a ser punido nos níveis de remuneração:

"A mão-de-obra é de uma incompetência comprovada. Eles podem não ganhar o necessário para viver, mas eles não merecem ganhar o que ganham."

"O problema hoje no Brasil não é de distribuir renda que não temos mas sim de produzir. O camarada ganha pouco mas porque produz pouco. O sujeito não pode ganhar mais do que produz."

A maneira como o fazendeiro representa a baixa produtividade da mão-de-obra constitui a própria formulação e justificativa do nível de exploração. (5)

A mesma concepção surge com maior clareza quando o fazendeiro se refere aos "altos" salários pagos ao trabalhador:

"A dificuldade que nós temos mais hoje é da mão-de-obra que está muito cara e a produção muito pequena. Eles só querem ganhar."

No momento em que o fazendeiro faz o cálculo da remuneração da força de trabalho e decide-se remunerar por produção e não por dia de trabalho é que se manifesta com toda clareza o nível de exploração e, então, o conjunto de representações sobre a baixa produtividade revela uma falsa imagem da realidade e uma justificação para esta exploração:

"O fazendeiro que trabalha pagando os trabalhadores por dia de serviço quebra, vai à falência. Quando o trabalhador passa a trabalhar por tarefa ele produz o dobro. Se for carpírf café por dia ele faz 50 a 60 pês. Se for por tarefa, ele pode atingir 120 a 150 pês. Reduz o período do almoço, de café.

Ele se molha, como a gente costuma dizer, molha até a calça, mas consegue."

"Hoje eles carpem entre 25 a 30 pês de café por dia. Veio a legislação trabalhista e igualou por baixo. O bom trabalhador compreendeu que tem de ser ruim também, porque o que adiante ele produzir se não vai ter vantagem?"

"Preço da carpa de café: 1.000 pês

1.000 pês -	\$ 200,00	(porque é pedra)
" "	-	150,00 (café mais sujo)
" "	-	120,00 (café mais largo)
" "	-	60,00
" "	-	45,00

Isso é feito um cálculo para, se ele trabalhar bem, ele tirar 18,00 por dia. Se o trabalho for por dia ele se esforça. De empreita ele faz em menos tempo e ganha mais. Se fosse por dia deveria ficar mais barato, mas é preciso uma fiscalização muito severa. Na empreita não tem nada de respeitar as oito horas, porque ele quer ganhar mais, dá mais interesse, mais ânimo, mais atividade para ele."

O preço a ser feito com o empreiteiro depende do aperto; é tomado por, mais ou menos, o salário, mas depende também da sabedoria do empreiteiro; a coisa oscila. O empreiteiro sempre puxa um pouquinho mais

A diária regulamentada pelo salário mínimo é de \$ 12,80 (ano de 1974) e os trabalhadores só se submetem a esse

teto de remuneração no período de "junho até o fim de outubro quando eles ficam às vezes parados por falta de serviço." No restante do ano agrícola o salário mínimo "não funciona", "é um salário de fome" como dizem os fazendeiros. Na colheita do café, os trabalhadores que mais produzem "chegam a tirar \$ 20,00 por dia." O esforço empreendido pelo trabalhador, correspondente a uma sobrecarga de trabalho com um nível de produtividade quase triplicado, é desproporcional ao teto máximo de remuneração que consegue e que não chega a duplicar a diária referente ao salário-mínimo.

O trabalho de empreita é calculado assim de maneira a exigir do trabalhador o dispendimento máximo de suas energias em mais de oito horas de trabalho e a remunerar de uma forma proporcionalmente mais baixa que a diária estabelecida pelo salário mínimo a produção obtida. O fazendeiro mantém assim um nível ótimo de produtividade e de apropriação.

Alguns serviços, como disse um fazendeiro, não "compensam que sejam feitos de empreita", como o do fazedor de cerca, matador de formiga, o trato e o cultivo, etc. Este tipo de tarefa, por exigir mais dedicação ao trabalho e investimento de tempo não pode ser calculado somente pela produtividade, exigindo melhor desempenho em termos qualitativos.

"O ideal - disse um fazendeiro - é que todo trabalho fosse por tarefa".

Se todo trabalho pudesse ser feito de empreita o fazendeiro teria assegurado um nível ótimo de produtividade e mínimo de remuneração da mão-de-obra. Essa concepção de maximização do lucro reflete-se na forma como os fazendeiros representam o esforço despendido pelo trabalhador:

"No geral, o bom empregado prefere trabalhar por empreita, o vagabundo prefere ver a hora passar".

"O catador de algodão trabalha de empreita e se trabalhar bem ele tira Cr\$ 40,00, Cr\$ 50,00 por dia. Então, ele não tem motivo para reclamar".

Como já foi demonstrado, o trabalho de empreita é calculado através da fixação de uma remuneração inferior à que a correspondente à diária determinada pelo salário-mínimo. Essa norma nem sempre é seguida quando da colheita da algodão e do café quando à grande demanda de mão-de-obra os trabalhadores contrapõem exigências de um melhor teto de remuneração. No início das colheitas de algodão e café os fazendeiros não conseguem impor de uma forma unilateral a remuneração por eles desejada:

"Hoje está faltando serviço, tem muita gente à toa mas há épocas duras, é um leilão. O salário chegou nestas épocas a Cr\$ 20,00 por dia, isto no tempo do algodão".

"Nas colheitas de café e algodão eles fizeram o que quiseram. Teve casal que chegou a tirar Cr\$ 80,00, Cr\$ 90,00 por dia".

Este parece ser o único momento em que os trabalhadores tiram maior proveito da escassez de mão-de-obra frente à presença das tarefas a serem executadas. O trabalho de empreita, nestas circunstâncias, passa a ser desvalorizado pelos fazendeiros:

"Se a oferta é maior que a procura eles chegam a

...

voltar do trabalho e não ficam para cortar a cana. Eles se aproveitam da oportunidade e exigem".

"Mediante a concorrência devido à necessidade de mão-de-obra o povo vai tomando essas liberdades, vai ameaçando a gente, diminui a produção e exige aumento de ordenado. De uns quinze anos para cá é que começou esse tipo de exigência dos trabalhadores."

No trabalho de empreita há um melhor desempenho produtivo do trabalhador que chega a trabalhar sem limitação de horário. Dependendo do nível de exaustão e do ganho já assegurado eles param ou não mais cedo. O empreiteiro não exerce nenhum controle do horário quando o trabalho é de empreita, desde que a produtividade desejada tenha sido assegurada.

Os fazendeiros explicam esse comportamento do trabalhador como decorrente dos "altos preços" que pagam na empreita:

"Ficam parados às vezes às 14 horas e se a gente pede para terminar de carregar o caminhão eles dizem que não têm nada com isso porque já tirou Cr\$ 30,00 no corte de cana. Isso é quase 100% dos trabalhadores que faz isso. Se a gente pagar bem na empreita eles trabalham no máximo quatro dias por semana. Tem hora que é ruim pagar bem porque o serviço não rende. Se se paga bem, quando chega 13, 14 horas, se eles acham que já tiraram o suficiente, eles param."

"O trabalhador quando recebe um salário bom ele trabalha dois a três dias, garante a semana e não trabalha mais".

O fazendeiro representa o trabalho de empreita como "bom", em oposição ao trabalho por dia que seria para os trabalhadores "malandros". Quando, no entanto, o ganho do trabalhador extrapola a remuneração desejada e a jornada de trabalho torna-se mais flexível devido à intensidade do trabalho nas colheitas, o trabalho de empreita passa a ser desvalorizado e o trabalhador a ser considerado "indisciplinado".

Os discursos dos fazendeiros sobre as relações de trabalho aqui analisados reportam-se à incapacidade produtiva do trabalhador "volante" e à sua inadequação ao processo produtivo porque, segundo dizem, o "trabalhador hoje só quer ganhar bem e reclamar na Justiça".

As formas como os fazendeiros representam a relação de trabalho se assentam no conflito de posições antagônicas. O trabalhador já não é mais considerado, idealizando aquele do passado, "um amigo do patrão", como disse um fazendeiro:

"Antigamente o trabalhador era amigo do proprietário e hoje ele é amigo do Sindicato".

Substituem o entendimento e a concórdia a reclamação dos direitos e os conflitos, pois, como declarou um dos fazendeiros, "ainda impera a safadeza, a parte maldosa do trabalhador de viver contra o produtor".

Estes conflitos geradores de reclamações trabalhi

tas e as concepções dos proprietários sobre eles são fundamentais na avaliação que fazem sobre o trabalhador de hoje, como veremos no próximo capítulo.

NOTA

- (1) Sabõia, L.H. op.cit.
- (2) id., op. cit.
- (3) Para que os empreiteiros de mão-de-obra tenham a situação regularizada exige-se registro de firma em cartório, no INPS e seguro contra acidentes para vinte e cinco trabalhadores no mínimo
- (4) Sabõia, op.cit.
- (5) Paulo Singer, ao analisar a posição do trabalhador volante frente a do colono diz que com a adoção do trabalho volante as "empresas agrícolas ... passaram a pagar menos pela mão-de-obra face à sua maior produtividade".  
Jornal Movimento, 1975. Ver sobre a relação produtiva e remuneração, Alier, J. 1968.

## CAPÍTULO V

## A RESOLUÇÃO DO CONFLITO

O Fazendeiro frente aos "Direitos"

Como já pudemos ver, uma das justificativas formuladas pelos fazendeiros para explicar a saída dos colonos é a impossibilidade de arcar com o ônus dos direitos trabalhistas. Há, entretanto, com referência ao colono, outro contexto no qual surge novamente a legislação; é quando o fazendeiro compara a mão-de-obra "volante" atual com a do colono. Vimos anteriormente, nessa comparação o "volante" é considerado um péssimo trabalhador.

Se diz que o "volante" não tem mais "respeito" nem "amizade" ao patrão como tinham os "bons colonos". Após a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural esta falta de respeito transformou-se em oposição aberta, retirando do proprietário uma área importante de influência com o aparecimento de mediadores na resolução das pendências. O colono, então, aparece de forma idealizada:

"Nunca ouvi dizer que um colono bom fosse recorrer à justiça, a não ser no caso recente de tres anos atrás que eu soube que um trabalhador, que era um ótimo colono, foi à Justiça e com toda razão. Quando os colonos começaram a sair eles iam pouco à justiça. Essa indústria começou de 1950 para cá. Os colonos geralmente fazem suas reivindicações dentro da própria fazenda. Havia mais responsabilidade nos contratos, de parte a parte".

"Acho as leis trabalhistas um pouco mal interpre-

tadas por parte dos dirigentes porque quando essas leis não vigoravam existia mais respeito na fazenda. O fazendeiro dava uma ordem e era cumprida. Depois dessas leis, qualquer coisinha eles vinham no forum. Antigamente era muito difícil o trabalhador arranjar um problema com o patrão, isso até antes da lei. Se havia problema, era resolvido na hora, sem esses intermediários, esses advogados todos".

Nestes dois depoimentos os fazendeiros ressaltam a resolução do conflito no passado em termos pessoais, com "responsabilidade" e sem a intermediação de "advogados". Isto reflete bem a utilização, por parte do fazendeiro, de seu poder econômico e político na defesa de seus interesses quando contrariados por um colono, situação que lamenta ter perdido em parte hoje.

A instituição dos direitos trabalhistas não é de forma alguma aceita pelos fazendeiros. Estes tendem a ver as reivindicações dos trabalhadores não como uma decorrência de transformações econômicas e políticas mas de características pessoais daqueles, que seriam classificados de "safados", "ruins" na medida em que fazem uso do que lhes é de direito. Dizem os fazendeiros:

"Nunca tive um problema com trabalhador. Foi sorte minha, porque sempre tem um ruim na turma e eu tive sorte de nunca pegar um assim. No geral do povo é ruim, vai no Departamento - Forum - mesmo. Os fazendeiros, em geral, pagam direito. Os problemas são criados pelo próprio trabalhador".

"Antigamente o trabalhador era amigo do proprietário ... As leis trabalhistas vieram influir muito nesta situação mas para piorá-la. O sujeito se julga com muitos direitos e acha que não tem deveres, é muito acobertado pela lei. Isso não deixa de ser fruto da ignorância desse povo. Um operário, por exemplo, entra numa fábrica e produz; já o camarada, não. Se o patrão chamar a atenção dele ele corre no sindicato".

O raciocínio de que o trabalhador rural não está preparado para utilizar devidamente a legislação trabalhista trans<sub>parece</sub> nos depoimentos de todos os entrevistados. Segundo eles, a lei está sendo "mal interpretada" e os advogados inescrupulosos aproveitam-se disso. Responsabilizam a Justiça, ou seja, as pessoas ligadas ao aparato jurídico, pela situação:

"A lei eu não conheço bem mas a Justiça tem sido muito parcial nisto tudo".

"Os trabalhadores são muito exigentes, não perdoam nada. É por isso que eu falo que têm uma mentalidade pior que o operário industrial. São intransigentes, querem o máximo que a lei dá pra eles. Sempre o trabalhador leva vantagem na Justiça, não tem uma ganha de causa de fazendeiro, em hipótese alguma. Isso porque o Promotor já é um cargo que procura sempre a proteção do reclamante e o Juiz sempre segue o Promotor".

O "favorecimento" do trabalhador na Justiça é motivo da maior mágoa que os fazendeiros têm não só por causa do ônus financeiro que representa mas também porque reconhecer em seus

empregadores pessoas com direitos sociais é algo que os proprietários não conseguem admitir. O defrontamento nas audiências é visto como uma humilhação e, na medida em que o fazendeiro reclamado não tem mais o poder de apenas com sua palavra resolver a questão, agravado pelo fato de que muitas vezes não possui escrituração para provar suas palavras, este vê-se numa situação em que está totalmente destituído de sua autoridade.

"Uma mentira de um sujeito desse não tem verdade do fazendeiro que compre. A culpa não é totalmente do povo, são as leis que favorecem".

"Hoje em dia é preciso dez verdades do patrão para desmentir uma mentira do empregado. Isso é uma constante. A cobertura do empregado já começa na primeira audiência no fórum com o juiz sem dar conhecimento das acusações ao empregador".

Este tipo de reação, comum a todos os entrevistados, decorre do fato real de que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais local tem realizado uma ação efetiva no sentido de orientar e incentivar os trabalhadores nas suas reivindicações. Desta forma, procurando advogados que em alguma medida atenda aos interesses do trabalhador, instruindo para que a reclamação seja levada até o final, o Sindicato tem conseguido fazer com que os trabalhadores mantenham um alto grau reivindicatório. Os fazendeiros percebem isto e várias acusações surgem aos membros da diretoria como forma de desmoralizá-los perante os trabalhadores:

"Quando começou a se falar em Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi daí para cá que criou-se a indústria do acordo. ... Os pau-de-arara não avisam nada para a

gente, vão direto à Justiça. O Sindicato provoca os trabalhadores para fazer esses acordos porque deve ficar uma comissão do acordo para lá que ninguém sabe de quanto é".

"O Sindicato aqui é fogo, é operante. Os fazendeiros são hostis ao Sindicato. Devia existir aqui um sindicato dos fazendeiros para que eles se entendessem".

Com relação aos trabalhadores, tanto "volantes" como residentes nas fazendas, são várias as acusações realizadas com o fim de demonstrar o despreparo tanto deles quanto da Justiça no encaminhamento das questões trabalhistas. Os proprietários ja mais admitem terem deixado de pagar qualquer uma das obrigações sociais previstas em lei a seus empregados e para provar citam vários casos de reclamações feitas contra eles sempre sem qualquer razão:

"Já tive muitos casos de reclamação trabalhista de sujeitos que eu dava fé, de quem eu nunca cobreí um dia de casa. Às vezes chegavam a ficar dois meses sem trabalhar e eu pagava e quando cheguei no forum o juiz disse que eu dei essas coisas porque quis dar. Tive de pagar até hora extra porque eles exigiram. O benefício que a gente dá para o trabalhador, na hora da reclamação, ele esquece tudo".

"Todo trabalhador hoje é contra o patrão porque eles acham que o fazendeiro está lhe roubando, lhe sugando. Acham que o fazendeiro é rico, vive na opulência. O que um trabalhador mente na cara de um Promotor e do Juiz , com o maior cinismo! Eles sabem que

fazendeiro não é controlado, não leva uma escrita em ordem, aí eles se prevalecem da situação para tirar o máximo de proveito e as nossas autoridades dão o maior apoio porque são as classes desfavorecidas".

Todas estas representações que os fazendeiros têm com relação à legislação, ao trabalhador, à Justiça do Trabalho e ao Sindicato fazem parte de um princípio básico de que o empregado não deveria ter os direitos que lhes foram dados ou, admitindo que deve haver algum amparo legal ao trabalhador, de que eles não estão preparados para fazerem uso deles, recorrendo a manobras "desonestas" como, por exemplo, não trabalhar para dar motivos para serem despedidos e ganhar indenização e mentir nas audiências.

Os proprietários, entretanto, como toda classe social que detém o poder, têm seus meios para burlar a lei através, inclusive, de mecanismos institucionalizados e aparentemente "limpos".

O mais importante deles é o uso que fazem da intermediação do empreiteiro de mão-de-obra com o fim de ocultar o vínculo empregatício.

O fazendeiro ou usineiro consegue, através do empreiteiro, desvencilhar-se de uma série de obrigações que teria como empregador.

Esse subterfúgio, entretanto, passou a ter uma utilidade precária quando os trabalhadores, através da orientação do Sindicato e de seus advogados, passaram a dirigir suas reclamações não apenas ao empreiteiro mas também à propriedade, sendo esta última considerada a verdadeira responsável pelo vínculo

empregatício.

O fato é que não há uma atitude homogênea, tanto por parte do fazendeiro ou usineiro quanto do empreiteiro e mesmo da Justiça do Trabalho com relação ao problema da definição de responsabilidades e de direitos. As consequências geradas ficam na dependência de circunstâncias e de interferências pessoais, como disse um fazendeiro:

"Vai depender da situação, a gente pode ser condenado ou o empreiteiro".

Assim, por exemplo, há casos em que o empreiteiro cumpre seu papel de "patrão" com o fim de manter boas relações com os proprietários com os quais trabalham, como mostram estes depoimentos de um advogado de usineiros e de um fazendeiro:

"Houve época em que eu não perdia uma causa porque ia em comum acordo com o empreiteiro para que ele assumisse a responsabilidade. A usina ressarcia as despesas da condenação, às vezes. Mas quando a usina não lhe pagava e ele percebia o peso da condenação, aí ele se voltava contra as usinas".

"Em 1972 ninguém mais queria trabalhar com o pessoal de Cravinhos. Agora acalmaram mais um pouco e diminuiu o problema trabalhista. Isto porque não havia o empreiteiro definido como empreiteiro e qualquer coisa dava reclamação trabalhista. Houve empreiteiro que nessa época enganou muita gente".

Há outros depoimentos, no entanto, que refletem o fato de que as propriedades são, geralmente, envolvidas nas questões trabalhistas e condenadas a pagar as dívidas aos trabalha-

dores:

"A Junta de Conciliação e Julgamento - Ribeirão Preto - entendia que o turmeiro era o responsável pela relação de trabalho ... Quando os turmeiros começaram a não ter condições de pagar as indenizações a Junta modificou sua posição achando então que o turmeiro é mero testa-de-ferro do usineiro".

Como consequência a esta postura adotada pela Justiça Trabalhista, firmada em Jurisprudência, os proprietários, através dos empreiteiros, utilizam a prática de fazer os trabalhadores assinarem recibos nos quais constam o pagamento de todos os direitos garantidos pela legislação trabalhista.

Ao lado dos processos trabalhistas na própria Justiça tem proliferado o acordo como possibilidade legalmente estabelecida de resolução de conflito (1).

Quando o fazendeiro percebe que a reclamação dará ganho certo ao trabalhador propõe um acordo, sempre lesivo a este último, que o trabalhador geralmente aceita para ter logo o dinheiro e não ter de esperar o encaminhamento legal, mesmo que seja para receber mais.

"Hoje praticamente não existe mais reclamação porque a gente faz um acordo com o empregado, ou então, quando a gente manda embora é obrigado a indenizar".

"Os acordos que eu fiz não foi tomado por base coisa nenhuma. Eu dizia para o trabalhador que podia dar tanto, se ele quisesse, bem".

Outra forma ainda que está sendo utilizada, esta pelas propriedades que registram os trabalhadores como empregados,

conforme declaração de um fazendeiro e que é também advogado de usineiros, é a seguinte :

"Existe com o trabalhador o contrato de safra e de entresafra. As usinas fazem revezamento para evitar que o trabalhador adquira direito por contrato de prazo indeterminado. O trabalhador trabalha na safra numa usina e na entresafra trabalha noutra usina".

As várias nuances e contradições decorrentes de uma legislação que não é exaustiva nem suficientemente clara para a barcar as específicas relações de trabalho rurais minuciosamente demonstradas através da análise dos processos trabalhistas envolvendo empregados, intermediários e empregadores.

Quais os recursos utilizados e manipulados pelos fazendeiros para descaracterizar a relação social de trabalho e como as contradições e conflitos daí decorrentes se manifestam, são absorvidos e institucionalmente apreciados na Justiça do Trabalho?

A compreensão destas questões exige uma definição do próprio discurso jurídico, isto é, da significação que possam ter os processos trabalhistas como expressão dos problemas aqui levantados.

### O Significado do estudo dos Autos

A análise do discurso jurídico como sendo constituído pelo Processo contendo a reclamação trabalhista é uma maneira de melhor definir e checar o grau de coerência e as contradições no discurso do fazendeiro na medida em que na instância jurídica transparece as posições conflitantes nas relações de tra

balho, nem sempre claras no discurso dos atores levantado no trabalho de campo.

Se os conflitos existentes foram encaminhados ao arbítrio da Justiça do Trabalho, é de se supor que no discurso jurídico as situações e condições que deram origem ao conflito entre as partes, sejam representativas dos posicionamentos tanto do patrão quanto do trabalhador. Apesar da mediação da linguagem jurídica, que faz com que o discurso dos atores não tenha a mesma transparência da linguagem documentada na pesquisa de campo, nem por isso os fatos apresentados à Justiça perdem o seu valor. A forma como serão manipulados é que lhes conferirá ou não, autenticidade jurídica, sem com isso retirar sua significação social ou econômica.

Ao mesmo tempo, visto tratar-se, na maior parte, de peças escritas cuja autoria é de pessoas ligadas às instituições jurídicas, portadores de uma terminologia e um discurso característicos, é também jurídico incorpora a problemática e mostra suas próprias contradições ao produzir todo um discurso ideológico que, calcado nas contradições das relações sociais das partes em oposição, pretende antes escamoteá-las que esclarecê-las.

As reclamações trabalhistas giram em torno de uma realidade bem determinada, dada pelo entendimento que o trabalhador tem de que os seus direitos consagrados por lei não estão sendo respeitados pelo patrão; se essa realidade é reconhecida pela Justiça do Trabalho, quer integralmente ou mesmo parcialmente, temos então uma outra versão sobre a relação de trabalho divergente e mesmo contraditória à relatada por um dos atores, no caso, o patrão.

Quais são os fatos em tórno dos quais se dá a elaboração de todo o discurso de ordem jurídica e que poderão ajudar numa melhor leitura e elucidação da relação de trabalho e dos conflitos dela decorrentes?

As reclamações trabalhistas dos trabalhadores rurais contra seus patrões se constituem, neste caso, o texto básico para a apreensão de uma realidade que surge e que é mostrada com um maior nível de complexidade do que aquele apontado numa única versão, a dos patrões.

Para efeito da presente análise, delimitarei o enfoque com que irei abordar as reclamações trabalhistas, isto é, o material colhido na Justiça do Trabalho: (2)

a - Quais são os direitos reclamados pelos trabalhadores rurais e de que maneira se constituem indicadores relevantes de problemas não enunciados na versão do patrão sobre a relação de trabalho.

Circunscrevo esta preocupação a uma categoria de trabalhadores rurais, reclamantes na Justiça do Trabalho, que inclui os residentes nas fazendas, camaradas, retireiros, tratoristas sem posição bem definida e por decisão do patrão podem voltar à situação anterior de trabalhador rural; excluo aqui os trabalhadores rurais que não têm uma relação de trabalho e emprego direta com o proprietário, isto é, não têm emprego fixo e têm o empreiteiro de mão-de-obra como mediador de sua relação de trabalho ou como patrão, e moram na cidade e não na fazenda.

Essa categoria de trabalhadores e suas reclamações trabalhistas contra o patrão, seja o proprietário ou o empreiteiro de mão-de-obra, será abordada no item seguinte:

b - De que maneira as reclamações trabalhistas refle-

tem as intencionadas indefinições - propiciadas pelos proprietários - da relação de trabalho como trabalhador volante?

A quem interessa que o empregado de mão-de-obra seja visto e definido, tanto ao nível das relações de produção quanto jurídico, como patrão?

De que forma o empregado de mão-de-obra se posiciona frente ao proprietário e ao trabalhador?

De que maneira as contradições e conflitos daí decorrentes são apreciados institucionalmente na Justiça do Trabalho?

#### O Surgimento das Reclamações Trabalhistas

A partir do ano de 1968 o Fórum da Comarca de Cravinhos teve autorização para julgar questões trabalhistas que até então era da competência da Comarca de Ribeirão Preto. Essa descentralização de serviços judiciários, parece ter consequências profundas na formação de uma consciência reivindicatória por parte dos trabalhadores rurais e no aguçamento das contradições e tensões na relação trabalhador - patrão, seja esse o fazendeiro, usineiro ou empregado de mão-de-obra.

A partir do momento que não mais era preciso o trabalhador perder dias de trabalho, se deslocando para Ribeirão Preto, procurando advogado, estando presente às audiências, etc., o acesso mais fácil e rápido à Justiça do Trabalho tornou possível uma melhor objetivação da consciência dos direitos por parte do trabalhador e explicitou mais claramente, a partir de um crescente processo de reclamações trabalhistas, o nível conflituoso da relação de trabalho.

Um dado importante para a compreensão desse problema é a existência, em um número significativo, de reivindicações trabalhistas de trabalhadores de Cravinhos no fórum de Ribeirão Preto no período compreendido entre os anos de 1963 a 1967: cerca de 132 reclamações trabalhistas e 250 homologações de demissão se dão nesse período (3). Para que esse processo reivindicatório, ainda em formação, seja melhor compreendido, se faz necessário situá-lo: esse momento se caracteriza como de crise nas relações de produção fundadas no regime do colonato, havendo, então, a debandada dos colonos das fazendas expulsos por fazendeiros e usineiros. Uma parte desses trabalhadores expulsos vai à Justiça do Trabalho reivindicar seus direitos; uma outra parte vai à Justiça do Trabalho mas simplesmente para homologar o Acordo já firmado com o ex-patrão, e um último grupo, talvez o mais significativo em termos quantitativo, segue para a cidade de Cravinhos onde será amontoado em cortiços, uma vez que não conseguiu tirar nenhum proveito, em termos indenizatórios e financeiros dos direitos a que faziam jus por lei, não tendo assim nenhuma possibilidade de construir uma pequena casa nos bairros proletários formados nesta época às margens da cidade.

Quando o Fórum de Cravinhos passa a ter competência para julgar causas trabalhistas, no mes de setembro de 1968, o número de reclamações trabalhistas cresce muito e rapidamente. Um segundo fator que irá contribuir de uma forma decisiva nesta formação reivindicatória é a implantação na cidade de Cravinhos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que teve seu reconhecimento institucional em 1969, quando, então, aumenta muito a quantidade de reclamações trabalhistas colocando os patrões, fazendeiros, usineiros e também os empreiteiros de mão-de-obra,

em verdadeira situação de pavor ante uma realidade da qual não têm um controle absoluto. A partir daí, se iniciam as acusações ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, denúncias às instituições militares contra os dirigentes sindicais "comunistas e ladrões". Esse procedimento patronal torna-se, nessa fase inicial, habitual e não poupa nem mesmo este ou aquele Juiz que passa a ser caracterizado como tendo simpatia pelos trabalhadores e também como "comedor de bola", isto é, ladrão.

Em algumas outras cidades da Região de Ribeirão Preto, se dá um processo semelhante. As possíveis explicações para o entendimento dessa formação reivindicatória em torno dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais podem ser buscadas no movimento sindical iniciado por volta de 1958 pela Igreja Católica com o fim de livrar o meio rural da "influência dos comunistas e das Ligas Camponesas" - segundo o depoimento de um membro da Igreja e que teve participação na época e na formação, ainda neste período, de líderes em alguns municípios, que mais tarde vieram estar à frente dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Foram nessas condições, aqui esboçadas superficialmente que se situaram as posições em conflito entre trabalhadores e patrões ante a mediação da Justiça do Trabalho.

A reivindicação dos direitos na Justiça do Trabalho a partir, principalmente, do ano de 1968, quando os trabalhadores em grande quantidade passam a ir à Justiça reclamar contra os patrões, constitui-se como que num dos símbolos da crise já existente nas relações de trabalho.

As reclamações trabalhistas se dão neste contexto e têm como reclamantes tanto os trabalhadores que tinham sido colonos e foram expulsos das fazendas e usinas sem receber nenhum dos di-

reitos determinados por lei, como os novos trabalhadores diaristas fixos que passam a residir nas fazendas como camaradas.

A existência de uma legislação que regula essa relação de trabalho e, mais ainda, a possibilidade do trabalhador rural dela fazer uso, se fazem presentes entre trabalhador e patrão, contrariando em parte o poder de manipulação a que o fazendeiro - usineiro recorria historicamente para decidir, quase sempre unilateralmente, os problemas existentes com relação a força de trabalho por ele utilizada.

Os depoimentos dos patrões e trabalhadores nos autos da Justiça do Trabalho refletem claramente os meios caminhos andados - visto que ainda não consolidados - por estas duas classes sociais, na medida em que mostram o posicionamento dos trabalhadores até então inusitado e, por isso mesmo, contrariando as "regras" tradicionais e de convivência "harmoniosa" com o patrão, segundo a versão dos fazendeiros - usineiros, o que não deixa de ser uma mistificação na medida em que as relações com os colonos também eram impregnadas de conflitos. Por outro lado, há a tentativa do patrão em continuar "senhor" unico e soberano das regras do jogo quando tenta, e as vezes consegue, usar seu poder econômico e político, sua posição, com o fim de contrariar as expectativas do trabalhador e uma avaliação mais "objetiva" por parte da Justiça do Trabalho. Essa nova situação vem consagrar, se bem que simbolicamente, as posições conflitantes e reivindicadas por cada uma das partes envolvidas na defesa dos seus interesses de classe.

Um Processo de Reclamação Trabalhista e sua Tramitação

Transcreverei os principais trechos de um Processo incluindo aí todos os depoimentos tomados na Justiça do Trabalho, tanto dos trabalhadores, designados de Reclamantes, quanto do fazendeiro, designado por Reclamada uma vez que quem é chamada à lide é a fazenda, isto é, a pessoa jurídica, e das testemunhas das partes.

A transcrição de um Processo tem como objetivo básico permitir uma leitura completa do mesmo e também, a partir daí, uma melhor compreensão do discurso jurídico,

- PROCESSO: Nº 01/69

Início: Abril de 1969; Fim: Julho de 1971

Nº de Juizes que apreciaram o processo: cinco

Duração do Processo: Dois anos e três meses

Nº de Reclamantes: Dois Trabalhadores rurais residentes na fazenda, permanecendo aí inclusive durante o período de Reclamação Trabalhista;

Tempo de Serviço: 1º Reclamante: 10 anos;

2º Reclamante: 14 anos;

Valor atribuído à ação: Cr\$ 8.300,00

Após mais de dois anos de tramitação do Processo receberam: Cr\$ 4.700,00.

Os Reclamantes tiveram um advogado durante a tramitação do Processo, e a Reclamada teve dois advogados.

- Reclamação dos direitos reivindicados pelo 1º Reclamante;

"Admitido em agosto de 1960, como tratorista, sendo posteriormente, sem seu consentimento, escalado

para outros serviços. Trabalha em feriados, recebendo de forma simples. Nunca recebeu férias, 13º salário e nunca recebeu domingos. Ganha Cr\$ 3,92 por dia. Reclama: Cr\$ 3,800,00; 2º Reclamante: Admitido em setembro de 1955 como trabalhador rural; Ganha Cr\$ 3,92 por dia. Trabalha em feriados, recebendo de forma simples. Nunca recebeu férias, 13º salário e nunca recebeu domingos. Reclama também a anotação da carteira profissional. Quantia reclamada: Cr\$ 4.500,00.

- 23.4.69: 1a. Audiência: A Reclamada negou que deva qualquer verba aos Reclamantes;

A proposta de conciliação feita pelo Juiz não foi aceita pelas partes.

- 25.8.69: 2a. Audiência: Depoimentos:

- Reclamada (Faz.) "O primeiro Reclamante trabalhou como tratorista cerca de dois anos, tendo em seguida passado a plantar tomate como meeiro, durante um ano e meio, para logo depois trabalhar como chofer de caminhão até outubro de 1966. Atualmente trabalha no sistema de empreita e também como diarista. Até 1967 ou 1968 as férias e 13º salários eram pagos em espécie, isto é, o Reclamante dava aos Reclamantes terra para o plantio. A partir de 1968 como o Reclamante entendeu que desta forma não estava suficientemente remunerado, o Reclamado passou a lhe pagar em dinheiro.

Com relação ao segundo Reclamante, este trabalhou na fazenda até 1962, mas como meeiro, não sendo por isto empregado da fazenda. A partir de 1962 passou a ser empregado da fazenda, trabalhando como empreiteiro e diarista. De 1962 até hoje o Reclamante trabalhou dois anos como empreiteiro, plantando tomate por conta própria e dando uma porcentagem à fazenda. Até 1968 pagou 13º salário e férias em espécie. Daí para cá, em dinheiro. Dos salários dos reclamantes eram descontados 20% para moradia, mais luz e rádio e leite; esses descontos eram feitos com a concordância dos Reclamantes. Essa concordância era verbal.

Os Reclamantes além da área que cultivavam na qualidade de meeiros trabalhavam em outros serviços na fazenda. No período de entre-safra, trabalhavam como meeiros, os acertos de contas eram feitos ao término da safra.

Somente a partir deste ano, é que começou a exigir recibos de férias de seus empregados.

A fazenda possui Livro de Ponto o qual não é assinado pelos Reclamantes. Não se recorda da data em que se iniciou a meação do segundo Reclamante, nem da área de meação dos Reclamantes."

- 1º Reclamante (Trab.): "No ano de 1969 recebeu onze dias de férias, cujo valor não se lembra. Não havia nenhum acordo de que o salário e férias seriam pagos em espécie..

O pedaço de terra que cultivava era na base da porcentagem, sendo 50% para cada parte..

Recebeu onze dias de férias sob a alegação de que havia faltado seis meses, na verdade não chegou a faltar tanto, pois suas faltas eram dadas somente para fazer compras na Cooperativa em Cravinhos, uma vez por mes.

Quando era tratorista trabalhava sistematicamente nos dias santos, mas nada recebia."

- 2º Reclamante - (Trab.): "No ano de 1955 trabalhou como meeiro juntamente com seu irmão e, só em 1956, é que passou a ser empregado da fazenda. Nunca cultivou qualquer pedaço de terra pertencente à fazenda, gratuitamente.

Nunca recebeu férias, nem 13º salário. Quando trabalhava nos feriados, não recebia em dobro.

Os descontos de habitação, eram feitos sem a sua concordância."

- Testemunha dos Reclamantes - (Trabalhador da Reclamada e residente lá): "Ignora se a Reclamada desconta ou não habitação; ignora se os Reclamantes recebem o salário mínimo, ou acima, ou abaixo deste. Sabe que os Reclamantes receberam férias porque esses lhe disseram. Ignora se a Reclamada costuma ou não pagar 13º salário aos seus empregados; ignora isso porque não é empregado da Reclamada, mas sim toca uma horta como meeiro. Ignora quando (o 1º Reclamante) passou a receber como empregado, e também ignora desde

quando o Reclamante (o 2º) trabalha para a Reclamada.

Alguns tempos atrás os Reclamantes tinham um pouco de terra para fazer plantações por conta própria; entretanto, atualmente, não têm mais, ignorando porque. Esse pedaço de terra era a título gratuito.

Ignora se os Reclamantes faltavam ou não ao serviço. Se lembra que num fim de ano a Reclamada deu um saco de arroz para cada empregado.

Os seus acertos de conta com a Reclamada são inteiramente separados dos pagamentos feitos aos Reclamantes.

- Testemunha da Reclamada - (Administrador da Fazenda): O 1º "Reclamante trabalha para a fazenda desde 1960 e 1961. Quando o depoente entrou para os serviços da Reclamada, já o 2º Reclamante ali trabalhava como diarista, não sabendo desde quando.

Os dois Reclamantes continuam a trabalhar na Reclamada.

Sabe que os dois Reclamantes receberam um 13º salário em 1968, mas não os viu receber férias, ignorando se foram pagas.

De uns dois anos para cá os Reclamantes começaram a receber o salário mínimo com o competente desconto de habitação. Anteriormente a esses outros anos os mesmos não recebiam o salário mínimo, mas também não eram descontados em habitação.

Os Reclamantes tiveram várias faltas durante, (esses

anos), as quais de memória não se lembra, entretanto, estão anotados na Caderneta de Trabalho.

Se lembra de que algumas vezes como bonificações de fim de ano, a Reclamada deu alguns cereais aos Reclamantes.

Há alguns anos atrás, a Reclamada dava uma parte em terra para os Reclamantes plantarem, a título gratuito. Algum tempo os Reclamantes não mais se interessaram, pois queriam ganhar o salário mínimo.

O 2º Reclamante, em 1963, chegou a plantar tomate como meeiro; a Reclamada adiantou dinheiro para o Reclamante e, depois, o mesmo não pôde pagar esta dívida, por isso o patrão perdoou.

Quando os Reclamantes faltavam, o depoente assinava na sua folha, a qual não era assinada pelos Reclamantes".

- Testemunha da Reclamada- (Trabalhador da Fazenda e residentes lá): "Sabe que o 2º Reclamante trabalhava durante três meses a quatro meses por ano como empreiteiro, sendo que nos demais oito meses trabalhava como diarista.

Sabe que atualmente os empregados recebem salário mínimo, não sabendo se anteriormente recebiam ou não.

Antigamente a Reclamada dava um pedaço de terra a título gratuito para plantação. Atualmente, não dá mais. Ignora se o Reclamado dá alguma bonificação em espécie no fim de cada ano aos empregados.

Os Reclamantes davam poucas faltas no serviço".

- 25.9.69: 3a. Audiência: Renovada a proposta de conciliação, sem qualquer êxito. Foi dado prazo para apresentação dos memoriais.

- 13.11.69: 4a. Audiência: Sentença: "No tocante itens dos Reclamantes, todos são comprovados através de documentos. A prova testemunhal, por motivos óbvios, é absolutamente imprestável para comprovar pagamentos de férias, 13º salário, descanso remunerado... . Desta maneira, onde não há documentos comprobatórios, o que é pedido é devido. ... Férias e 13º salário não podem ser pagos em espécie, mas sim em dinheiro. Julgo procedente em parte as reclamações para determinar a apuração em liquidação de sentença, ... devendo a prescrição ainda não ser contada as parcelas desde Junho de 1963, abatidas as quantias já pagas mediante a apresentação de documentos comprobatórios".

- A Reclamada impugnou o total a ser pago reclamado pelos Reclamantes.

Foram realizadas mais duas Audiências, tomados novos depoimentos sobre faltas e dias trabalhados e pagos.

- 30.6.70: O Juiz dá a Sentença\_ "Condenou a Reclamada a pagar ao 1º Reclamante Cr\$ 2.185,00 e ao 2º Reclamante, Cr\$ 2.000,00; 20% de honorários para o advogado dos Reclamantes, Cr\$ 855,00; Custas processuais: Cr\$ 275,00.

- 3.8.70: O Advogado dos Reclamantes requereu que as

contas de liquidação fossem enviadas à Contadoria do T.R.T. (Tribunal Regional do Trabalho na cidade de São Paulo) para os cálculos, porque discordou dos totais apurados.

O Juiz indeferiu o pedido e mandou que se retificasse o cálculo:

Total: ao 1º Reclamante	Cr\$ 2.459,00
2º Reclamante	2.251,00
Honorários Advog.	942,00
custas	275,00
TOTAL: _____	5.929,00

A Reclamada pagou somente a quantia do 2º Reclamante.

1.3.71: O Juiz mandou penhorar os bens do Reclamado.

A Reclamada embargou a penhora de um dos bens, um caminhão, alegando não pertencer ao Reclamado.

- 24.3.71: O Juiz mandou penhorar o telefone do Reclamado em Ribeirão Preto.

- 22.4.71: O Reclamado pede ao Juiz para parcelar a dívida em dez prestações, devido ao precário estado econômico em que se encontra.

- 7.6.71: O Juiz indeferiu o pedido.

- 29.6.71: O Reclamante recebeu sua indenização.

- Farei algumas observações sobre a tramitação desse processo que são pertinentes a todos os demais, excetuando-se aqueles em que as partes rapidamente chegam a um Acôrdo.

Em primeiro lugar chama a atenção o tempo de duração: dois anos e tres meses. A tramitação de um processo na Jus-

tiça do Trabalho em todas as suas instâncias, se dá de uma forma muito lenta, fazendo com que um processo como esse, que são tramitou na 1a. instância, no Forum Municipal, chegue a ter uma duração, até sua resolução, de mais de dois anos. Um processo em que é impetrado recurso ao T.R.T. (Tribunal Regional do Trabalho), ou ao T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília), chega a ter sua sentença final somente após, três, quatro anos, e às vezes bem mais tempo.

No presente caso, pode-se facilmente aquilatar o nível de "racionalidade burocrática" que parece orientar o desempenho da Justiça do Trabalho: a Reclamação Trabalhista foi feita inicialmente no dia 09.04.69, sendo a 1a. Audiência realizada quatorze dias após, e a 2a., somente depois de quatro meses após a inicial. O prazo entre as demais audiências varia entre um a dois meses. Some-se a esse desempenho burocrático da Justiça do Trabalho o fato de um Processo que não chegou a sair do Forum Municipal, isto é, esteve somente sob a apreciação de uma única instância jurídica, vir a ter a apreciação de cinco juizes que se revezaram na Comarca Municipal neste período.

Desse tipo de procedimento da Justiça do Trabalho decorrem consequências imediatas e que já são facilmente percebidas tanto no comportamento dos trabalhadores, quanto dos patrões. Recorrer ao Forum, isto é, fazer a Reclamação Trabalhista e aguardar sua tramitação até o final, sem que exista qualquer tipo de previsão sobre o tempo que levará até chegar à Sentença final, exige do trabalhador uma "paciência" enorme e uma expectativa a ser continuamente contida sobre o uso premen e do dinheiro que poderá vir a receber um dia mas que é indispensável no

presente. Coagido pelas necessidades do momento, o trabalhador facilmente aceita um Acordo proposto pelo patrão. Os patrões manipulam, assim, com muita mestria, essa situação que lhe é propiciada pelo mecanismo institucional da Justiça do Trabalho.

O trabalhador, ao interpretar essa situação, passa a representar a Justiça do Trabalho, a quem confunde com os "Direitos", de uma forma menos idealizada, bem como passa a ter menor confiança nos "Direitos". À descrença segue-se a atitude de submeter-se, por força das circunstâncias e das necessidades que sofre, à quase imposição do patrão ao aceitar o Acordo, e entenda-se aqui que é feito qualquer Acordo proposto por este.

Um fator muito importante na determinação da posição do trabalhador e patrão na Justiça do Trabalho, neste Processo aqui mencionado, é o papel desempenhado pelo advogado dos trabalhadores. Conforme a postura por ele adotada, de aceitar ou não o Acordo, define um outro tipo de comportamento entre as partes. Para que se possa entender melhor o significado da atuação do advogado e suas consequências no desenvolvimento do Processo e posicionamento tanto de trabalhadores quanto dos patrões, é preciso ver que esse tipo de reivindicação, em que o valor reclamado pelos Reclamantes não é dos mais altos, não chegaria a ter uma Sentença. Se o advogado dos trabalhadores Reclamantes fosse um dos que têm como prática de trabalho encaminhar todos os Processos à uma conciliação entre as partes, teria sido arquivado logo após a 1a. e 2a. Audiência.(5)

Um outro problema importante neste Processo e que nos ajuda a entender melhor as relações sociais de trabalho e sua "reordenação": os trabalhadores Reclamantes fizeram a Reclamação Trabalhista contra o fazendeiro e continuaram trabalhando

e residindo na mesma fazenda.(6) Conhecendo-se a história das primeiras reclamações trabalhistas neste local, da formação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o discurso dos fazendeiros sobre a forma como "enfrentaram" os trabalhadores que iam à Justiça, logo no início das Reclamações Trabalhistas, é de se supor e concluir, então, que mudaram os fazendeiros e mudaram os trabalhadores; aqueles deixando de meter medo nos trabalhadores para não se "meterem a bestas" e não irem à Justiça, e estes, perdendo o medo do patrão.(7)

Este é um problema muito complexo e de difícil possibilidade de generalização. O discurso dos fazendeiros sobre a relação de trabalho e, especificamente, sobre sua relação com o trabalhador que vai reclamar os direitos, "criar caso" (como eles designam o trabalhador que vai à Justiça do Trabalho), é permeado pela ambiguidade de dois tipos de representações sobre o papel que ele se atribui nestas circunstâncias: primeiro, o fazendeiro, mesmo quando ainda jovem, se representa como um "senhor" que sozinho define e decide as questões dos "seus" trabalhadores e aí se reporta generosamente ao passado. Neste espaço social representado pelo fazendeiro não sobra lugar para os trabalhadores que têm seu comportamento caracterizado como "vadiagem" e "desrespeitoso", bem como não há lugar para a mediação da Justiça do Trabalho na sua relação com o trabalhador "encrenqueiro". Num outro momento do mesmo discurso, apesar de parecer surpreso pela existência do Fórum, isto é, da Justiça do Trabalho, reconhece que já foi lá resolver uma pequena pendência com um dentre os muitos trabalhadores que tinha ou tem; que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Fórum criaram problemas no início, mas hoje está tudo bem.

A Reclamação Trabalhista, em termos jurídicos, tem uma linguagem própria, técnica. Um exemplo disso pode ser percebido no próprio encaminhamento que lhe é dada antes mesmo da 1.ª Audiência, quando após a petição inicial dos Reclamantes o Juiz manda notificar a parte Reclamada dando-lhe, então, na 1.ª Audiência um prazo para que apresente sua defesa. Nessa 1.ª Audiência o Juiz faz uma proposta de Conciliação às partes. Isso faz parte do ritual jurídico como também parece fazer parte desse ritual a negação das partes, Reclamante e Reclamado, em aceitar a proposta de conciliação.

O que quero mostrar aqui é que o Reclamado ao se negar a aceitar a conciliação, como no Processo transcrito, parece assimilar um discurso formalizado em que não se esperaria dele, como patrão, qualquer ato de conciliação, isto é, de reconhecimento da queixa que o Reclamante, seu empregado, está promovendo. São muitas as situações que documentei junto aos advogados sobre o comportamento de fazendeiros que logo após a audiência em que se negaram a aceitar a proposta de conciliação, procuraram o trabalhador, e às vezes o seu advogado, para propor um Acordo. Assim, essa posição quase sempre assumida pelos fazendeiros e usineiros de se recusarem a qualquer conciliação proposta pelo Juiz ou reconhecimento do mérito, parcial ou total, da reclamação trabalhista, parece dizer muito mais respeito a um determinado tipo de postura frente ao trabalhador, conscientemente assumida e muito valorizada em seus discursos, do que a uma possível ou real crença de nada dever ao trabalhador Reclamante ao tentar ludibriá-lo em seus direitos trabalhistas.

Uma outra posição dos fazendeiros já pode ser percebida em alguns processos mais recentes de reconhecer o mérito parcial da Reclamação Trabalhista logo na 1ª. Audiência. Esse tipo de comportamento, se bem que não seja o mais geral, é muito significativo da mudança que vem ocorrendo na relação trabalhador - patrão na forma como é representada pelo fazendeiro em seu discurso.

Além dos fatores já mencionados e aos quais atribuí significação para explicar essa mudança na forma do fazendeiro-usineiro representar o trabalhador como já estando capacitado, talvez, politicamente devido à recorrência que este faz ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e qualificado legalmente, isto é, com consciência dos direitos trabalhistas que lhe estão assegurados por lei, para reclamar seus direitos na Justiça do Trabalho e exigir o seu cumprimento, acrescentaria mais que me parece relevante no estudo desses Processos que chegam a demorar alguns anos para terem uma definição na Justiça do Trabalho: a do valor da indenização que é obrigado a pagar ao trabalhador Reclamante quando a Sentença lhe é condenatória. O valor reclamado na petição inicial após dois, três ou mais anos, chega a se constituir uma surpresa desagradável em termos financeiros para o Reclamado tamanha é a quantia que geralmente desembolsam nestas circunstâncias. Dificilmente o Reclamante aceita qualquer proposta de Acordo nestes momentos. (8)

#### Os Depoimentos, seu Significado e Contradições

Quando o Juiz, na Sentença do Processo mencionado,

diz que "No tocante (aos) itens das Reclamações, todos são comprovados através de documentos (e que) a prova testemunhal, por motivos óbvios, é absolutamente imprestável para comprovar pagamentos de férias, 13º salário, descanso remunerado, ... (e que) desta maneira, onde não há documentos comprobatórios o que é <sup>é devido",</sup> pedido, talvez se possa apressadamente concluir que os depoimentos são inócuos uma vez que são destituídos de valor comprobatório em termos documentais, isto é, de prova. A leitura dos Processos, no entanto, não induz à essa conclusão; nem sempre as Sentenças proferidas pelos Magistrados se pautam pela clarividência e objetividade de critérios. São muitos os casos em que não é apresentada nenhuma prova documentada por nenhuma das partes, as provas testemunhais dos Reclamantes são contraditórias, bem como as da Reclamada, e apesar de tudo, alguns Juizes conseguem desencavar critérios nada convincentes para fundamentar a Sentença, que nestes casos, sempre são simpáticas aos Reclamados, isto é, aos fazendeiros. São muitos os casos em que as provas testemunhais dos Reclamantes são condizentes com o depoimento do Reclamante, o Reclamado não apresenta uma só prova documental mas apresenta as provas testemunhais e a Sentença lhe é favorável, parcialmente ou totalmente.

Em termos processualísticos, talvez se possa inferir que os depoimentos não têm sempre o mesmo significado, variando bastante entre os Juizes. Quanto à significação social que possuem, se constitui num dado importante para mim, na medida em que suponho que neles se podem vislumbrar algumas maneiras de como os fazendeiros representam sua posição e relação com os trabalhadores e ver em que nível são condizentes com o discurso apre-

sentado e analisado nos capítulos iniciais.

Talvez o ponto de partida para se entender a versão dos Reclamados seja analisá-la começando pela sua aparente coerência interna, para desvendar os conflitos que esta visão encobrir.

O confronto das duas versões, a do Reclamado e a do Reclamante, sob o enfoque mencionado, possivelmente ajudará uma melhor explicitação do processo de compreensão da realidade estudada. Vou tentar fazer esse exercício utilizando os depoimentos contraditórios e várias versões sobre um mesmo fato relatado no Processo já mencionado: O fazendeiro Reclamado em seu depoimento diz que o 1º Reclamante "trabalhou como tratorista ...tendo em seguida passado a plantar tomate, como meeiro, ...para depois trabalhar como chofer de caminhão ... (sendo que) atualmente trabalha no sistema de empreita e também como diarista".

Com relação ao 2º Reclamante, disse que até 1962 trabalhou "como meeiro, não sendo por isso empregado da fazenda, (passando então) a ser empregado da fazenda, trabalhando como empreiteiro e diarista, (sendo que) trabalhou dois anos como empreiteiro, plantando tomate por conta própria e dando uma porcentagem à fazenda."

O fazendeiro continua dizendo que "os Reclamantes, além da área que cultivavam na qualidade de meeiros, trabalhavam em outros serviços na fazenda ...trabalhavam como meeiros e diaristas."

Há no discurso do fazendeiro um embaralhamento de categorias ocupacionais e sociais desempenhadas pelos dois tra-

balhadores em momentos diferentes e, às vezes num mesmo momento, conferindo poderes quase que mágicos e/ou sobrenaturais, além de possuidores do dom da ubiquidade.

As relações de trabalho são caracterizadas tanto como sendo de parceria, como de trabalho assalariado.(9) A "confusão" alongada em torno de todo o discurso do fazendeiro não é gratuita e justamente por isso tem uma inteligente e manhosa razão de ser; se ele consegue mostrar que os Reclamantes são meeiros, e que essa é sua atividade principal, mais facilmente poderia descaracterizar qualquer responsabilidade empregatícia com os mesmos e a Reclamação Trabalhista perderia sua razão de ser por falta de mérito. No caso dos Reclamantes serem parceiros, então não caberia à Justiça do Trabalho apreciar tal caso por falta de competência.

A tentativa de mascarar a relação empregatícia é feita ao definir a relação com os Reclamantes:

1º - como sendo uma relação de parceria: o Reclamante trabalhou "como meeiro, não sendo por isto empregado da fazenda";

2º - como tendo sido um trabalho combinado, ajustado sob o sistema de empreita: "O Reclamante trabalhou dois anos como empreiteiro, plantando tomate por conta própria..."

Um esclarecimento sobre essa última forma mencionada de organização do trabalho: nada impede, em termos legais, que um trabalhador assalariado, diarista, trabalhe de empreita, isto é, por tarefa; no entanto, a atribuição de significado dada aqui ao "Empreiteiro", é outra, o de trabalhador "por conta pró-

pria". A utilização destas categorias têm suas raízes na própria manipulação, já tradicional, da relação de trabalho assalariado como sendo de "parceria", que veio a ser denominado de falsa parceria, e do trabalho ajustado por empreita, por tarefa, como sendo um contrato firmado com um empresário autônomo, e não um trabalhador com o qual o fazendeiro mantém uma relação de trabalho.

No entanto, o próprio fazendeiro em seu discurso se encarregou de mostrar suas próprias contradições, ao declarar que "até 1967 ou 1968 as férias e 13º salários eram pagos em espécie, isto é, o Reclamado dava ao Reclamante terras para o plantio. A partir de 1968, como o Reclamante entendeu que desta forma não estava suficientemente remunerado, o Reclamado passou a lhe pagar em dinheiro."

Parte da remuneração do trabalho era em espécie, daí a conclusão de que o trabalhador Reclamante era meeiro; desta forma, o fazendeiro retinha metade da remuneração em espécie, na medida em que se apropriava da metade da renda dessa "falsa parceria".

A relação de parceria, por sua vez, não é condizente com o pagamento das obrigações trabalhistas como 13º salário, férias, que, como diz o fazendeiro, eram sempre pagos, e muito menos ainda com os descontos, em folha de pagamento mensal, de habitação, luz, leite, rádio, etc.

Entende-se melhor tanto a posição do trabalhador Reclamante em reclamar os seus direitos, já que a "falsa parceria" não garantia o seu sustento, como a do fazendeiro em aceitar tal reivindicação; além da possibilidade do trabalhador ir

à Justiça do Trabalho, ele não podia correr o risco de simplesmente mandá-lo embora da fazenda uma vez que era trabalhador estável. A "generosidade" patronal nunca se dá e nunca é encontrada como um fato fortuito, e não é condizente com as relações sociais aí assentadas.

Outro momento do discurso do fazendeiro muito importante para se entender a postura patronal e os interesses de classe que lhe são inerentes, é quando faz menção às provas documentais que tem consigo, como Livro de Ponto, recibos, etc., mas nem sempre tem condições de apresentá-las em Juízo. São muitos os Processos em que estas provas apresentadas nada comprovam com relação ao pagamento das obrigações trabalhistas aos trabalhadores Reclamantes, como queriam os fazendeiros em seus depoimentos, a não ser a "mã fê" dos mesmos, no dizer das Sentenças de alguns Juizes.

O Reclamado, no Processo já citado, diz que "a fazenda possui livro de ponto o qual não é assinado pelos Reclamantes". Para se entender melhor esse problema, vejamos como é elaborado esse documento, que é mencionado como uma prova pelo Administrador da Fazenda: "Os Reclamantes tiveram várias faltas durante (esses anos), as quais de memória não se lembra, entretanto, estão anotadas na caderneta de trabalho. ... Quando os Reclamantes faltavam, o depoente assinalava na sua folha, a qual não era assinada pelos Reclamantes".

Nas entrevistas e demais contatos que mantive com os fazendeiros durante a realização do trabalho de campo, nunca consegui que algum deles me mostrasse seus livros de escrituração, ou qualquer outros documentos: alegavam que tinham uma Escrita Oficial somente para efeito de Imposto de Renda e que ficava sob

o contrôle do contador.

Estou tentando situar o problema da organização e das rotinas administrativas dentro de um espaço mais amplo, como o do problema acima mencionado. A negação de determinadas informações se constitui fato comum na relação do entrevistado com o pesquisador, e talvez por aí se possa explicar, parcialmente, o problema anterior. Agora, com relação à falta de provas documentais baseadas em rotinas administrativas consideradas elementares, como um Livro de Ponto, um recibo, etc., dificilmente apresentadas em Juízo, e quando apresentadas, dificilmente ou raramente se constituem provas convincentes e satisfatórias conforme a apreciação de alguns Juizes; assim, algumas suspeitas se levantam sobre a capacidade da maioria dos fazendeiros de entender que a reordenação das relações de trabalho requer uma organização mínima em termos dos controles administrativos do seu empreendimento. Uma possível explicação para esse fenômeno pode ser buscada em alguns fatores, que se tomados isoladamente não se mostram convincentes, como um certo grau de absenteísmo dos proprietários que deixam a fazenda sob a responsabilidade de administradores; o desconhecimento ou não valorização de práticas administrativas elementares; a força e vigência dos métodos tradicionais historicamente "herdados" indicadores da organização da produção.

Concordo que esse problema requer uma melhor elaboração.

Uma das características bem distintivas do discurso do fazendeiro na Justiça do Trabalho é o nível de desinformação sobre o seu próprio comportamento com relação aos trabalhadores Reclamantes. Há como que uma pane de memória e as infor-

meações prestadas nos depoimentos se mostram vagas e imprecisas. O Fazendeiro já citado, diz que "não se recorda da data em que se iniciou a meação do 2º Reclamante, nem da área de meação dos Reclamantes". Esse comportamento é muito comum nos Processos, não só por parte dos fazendeiros, mas, e fundamentalmente, por suas testemunhas, o que dá ainda maior significação a esse procedimento.

Uma Testemunha do fazendeiro, o administrador da fazenda, comunga com este, de uma incomensurável ignorância sobre as rotinas administrativas da fazenda que administra: "Os dois Reclamantes receberam um 13º salário em 1968, mas não os viu receber férias, ignorando se foram pagas."

Os trabalhadores Reclamantes têm, às vezes, poucas possibilidades de comprovar suas denúncias, quando as testemunhas que apresentam são trabalhadores ainda trabalhando e residindo na mesma fazenda contra a qual fazem a reclamação. As testemunhas dos Reclamantes, nestes casos, sofrem toda uma série de pressões por parte do patrão - Reclamado - para não testemunharem o que presenciaram e sabem; nestes casos a testemunha do Reclamante adota a mesma posição do Reclamado, O depoimento da Testemunha do Reclamante no Processo citado: "Ignora se a Reclamada desconta ou não habitação; ignora se os Reclamantes recebem o salário mínimo, ou acima, ou abaixo deste. Sabe que os Reclamantes receberam férias porque esses lhe disseram. Ignora se a Reclamada costuma ou não pagar 13º salário aos seus empregados; Ignora isso porque não é empregado da Reclamada, mas sim toca uma horta como "meeiro". Ignora quando o 1º Reclamante passou a receber como empregado; e também ignora desde quando o Reclamante (o 2º) trabalha para a Reclamada. Algum tempo atrás

os Reclamantes tinham um pouco de terra para fazer plantações por conta própria; entretanto, atualmente, não têm mais, ignorando porque. Esse pedaço de terra era a título gratuito. Ignora se os Reclamantes faltavam ou não ao serviço."

A testemunha dos Reclamantes não só "desconhece" tudo que poderia de alguma forma beneficiar os trabalhadores Reclamantes, como tem um comportamento mais esdrúxulo ainda ao se lembrar somente de fatos que podem beneficiar a fazenda, como ao dizer, porque se lembra, isto é, não ignora, que a terra era dada gratuitamente pela fazenda aos trabalhadores; a memória é curta para fatos recentes e muito boa para guardar os já perdidos no tempo, desde que possam beneficiar a fazenda: "Se lembra que num fim de ano a Reclamada deu um saco de arroz para cada empregado". As estratégias individuais firmadas em torno da sobrevivência que supostamente deve ser pensada em termos de preservação do emprego na fazenda explicam o comportamento dos trabalhadores sob coação do patrão.

Nos seus depoimentos as testemunhas dos trabalhadores Reclamantes muitas vezes não só deixam de desempenhar o papel que se lhes tinha sido creditado pelos Reclamantes, isto é, testemunhar a favor do Reclamante, como chegam a prejudicá-lo na medida em que reproduzem um discurso que supõe ser do agrado do patrão. Vejamos as versões correspondentes a um mesmo fato, a partir de diferentes atores:

- Fazendeiro: Reclamado: "Até 1967 ou 1968 as férias e 13º salários eram pagos em espécie, isto é, o Reclamado dava ao Reclamante terras para o plantio. A partir de 1968 como o Reclamante entendeu que desta forma não estava suficientemente remunerado,

o Reclamado passou a lhe pagar em dinheiro."

- Trabalhador: 1º Reclamante: "Não havia nenhum acordo de que o 13º salário e férias seriam pagos em espécie. O pedaço de terra que cultivava era na base da porcentagem, sendo 50% para cada parte."
- Trabalhador: 2º Reclamante: "Nunca cultivou qualquer pedaço de terra pertencente à fazenda, gratuitamente."
- Trabalhador: Testemunha dos Trabalhadores Reclamantes: "Algum tempo atrás os Reclamantes tinham um pouco de terra para fazer plantações por conta própria; entretanto, atualmente, não têm mais, ignorando porque. Esse pedaço de terra era a título gratuito."
- Administrador da Fazenda: Testemunha da Reclamada: "Há alguns anos atrás, a Reclamada dava uma parte em terra para os Reclamantes plantarem, a título gratuito. Algum tempo os Reclamantes não se interessaram mais, pois queriam ganhar o salário."
- Trabalhador: Testemunha da Reclamada: "Antigamente a Reclamada dava um pedaço de terra a título gratuito para plantação. Atualmente, não dá mais."

O significado de cada versão ou dos dois contraditórios conjuntos de versões sobre um mesmo fato só é compreensível, neste caso, se definirmos e esclarecermos a temática estrutural à qual todas essas versões se reportam, que é o do significado que tem aqui neste Processo de dar a terra para o trabalhador plantar como se fosse gratuitamente, mas na realidade não passando de um artifício utilizado pelo patrão para mascarar um nível de apropriação plena da "mais-valia".

O interessante nestas versões é ver que apesar do

patrão ter declarado que a terra era dada como parte da remuneração dos Reclamantes, a representação incutida às testemunhas e, por elas aparentemente assimilada e vertida, é a de valorização da atitude generosa do patrão.

Apesar do linguajar jurídico e dos demais meios utilizados por fazendeiros e seus advogados para manipular melhor os Autos em conformidade com seus interesses, como a "fabricação" de testemunhas através de coerção sobre os trabalhadores a fim de que deponham contra seus companheiros Reclamantes na Justiça do Trabalho, a elaboração de recibos falsos ou mandados assinar em branco, Livros de Ponto rasurados, etc., muitas vezes todo esse arcabouço de formas fraudulentas se mostra mais contraditório ainda quando confrontado com o depoimento do próprio fazendeiro.

Já foi enunciado o problema que se constitui a interpretação do complexo e contraditório discurso jurídico vertido nas Sentenças, Este problema eu considero de difícil elaboração.

Darei alguns rápidos exemplos em que alguns fatores esdrúxulos e alheios à objetividade dos fatos parecem condicionar as Sentenças de alguns Juizes. Segue-se uma Sentença de um Processo que contém uma Reclamação Trabalhista semelhante a que foi transcrita aqui -:

- Reclamação Trabalhista: "O Reclamante era trabalhador diarista e junto com seus familiares tocava terra à meia na mesma fazenda. Somente quando tinha colheita grande, parava de trabalhar como diarista."

- Testemunha do Reclamante: Trabalhador "meeiro", trabalha na

mesma fazenda onde trabalhava o Reclamante: "Trabalha, em média, quatro ou cinco dias para a fazenda."

- Sentença: "A razão está com o Reclamado. Não conseguiu o Reclamante fazer prova de que era empregado diarista ou mensalista do Reclamado. Sua própria Testemunha confirma a condição de meeiro do Reclamante e esclarece que eventual serviço por ele prestado à Fazenda, fora da meação, era pago religiosamente, pelo que não há salários atrasados a reclamar. Declaro improcedente a presente ação."

- O Reclamante reclamava: diferenças salariais, indenização correspondente a seis anos de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário referente aos dois últimos anos.

Mais dois exemplos:

1º - A Sentença do Processo que foi transcrita à página 159.

2º - Uma Sentença de um terceiro Processo, onde é mostrado com uma clareza meridiana o sibilino problema de falta de critérios e objetividade das Sentenças: "Nenhuma das partes produziu provas convincentes para determinar o dia do começo e o dia do fim do contrato de trabalho. Dada a insegurança das Reclamantes, opto pelos esclarecimentos da Reclamada que foram sobretudo mais incisivos. A Reclamada afirma que o contrato de trabalho se expirou em 18.1.69, e as Reclamantes afirmam que ocorreu a 25.1.69. À falta de maiores elementos e também por equidade, é de se admitir como verídico o alegado pelas Reclamantes. A 1ª. Reclamante afirmou ter sido despedida, contudo não produziu prova nesse sentido. A segunda Reclamante disse que deixou o emprego voluntariamente. É de se presumir, pois, que a primeira Reclamante também tenha voluntariamente rescindido o contrato de trabalho."

- Neste Processo o advogado das duas Trabalhadoras Reclamantes que alegam perseguição e provocações imorais por parte do patrão não recorreu da Sentença do Juiz e o processo foi arquivado; a explicação: a defesa das duas Reclamantes foi feita pela Promotoria Pública que, num excesso de zelo pela causa defendida, aceitou essa Sentença.

A Jurisprudência existente, somada às limitações de inteligência e à falta de boa fé, também apelidada por ética profissional, possibilitam as mais extravagantes, porém, até certo ponto previsíveis sentenças por parte de alguns juizes.

Num nível mais amplo, essas "inconsistências" da Justiça do Trabalho podem ser localizadas nas incoerências e contradições das Sentenças do T.R.T. e entre as deste e as dos Juizes de Comarca Municipal. Aqui, o discurso jurídico às vezes se apresenta como girando em torno de si próprio e parecendo não ter vínculo com a realidade e fatos a que se destina.

Vejamos agora com relação ao segundo tipo de questões colocadas no início deste capítulo. Pretendo discutir aqui as relações de trabalho entre proprietários rurais, sejam fazendeiros ou usineiros, empreiteiros de mão-de-obra e os chamados trabalhadores volantes, na forma como se apresentam nos Processos reivindicatórios da Justiça do Trabalho movidos por estes contra os outros dois.

São ao todo quarenta e oito processos envolvendo noventa e nove

trabalhadores, sendo que referem-se apenas aos casos em que houve audiência com a presença das partes em litígio. É impossível precisar a quantidade de trabalhadores volantes que compareceram ao Forum para homologar acordos trabalhistas com seus empregadores, assim como entre os acordos homologados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O Que é o Trabalhador Volante, Segundo os Proprietários Rurais

Iniciando o Processo, contendo um breve histórico que caracteriza o motivo da queixa e uma relação das verbas devidas ao trabalhador, o Advogado do Reclamante - o trabalhador rural - cita como Reclamada - contra quem é feita a queixa - a Fazenda ou a Usina ou, então, o Empreiteiro de mão-de-obra que o "empregou". Os motivos que levam a essas diferentes escolhas serão vistos mais adiante.

Segue-se toda uma argumentação na qual o Reclamado, através de seu Advogado, contesta as acusações. Trata-se de fugir à condenação e ao pagamento dos direitos trabalhistas, sendo por isso bastante esclarecedora quanto a determinadas funções que o trabalho volante atualmente preenche: a fornecer <sup>de</sup> mão-de-obra segundo as necessidades sazonais dos diversos cultivos e a de mascarar a relação empregatícia entre proprietário e trabalhador.

Vejamos, primeiramente, quando a Reclamada é a grande beneficiária da mão-de-obra volante - a Fazenda ou Usina. O que define o trabalhador volante na constestação que ela apresenta?

Em primeiro lugar, o caráter eventual do trabalho.

Quando este é contratado na base da empreita configura-se mais claramente a situação: o trabalhador é pago por empreita, isto é, pela quantidade de serviço que apresenta e, portanto, a cada dia é feito o cálculo de quanto ganhou. Não recebe um salário regular, o qual pressupõe uma continuidade do vínculo empregatício.

"Não têm os Reclamantes a condição de empregados... Não eram constantes no serviço de vez que quando lhes era oferecido melhor preço por outras propriedades ou em razão de espinho na roça, se dirigiam para trabalhar para outros empregadores... Tais empregados não têm entrada como empregados da Fazenda. A Fazenda tem empregados fixos aos quais é pago 13º salário, férias, mas trabalhadores como os Reclamantes nem condição têm de receber férias. Têm a condição de contratados para períodos esparsos, mormente safra de algodão e não raro nem cumprem a semana de serviço". (Depoimento do Reclamado, Proprietário da Fazenda).

A eventualidade, portanto, está ligada à eventualidade da necessidade dos serviços de maior número de trabalhadores em determinadas etapas da produção. Ela vai servir duplamente ao proprietário dos meios de produção: primeiro, pela utilização de uma prática econômica na qual se investe o mínimo necessário na força de trabalho e segundo, ao transformar a eventualidade por ele imposta em acusação como forma de negar a relação empregatícia e a legitimidade das reivindicações do trabalhador, assim como de caracterizar o trabalhador volante como irresponsável,

desleal, instável por natureza, como se depreende do depoimento acima e de muitos outros:

"As Reclamantes são as chamadas volantes, isto é, trabalhadores avulsos que não se fixam em um só emprego, trabalhando ora aqui, ora acolá... Acontece, porém, que esse tipo de trabalhador, como no caso das Reclamantes, abandona os serviços de maneira inesperada e sem dar qualquer tipo de satisfação para seus empregadores". (Contestação da Reclamada).

Realmente, são constantes os abandonos de serviço. Incentivado pela condição temporária do emprego, pela ausência de qualquer formalização do vínculo empregatício, e pelo regime de pagamento por produção e pela sazonalidade do ciclo agrícola, o trabalhador volante precisa ganhar o máximo no mínimo de tempo possível. Quando o trabalhador volante inicia um trabalho já sabe que um dia terá de procurar outro. São raros os trabalhadores que têm uma relação mais permanente com algum empreiteiro e mesmo estes, como mostra três Processos examinados nos quais a duração da relação empregatícia atingia quatro ou mais anos, precisam estar constantemente assegurando um bom relacionamento com o empreiteiro, o que implica em: boa produtividade, disciplina e obediência. A troca constante de serviço é, portanto, um pressuposto da condição de trabalho volante. Esta contingência de estar permanentemente garantindo uma vaga no mesmo ou em outro caminhão faz com que o único fator levado em consideração para a continuidade ou não do emprego seja a remuneração e as condições objetivas para realizar o "ganho".

Embora a eventualidade da prestação de serviços seja

suficiente para marcar o caráter volante do trabalho, há um outro argumento muito importante sempre levantado para a demonstração de que o trabalhador em questão não é empregado da Fazenda ou Usina e, conseqüentemente, é um volante. Trata-se da intermediação do empreiteiro de mão-de-obra, cuja função explícita é de, ao se encarregar de contratar, transportar, fiscalizar, pagar e dispensar os trabalhadores, deslocar a responsabilidade da Fazenda ou Usina para sua figura. Dessa maneira, associada à contestação quanto ao mérito da ação trabalhista fundamentada no caráter não permanente da relação de trabalho, segue-se um pedido de retirada da ação como parte ilegítima que seria a Fazenda ou Usina, uma vez que caberia ao Empreiteiro de mão-de-obra toda a responsabilidade pelos trabalhadores por ele mesmo contratados e despedidos.

"A Reclamante não era empregado da Fazenda e nem fora por ela contratado. Era integrante de uma turma de "X" - Empreiteiro - que na realidade foi quem contratou os serviços diretamente com a Fazenda... O Reclamante, como típico "volante", deixou de trabalhar quando terminou o serviço da empreitada, razão pela qual não tem direito às verbas pedidas." (Contestação da Reclamada - a Fazenda -).

"A Fazenda "P" considera-se parte ilegítima. Empreitando ao Reclamado - Empreiteiro -, primeiro serviços de natureza eventual e em oportunidade na qual os seus empregados não eram suficientes e assim agindo na base de empreitada, nenhuma responsabilidade lhe cabe na órbita trabalhista, tudo sendo da exclu-

siva alçada do empreiteiro. Sobre isto não pode pairar a menor dúvida. ...A Fazenda pode afirmar que desconhece o Reclamante - o Trabalhador Volante - do mesmo modo que ele a desconheceu como empregadora sua na própria inicial. Nunca, jamais, o contratou para serviços seus, jamais pagou-lhe salários ou qualquer outras vantagens diretamente, do mesmo modo que nunca fiscalizou os seus serviços e muito menos os despediu". (Contestação da Reclamada - a Fazenda)

Alegações do tipo acima, como as de que "nunca vi esse homem, "nunca o contratei", "nunca o despedi", visam caracterizar a relação contratual entre empreiteiros e trabalhador como do completo desconhecimento do proprietário da terra, atestando seu descomprometimento. Tudo está de completo acordo e apoiado pelo fato de que não há qualquer anotação ou registro que possa ser utilizado como prova.

"A Fazenda não tem recibo assinado pelas Reclamantes mas um recibo geral, de todos os empregados, assinado pelo empreiteiro". (Depoimento do Administrador da Reclamada).

"Eu combino com os empreiteiros o serviço para o corte de cana pagando, mais ou menos, três cruzeiros por tonelada;;nunca tomei conhecimento das pessoas contratadas por "A" - Empreiteiro -. Ele trabalha também para outras fazendas". (Depoimento do Reclamado, o Fazendeiro).

Para o proprietário rural, portanto, o volante é o

trabalhador eventual, sem vínculo com qualquer propriedade em que trabalhe e, se algum direito tem, este deve ser da responsabilidade do empreiteiro.

### Quem é o Patrão?

Como já disse, a definição de trabalhador volante que transparece nos Autos da Justiça do Trabalho está contida num discurso mais amplo que visa, unicamente, escapar à condenação e que tem, como núcleo, a argumentação de que o trabalhador volante, por um motivo ou por outro, não tem direito às verbas reclamadas. Isto tanto quando a Reclamada é a propriedade rural, quanto quando é o empreiteiro de mão-de-obra. O desenrolar do Processo, no entanto, é diferente caso seja uma ou outro o chamado a integrar a lide.

Há poucos casos em que não há a intermediação do empreiteiro e, neste caso, o proprietário apoia-se somente na tese do trabalho temporário, por tempo determinado. Nos outros casos, quando há empreiteiro, o que vai realmente interessar ao proprietário rural é a sua exclusão como parte ilegítima. Para conseguir isso, toda ênfase dada pelo Reclamado - Fazendeiro ou Usineiro - é de que, quando necessário, utiliza-se de trabalhadores temporários e quando o faz é pelo sistema de empreitada, no qual as partes contratam um determinado volume de serviço por uma determinada quantia, não importando porque meios o empreiteiro de mão-de-obra executará o serviço, ficando a seu total critério:

"Jamais houve qualquer relação de emprego entre ambos - a fazenda e o Reclamante -. A Reclamante foi

empregada de "M" - Empreiteiro - e não da Fazenda "A". Na verdade, "M" havia contratado com a Fazenda "A" uma empreitada para o plantio de capim anapiê e, para realizá-la, levou seus trabalhadores, às suas expensas, entre os quais a Reclamante. Terminada a empreitada, que durou cerca de oito dias apenas, foi o mesmo devidamente pago." (Contestação da Reclamada).

"Não sei se "M" e "A" e os outros empreiteiros possuem firmas registradas. Todos os empregados da Fazenda são registrados. Eu não disse ao empreiteiro que podia contratar empregados pois isso era parte dele. Eu pagava a ele o total de acordo com as toneladas apresentadas. Eu pagava Cr\$ 3,00 por tonelada mas não há recibos". (Depoimento do Fazendeiro Reclamado).

Uma vez tendo a Reclamada - Fazenda ou Usina - feito a sua contestação, baseada nos argumentos mostrados até aqui, o que o Advogado do Reclamante - o Trabalhador - procura mostrar é que, seja recebendo por pessoas que eleva, seja por tarefa realizada, o empreiteiro está subordinado economicamente e disciplinarmente ao proprietário da terra. Utilizando os mesmos argumentos que levaram à indentificação de uma "falsa parceria" no meio rural brasileiro, o advogado procura demonstrar que trata-se de uma "falsa empreitada," embora não use estes termos nem faça tal comparação. Geralmente consegue, no decorrer do Processo e com base nos depoimentos, evidenciar o vínculo de submissão do empreiteiro ao proprietário da terra, caracterizando-o como sujeito aos empregados e à organização econômica e administrativa da propriedade. Assim, procura provar se há: fiscalização do ser-

viço por empregados da fazenda ou usina, utilização de caminhão da propriedade para o transporte dos trabalhadores volantes, interrupção do trabalho por ordem de alguém ligado à propriedade e averiguação da forma de remuneração do empreiteiro por parte da fazenda ou usina. O empreiteiro é qualificado como mero intermediário, arrebanhador de mão-de-obra, "testa de ferro" para encobrir o verdadeiro responsável.

Toda a tentativa do proprietário de jogar para o empreiteiro a responsabilidade contratual é, na grande maioria dos casos, frustrada pelas Sentenças Judiciais que, dando validade às teses defendidas pelo advogado do trabalhador, condenam a propriedade rural como verdadeira empregadora a pagar as verbas devidas:

"...Continuando, afirmou que "A" foi empreiteiro da Usina para onde, na ocasião da safra, levava dezenas de trabalhadores volantes. "A" juntou que os salários eram pagos ao empreiteiro, que por sua vez os entregava aos volantes. No tocante às ordens de serviço, o agrônomo e administrador geral as transmitia ao empreiteiro e este as fazia chegar aos volantes. Note-se que empreiteiro "in casu" é a função de intermediação que o empreiteiro exercia entre a Usina e os trabalhadores braçais. De modo que a dependência econômica e hierárquica provinha da Usina, a qual se utilizava do empreiteiro como instrumento de ligação entre a administração geral e os demais empregados, ditos volantes ou diaristas, ou por racionalização do trabalho ou por outro motivo oculto. Não há como negar a

vinculação empregatícia de "B" - o Trabalhador volante Reclamante - com a Usina "M", sendo de se excluir o empreiteiro por se tratar de empregado da mesma forma que o é o reclamante.

No mérito, é devida a verba relativa ao aviso prévio. Esclareceu o empreiteiro que o reclamante deixou de trabalhar para a Usina "M" quando acabou o serviço. Obviamente, o reclamante não se desligou voluntariamente do emprego; sendo assim, cabia à reclamada pagar-lhe o aviso prévio..." (Sentença do Juiz).

Neste caso que é apontado como exemplo a Usina recorreu da Sentença ao T.R.T. - Tribunal Regional do Trabalho -, recebendo a seguinte sentença:

"A hipótese dos Autos deixa transparecer de maneira notória a fraude com preceitos da C.L.T. A figura do empreiteiro de mão-de-obra, aquele que serve de intermediário entre a Usina e o trabalhador, não descaracteriza jamais a existência de contrato individual de trabalho. Pelo contrário, serve para evidenciar a sociedade o intuito fraudatório, a malícia e a má fé do empregador, pretendendo transferir a sua responsabilidade pelos encargos de natureza trabalhista a terceiros, sem idoneidade e a quem não beneficia a finalidade da atividade empresarial".

Apesar da existência de firma registrada por parte do empreiteiro, a relação é definida, segundo as Sentenças, entre aquele que detém os meios de produção e o trabalhador. Aparente-

mente, isto é, em termos legais estas Sentenças são incompreensíveis pois, legalmente, ao cumprir a exigência de ter firma o empreiteiro torna-se empregador daqueles trabalhadores que registrar. Em termos legais, há base para uma condenação do empreiteiro, mas, o que prevalece neste caso, como em outros, são considerações sócio-econômicas sobre as categorias envolvidas.

Talvez possa-se dizer que, a exemplo das firmas locadoras de mão-de-obra já existentes no meio urbano, à medida que estas firmas caminham para uma maior formalização e burocratização sejam elas as condenadas. Tudo leva a crer, no entanto, que a incapacidade financeira dos empreiteiros, apontada na sentença, não altere a situação atual.

A existência de algumas sentenças que decidem pela condenação do empreiteiro ou pela improcedência da reclamação contra a propriedade rural mostra que há contradição e indefinição da Justiça ante a indefinição que ainda permeia a figura do empreiteiro como categoria social. Assim, num processo no qual a fazenda havia sido condenada em primeira instância, foi esta a sentença dada pelo Tribunal Regional do Trabalho:

"Os autos revelam a hipótese de trabalhadores rurais que, residindo na cidade, são agenciados por pessoas que os encaminham às fazendas em caminhões próprios ou alugados a fim de prestarem serviços, sem caráter de exclusividade e de permanência. Não obstante sujeitos à disciplina de trabalho da fazenda tais trabalhadores não se caracterizam como empregados pela eventualidade da prestação de serviços e por serem contratados avulsamente por intermediários

a fim de trabalhar em várias fazendas da mesma região. Não configurados os requisitos essenciais à configuração do vínculo empregatício, merece provimento o recurso a fim de serem as recorridas carecedoras da ação".

Fato bastante significativo desta indefinição que provoca falta de coerência nos procedimentos adotados pelos advogados é o de que metade dos processos anotados chamam exclusivamente o empreiteiro para responder à reclamação.

Numa outra parte do trabalho desenvolvido na área fica evidenciado que o trabalhador volante considera o empreiteiro, em geral, o seu verdadeiro patrão. É com ele que o volante se defronta ao pedir uma vaga no caminhão, ao discutir a remuneração, ao assinar ou não a carteira de trabalho por ele apresentada e ao exigir pessoalmente o cumprimento da legislação trabalhista. É o empreiteiro que o paga, que o obriga a assinar recibos em branco ou adulterados e que o despede. É de se concluir daí que é contra ele que o trabalhador volante dirige a reclamação ao procurar o advogado ou o sindicato. Estes últimos o instruem para que aceite chamar a fazenda ou usina ou não instruem, como fica demonstrado pelos casos em que o empreiteiro é o único reclamado.

O que acontece quando somente o empreiteiro é chamado a integrar a lide?

A argumentação do serviço temporário é feita de maneira idêntica à já descrita. O fato importante que leva a uma diferença com relação aos outros casos descritos é o de que o empreiteiro assume, tácita ou explicitamente, a responsabilidade

de pelos trabalhadores da turma, em quase todos os casos. Procura defender-se das acusações mas, nesta defesa, dificilmente incrimina a propriedade como responsável. O que ocorre geralmente é um acerto entre os dois (empreiteiros e propriedade) fora da Justiça do Trabalho. Há somente dois casos, entre todos vistos, nos quais o empreiteiro pede que seja chamada a fazenda para esclarecer sobre as queixas feitas. Há um caso, inclusive, no qual o mesmo advogado que defendeu a fazenda - então excluída - continuou na defesa do empreiteiro, demonstrado claramente toda a capacidade de manipulação da figura deste como forma de fugir ao vínculo empregatício. Assim, após utilizar os argumentos já explicados no início desta análise, o mesmo advogado que antes havia exercitado seu discurso jurídico para condenar o empreiteiro continua a figurar como seu defensor, aí já utilizando a tese do trabalho eventual para ilegitimar as reclamações feitas.

Torna-se clara a posição do empreiteiro: por um lado, precisa manter uma clientela de trabalhadores e, por outro, uma clientela de "patrões". Sacrifica, então, o seu lucro, tendo algumas vezes prejuízo, ao assumir o ônus da relação contratual. Fecha-se, assim, o ciclo para o empreiteiro, o qual deve uma dupla lealdade que, por ser contraditória, é permanentemente quebrada.

NOTAS

- (1) Se bem que a regulamentação jurídica sobre Acordo Trabalhista estabeleça um teto mínimo de 60% a ser pago pelo patrão ao trabalhador, esta prescrição legal é desconhecida pela própria Justiça do Trabalho que homologa qualquer tipo de acordo.
- (2) O encaminhamento de uma reclamação trabalhista tem o seguinte processo: o trabalhador dirige-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e faz o registro dos direitos que está a reivindicar. O Sindicato entrega esse documento ao advogado trabalhista que encaminha-o já sob a forma de requerimento à Justiça do Trabalho; formado o Processo, o Juiz notifica a parte reclamada, no caso, a propriedade rural, e estabelece um prazo de entrega da defesa e da primeira audiência. Nesta ocasião o Juiz pergunta às partes se desejam fazer um acordo. Em caso positivo, o Processo é arquivado e em caso negativo, dar-se-ão novas audiências até a promulgação da sentença. As partes podem não aceitar o veredicto do Juiz e recorrerem ao Tribunal Regional do Trabalho na cidade de São Paulo. Uma segunda instância a que as partes podem recorrer da sentença é o Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

São muito excepcionalmente os advogados impetram recursos contra a sentença do Juiz ao T.R.T. e ao T.S.T. Um Processo que é encaminhado ao T.R.T. tem sua resolução num prazo que chega, às vezes, a mais de dois anos.
- (3) A reivindicação dos direitos na Justiça do Trabalho antecede a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. "Em 1962, revela Carlos Alberto de Medina em seu relatório sobre "Ser-

tãozinho e Jardinópolis", uma família de trabalhadores entrou com uma ação contra o proprietário da fazenda onde trabalhavam" no Tribunal de Justiça do Trabalho sediado em Ribeirão Preto.

- (4) No período 1963 - 1974, foram formados 344 Processos Trabalhistas no Fórum de Cravinhos; desse total, havia 126 Homologações de Acordos entre fazendeiros e trabalhadores, 201 Reclamações Trabalhistas, sendo 32 contra empreiteiros de mão-de-obra e 169 contra fazendeiros e usineiros. Em 17 Processos constavam pedidos de indenização por acidente de trabalho.

É muito significativa a distribuição das reclamações trabalhistas e demais Processos de indenização de acidentes de trabalho no período pesquisado, 1963/74:

<u>Ano</u>	<u>Quantidade de Processos</u>
1963	1
1964	1
1965	-
1966	5
1967	4
1968	13
1969	92
1970	89
1971	54
1972	41
1973	32
1974	12
	344 - Total

Os Processos compreendidos no período 1963/67 são constituídos de pedidos de indenizações por acidente de

trabalho. Até esse momento o Fórum da Comarca de Cravinhos não tinha competência para julgar reclamações trabalhistas, feitas em Ribeirão Preto.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi oficialmente reconhecido em 1968, havendo então um grande quantidade de reclamações trabalhistas até o ano de 1970, quando passa a decrescer. Esse fato é explicável pelo crescimento da realização de acordos na própria sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que passou, a partir de 1970, a homologar acordos trabalhistas. Somente no período de janeiro a setembro de 1974 foram homologados no Sindicato 126 Acordos entre patrão e trabalhador rural.

- (5) A atitude do advogado trabalhista na defesa dos interesses dos trabalhadores parece ser tão importante quanto a orientação do Sindicato. Há uma tendência por parte destes profissionais, no caso estudado, em aceitar qualquer tipo de acordo proposto. Somente dois advogados, dentre muitos que tinham seus nomes como defensores dos direitos dos trabalhadores nos Processos, assumiam a defesa dos interesses de seus clientes. Um desses advogados tinha por princípio não aceitar acordo e o que mais realça dessa sua postura é que nunca perdia uma causa. Os advogados dos fazendeiros são sempre os mesmos, isto é, cada fazendeiro e também alguns empreiteiros de mão-de-obra, são clientes permanentes de um advogado.
- (6) Geralmente os trabalhadores residentes sofrem pressões para abandonar a fazenda quando vão à Justiça do Trabalho reclamar contra o fazendeiro. No caso específico deste Proces-

so, os trabalhadores reclamantes tinham adquirido estabilidade e se saíssem da propriedade, essa atitude seria caracterizada como abandono de emprego.

- (7) As palavras entre aspas são do depoimento de um fazendeiro quando falava contra os trabalhadores que iam à Justiça do Trabalho e nos que pensassem nisso.
- (8) Darei aqui um exemplo de um caso muito conhecido entre os advogados e fazendeiros sobre a atitude de proprietário que despediu dois trabalhadores, sendo que um era empregado estável. Os trabalhadores foram à Justiça do Trabalho logo após serem despedidos, no ano de 1969, e reclamaram uma indenização no valor de Cr\$ 8.000,00. Em 1975 o proprietário foi condenado a pagar aos dois trabalhadores a importante quantia de Cr\$ 1.112.000,00. Este é um caso excepcional mas, pela quantia que estava em jogo, constituiu-se num exemplo temido pelos demais fazendeiros. Geralmente as quantias desembolsadas pelos fazendeiros são pequenas mesmo quando são condenados a pagar o valor reivindicado mas o fazem de imediato. Quando recorrem da sentença e o Processo tem uma tramitação de muitos anos, eles correm o risco do fazendeiro absenteísta citado acima.
- (9) A definição das várias categorias de trabalhadores rurais está contida no E.T.R.

## BIBLIOGRAFIA

- Agricultura em São Paulo - Instituto de Economia Agrícola, Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Ano II, nº 8; Ano IV, nº 5; Ano VII, nº 9; Ano VIII, nºs 9 e 3; Ano IX nºs 6 e 4.
- Alier, Juan Martinez  
1968 - "La Estabilidad del Latifundismo", Ruedo Iberoico, França.
- Alier, Verena Martinez  
1977 - "As Mulheres do Caminhão de Turma", in Pinsky, Jaime (org.), Capital e Trabalho no Campo, Hucitec, SP
- Biondi, Aloysio  
1974 - Jornal Opinião nº 86.
- Brant, Vinicius Caldeira  
1977 - "Do Colono ao Bóia-Fria: Transformações na Agricultura e Constituição do Mercado de Trabalho na Alta Sorocabana de Assis", Estudos Cebrap, 19 jan./mar.
- Cano, Wilson  
1975 - "Raízes da Concentração Industrial em São Paulo", tese de doutoramento, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (mimeo.)

Cardoso, Fernando Henrique

1969 - "Mudanças Sociais na América Latina", Difusão Européia do Livro, SP

Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola, "Posse e Uso da Terra e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Setor Agrícola - Brasil", Washington, 1966.

Dias, Rubens Araujo

1960 - Aspectos Econômicos da Cafeicultura Paulista", Agricultura em São Paulo, Ano VII, nº 10.

Duarte, João Carlos e Queda Oriowaldo

1974 - "Agricultura e Acumulação", Debate e Crítica, nº 2.

Ettorí, Oscar J. Thomazini

1964 - Agricultura em São Paulo, Ano XI, nº 7.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo Agrícola de 1970.

Gnaccarini, José Cesar A.

1972 - "Estado, Ideologia e Ação Empresarial na Agroindústria Açucareira do Estado de São Paulo", tese de doutoramento, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (mimeo.)

Gomes, F.

1922 - "Cravinhos - Histórico, Geographico, Commercial, Agrícola", Tippographia Salles, Ribeirão Preto, SP.

Hall, Michael

- 1969 - "Origins of Mass Immigration in Brazil", Columbia University

Holloway, Thomas H.

- 1977 - "The Coffee Colono of São Paulo, Brazil: Migration and Mobility, 1880-1930", in Duncan, Kenneth & Rutledge, Ian, Land and Labour in Latin America, Cambridge University Press.

Ianni, Octavio

- 1968 - "O Colapso do Populismo no Brasil", Editora Civilização Brasileira, RJ
- 1973 - "Relações de Produção e Proletariado Rural", in Szmrecsányi, T. e Queda, O. (org.), Vida Rural e Mudança Social, Companhia Editora Nacional, SP

Medina, Carlos Alberto

- 1963 - "Relatório: Sertãozinho e Jardinópolis - São Paulo" (mimeo.)

Mendes, José Estevam Teixeira

- 1961 - Agricultura em São Paulo, nº único.

Monbeig, Pierre

- 1952 - "Pionniers et Planteurs de São Paulo", Librairie Armand Colin, Paris.

Moreira, José Roberto

- 1972 - Agricultura em São Paulo.

Oliveira, Francisco de

1977 - "A Economia da Dependência Imperfeita", Edições Graal, RJ

Paiva, Ruy Miller

1952 - "Questões de Política Agrícola", Agricultura em São Paulo, Ano II, nº 1

Sabóia, Lúcia Helena

1978 - "O Mundo do Volante - Trabalhadores Rurais de Cravinhos - SP, 1974", tese de mestrado a ser defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (mimeo)

Singer, Paulo

1975 - "Os Novos Nômades - II", Jornal Movimento, 3/11/75